CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 342, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 615/2018
AV 533/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 790, de 14 de março de 2018, que autoriza a Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM - BA, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 615

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 770, de 6 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 3.684, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Alvipolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural - ASCA, no município de Alvinópolis – MG;

2 - Portaria nº 629, de 20 de novembro de 2007 – Associação de Moradores de Cacaulândia, no município de Cacaulândia – RO;

3 - Portaria nº 315, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira, no município de Bacabeira – MA;

4 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;

5 - Portaria nº 369, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova, no município de Barra do Ouro – TO;

6 - Portaria nº 31, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari, no município de Humberto de Campos – MA;

7 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada dos Guimarães – MT;

8 - Portaria nº 2.761, de 30 de julho de 2015 – Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão – GO;

9 - Portaria nº 4.819, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, no município de João Pessoa – PB;

10 - Portaria nº 6.639, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Praia dos Ingleses – Acorpi, no município de Florianópolis – SC;

11 - Portaria nº 1.356, de 9 de maio de 2016 – Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, no município de Maragogipe – BA;

12 - Portaria nº 1.918, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia, no município de Santa Lúcia – PR;

13 - Portaria nº 1.943, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos – PI (ADSCULBE), no município de Beneditinos – PI;

14 - Portaria nº 3.365, de 28 de setembro de 2017 – ACCEC – Associação Comunitária Cultural e Educacional de Caetanos – BA, no município de Caetanos – BA;

15 - Portaria nº 4.044, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista, no município de Batalha – PI;

16 - Portaria nº 5.074, de 28 de setembro de 2017 – Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master), no município de Itanhém – BA;

17 - Portaria nº 5.431, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM, no município de Chorrochó – BA;

18 - Portaria nº 5.871, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM, no município de Petrolina – PE;

19 - Portaria nº 6.278, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Nova Barra, no município de Barra – BA;

20 - Portaria nº 758, de 14 de março de 2018 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos – ADCT, no município de Barras – PI;

21 - Portaria nº 790, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM – BA, no município de Cardeal da Silva – BA;

22 - Portaria nº 2.322, de 2 de maio de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida, no município de Ipatinga – MG;

23 - Portaria nº 3.249, de 5 de julho de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM, no município de Mirante do Paranapanema – SP;

24 - Portaria nº 3.709, de 2 de agosto de 2018 – Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã, no município de Nova Ubiratã – MT;

25 - Portaria nº 6.846, de 16 de janeiro de 2018 – Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande – APCS, no município de São José da Coroa Grande – PE; e

26 - Portaria nº 7.337, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Dom Macedo FM, no município de Dom Macedo Costa – BA.

Brasília, 30 de outubro de 2018.

Port. 790/18

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRÔNICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 17/10/18 H 16:17

EM nº 00203/2018 MCTIC

Brasília, 22 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cardeal da Silva/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.012190/2016-04 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 790/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012190/2016-04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM - BA, com sede à Av. Lomanto Júnior, nº 384 - B. Nova Pastora, na localidade de Cardeal da Silva/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/03/2018, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2651443** e o código CRC **761C57A7**.

Referência: Processo nº 53900.012190/2016-04 SEI nº 2651443

MSC 615/2018

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 31/10/18 às 16:20 horas
Nome legível 4.766 Ponto

Aviso nº 533 - C. Civil.

Em 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 770, de 2001, alterada pela de nº 3.684, de 2017; 629, de 2007; 315, 361 e 369, de 2013; 31, de 2014; 2.228, 2.761, 4.819 e 6.639, de 2015; 1.356, de 2016; 1.918, 1.943, 3.365, 4.044, 5.074, 5.431, 5.871 e 6.278, de 2.017; 758, 790, 2.322, 3.249, 3.709, 6.846 e 7.337, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 31/10/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 31/Out/2018 17:04
Ponto: 5648 Ass.: Origem: 2ª Sec.

INFORME PROCESSUAL

N° Processo:	53900.012190/2016-04
Interessado:	Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM - BA
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
CNPJ:	24.205.236/0001-22
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	BA
Localidade:	Cardeal da Silva
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Num_Tipo:	417

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Economista**, em 21/03/2018, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2771904** e o código CRC **483E9E45**.

Referência: Processo nº 53900.012190/2016-04 SEI nº 2771904

53900.012190/2016-04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/02/2016 - Autoatendimento - 10:58:07
419371004 0487

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: HELIO FIRMINO MARQUES
AGÊNCIA: 4.193-9 CONTA: 5.758-4

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 00024205236000122

NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

COMPROVANTE DA TAXA DE CADASTRAMENTO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DIVINA FM

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 25/02/16 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM		
Nome Fantasia: DIVINA FM		
CNPJ: 24.205.236/0001-22		
Endereço de Sede: AV. LOMANTO JUNIOR		Nº: S/Nº
Bairro: NOVA PASTORA		CEP: 48.390-000
Cidade: CARDEAL DA SILVA		UF: BA
Endereço eletrônico (*e-mail*): divinafmcomunitaria@hotmail.com		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante				
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR				Nº: S/Nº
Bairro: NOVA PASTORA				CEP: 48.390-000
Cidade: CARDEAL DA SILVA				UF: BA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	11 ° (N/S)	56 ‘	36 “
	Longitude:	37 ° W	57 ‘	09 “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o” e “p” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: MARISA TERESINHA MUHL MARQUES			
Cargo: PRESIDENTE		Tit. Eleitor: 020227861783	
RG: 935.768	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 653.348.844-91	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			Nº: 384
Bairro: NOVA PASTORA		CEP: 48.390-000	
Assinatura: Marisa Teresinha Muhl Marques			

Nome do dirigente: MARIA JOSÉ DOS SANTOS			
Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA		Tit. Eleitor: 021426391724	
RG: 1.037.887	Órgão Emissor: SSP/AL	CPF: 992.367.025-20	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			Nº: 384
Bairro: NOVA PASTORA		CEP: 48.390-000	
Assinatura: Maria José dos Santos			

Nome do dirigente: ALINE MARIA DA SILVA			
Cargo: DIRETORA DE OPERAÇÕES		Tit. Eleitor: 129483830540	
RG: 14038233 08	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 048.293.865-09	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			Nº: 384
Bairro: NOVA PASTORA		CEP: 48.390-000	
Assinatura: Aline Maria da Silva			

Nome do dirigente: CRISTOVÃO CONCEIÇÃO SANTOS			
Cargo: PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL		Tit. Eleitor: 103264430540	
RG: 13374851 01	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 018.984.765-43	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			Nº: 384
Bairro: NOVA PASTORA			CEP: 48.390-000
Assinatura: Cristovão Conceição Santos			

Nome do dirigente: YAN SANTOS DA PAIXÃO			
Cargo: MEMBRO EFETIVO		Tit. Eleitor: 146762810590	
RG: 21.533.098-67	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 080.555.165-45	
Endereço: LOTEAMENTO HEROÍNA MARIA QUITÉRIA			Nº: 13
Bairro: NOVA PASTORA			CEP: 48.390-000
Assinatura: Yan Santos da Paixão			

Nome do dirigente: LUIS CARLOS DOS SANTOS			
Cargo: MEMBRO SUPLENTE		Tit. Eleitor: 923090505-40	
RG: 10085379 00	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 000.865.445-00	
Endereço: LOTEAMENTO HEROÍNA MARIA QUITÉRIA			Nº: S/Nº
Bairro: NOVA PASTORA			CEP: 48.390-000
Assinatura: Luis Carlos dos Santos			

Endereço de correspondência: AV. LOMANTO JUNIOR N° 384	
Bairro: NOVA PASTORA	CEP: 48.390-000
Cidade: CARDEAL DA SILVA	UF: BA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Cartório de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
Entre Rios / BA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DAASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM. ÀS VINTE E UMA HORAS DO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, REUNIRAM-SE NA AVENIDA LOMANTO JUNIOR, S/Nº – BAIRRO NOVA PASTORA – CARDEAL DA SILVA - BAHIA – CEP 48390-000, ESTANDO PRESENTES OS ASSOCIADOS QUE ASSINAM ABAIXO. FOI OFICIALMENTE ABERTA A ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DESTA ENTIDADE, QUE TEM POR FINALIDADE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, VISANDO PROMOVER CULTURA E INFORMAÇÃO A TODA COMUNIDADE. LOGO NO INÍCIO DOS TRABALHOS, OS PRESENTES, POR UNANIMIDADE, INDICARAM E ELEGERAM A SENHORA MARISA TERESINHA MUHL MARQUES PARA PRESIDIR OS TRABALHOS E A SENHORA MARIA JOSÉ DOS SANTOS PARA SECRETARIAR ESTA ASSEMBLÉIA. IMEDIATAMENTE APÓS ASSUMIREM A DIREÇÃO DOS TRABALHOS, ENCAMINHARAM AS ATIVIDADES PREVISTAS EM PAUTA: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE A SER CRIADA; ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL. APÓS SEREM APRESENTADAS E LIDAS EM VOZ ALTA PARA TODOS OS PRESENTES AS PROPOSTAS DE ESTATUTO SOCIAL, ESTANDO CADA UM DELES COM CÓPIAS DAS MESMAS, LOGO APÓS FORAM SUBMETIDAS À VOTAÇÃO SENDO APROVADAS POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DA REUNIÃO INICIOU A VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA. SENDO QUE O NÚMERO DE VOTOS OBTIDOS FOI SUFICIENTE E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES ESTATUTÁRIAS, AS PESSOAS INDICADAS FORAM CONSIDERADAS ELEITAS PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS (DE 03/09/2015 À 03/09/2019), SENDO IMEDIATAMENTE EMPOSSADAS. ASSUMIU A DIREÇÃO DOS TRABALHOS A PRESIDENTE ELEITA DA ENTIDADE, A QUAL, IMEDIATAMENTE, DEU PROSSEGUIMENTO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O ANDAMENTO DA ASSEMBLÉIA, SENDO REALIZADA EM SEGUIDA A VOTAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO FISCAL. DEPOIS DE PREENCHIDOS TODOS OS CARGOS ATRAVÉS DE VOTAÇÃO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA: **PRESIDENTE**: **MARISA TERESINHA MUHL MARQUES**, CASADA, COMERCIANTE, MAIOR, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF 653.348.844-91, RG: 935.768, RESIDENTE NA AVENIDA LOMANTO JUNIOR, Nº 384 – BAIRRO NOVA PASTORA – CARDEAL DA SILVA - BAHIA – CEP 48390-000; **DIRETORA ADMINISTRATIVA**: **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, CASADA, COMERCIANTE, MAIOR, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF 992.367.025-20, RG 1.037.887, RESIDENTE NA AVENIDA LOMANTO JUNIOR, Nº 384 – BAIRRO NOVA PASTORA – CARDEAL DA SILVA – BAHIA – CEP 48390-000, **DIRETORA DE OPERAÇÕES**: **ALINE MARIA DA SILVA**, AJUDANTE DE COZINHA, SOLTEIRA, MAIOR, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF 048.293.865-09, RG: 14038233 08, RESIDENTE TRAVESSA 3 DA AVENIDA LOMANTO JUNIOR, Nº 100 – BAIRRO NOVA PASTORA – CARDEAL DA SILVA - BAHIA – CEP 48390-000, **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**: **CRISTOVÃO CONCEIÇÃO SANTOS**, CASADO,

Maria Selma O. Andrade
Serventuária da Justiça
Comarca de Entre Rios - BA

Cartório do Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
Entre Rios / BA

SOLDADOR, MAIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 018.984.765-43, RG: 13374851 01, RESIDENTE NA AVENIDA LOMANTO JUNIOR, Nº 384 – BAIRRO NOVA PASTORA – CARDEAL DA SILVA - BAHIA – CEP 48390-000; **MEMBRO EFETIVO**: **YAN SANTOS DA PAIXÃO**, SOLTEIRO, AJUDANTE DE COZINHA, MAIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 080.555.165-45, RG: 21.533.098-67, RESIDENTE NO LOTEAMENTO HEROÍNA MARIA QUITÉRIA, Nº 13 – BAIRRO NOVA PASTORA – CARDEAL DA SILVA - BAHIA – CEP 48390-000; **MEMBRO SUPLENTE**: **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, CASADO, AJUDANTE PRÁTICO, MAIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 000.865.445-00, RG: 10085379 00, RESIDENTE NO LOTEAMENTO HEROÍNA MARIA QUITÉRIA, S/Nº – BAIRRO NOVA PASTORA – CARDEAL DA SILVA - BAHIA – CEP 48390-000. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS DA ASSEMBLÉIA GERAL E DETERMINOU QUE SE LAVRASSE A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS, PELA DIRETORIA E DEMAIS PRESENTES. CARDEAL DA SILVA - BAHIA, 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Maria Teresinha Raul Marques.

Luis Carlos dos Santos

Maria José dos Santos

Alice Maria da Silva

Yan Santos da Paixão

Cristovão Conceição Santos

Rafael de Azevedo Reis

Cristiane Silva de Andrade

Rafaela de Azevedo Reis

Lidia Maria Miehl.

Michelly Miehl

Daniele Silva de Andrade

Rosemilda Reis da Silva

Dayani Bispo Santos.

Railda Rio Guimarães

Damiana Lopes

ADRIANO CONCEIÇÃO DE MELO

Jorge Marques dos Santos Neto

Bruno Simões Guimarães

Angela Maria Santos

Ezequiel de Araújo Santos

CARTORIO DO REGISTRO
DE TITULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE ENTRE RIOS
PROTOCOLO A-7 8568 LS 172
Entre Rios 17/02/2016
OFICIAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Extrajudiciais
2011.AB040057.8
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/selodeautenticidade

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: ( ) ADRIANO CONCEIÇÃO DE MELO ( ) POR
ROSEMILDA REIS DA SILVA ( ) POR
AUTENTICIDADE COM O(S) QUE CONSTA(M) EM CARTÓRIO. DOU FÉ.
ENTRE RIOS, BA, 17/02/2016 VALIDADE
ADR. SOLANGE JESUS
Assinatura do Funcionário

Maria Selma G. Andrade
Serventuária da Justiça
Comarca de Entre Rios - BA

Adilton Cruz Nascimento

NAILSON DOS SANTOS RODRIGUES
Georgina Santos da Silva

Vilma Ferreira da Conceição

José Anidor Neto
Anderson da Silva Neto
Franciele Souza dos Reis
Maria da Conceição Souza dos Reis
Maria de Fatima Silva Santos
JOCENILDO DE LIMA SANTOS
José Santos de Andrade Filho
JOAO LUIS HESS
Zuelio Cruz Tavares Correia

Francisco de Sales Correia da Silva
Simara Santos Silva
Edmilson Santos Silva
Venilson de A. Carvalho
Lívia dos Santos da Silva
Juliane Mendes dos Santos
Evanilson Nascimento Pereira

José Edmundo da Silva
Edmundo Silva Lima
Fernando Nascimento Pereira

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Entre Rios / BA

Certifico que registrei no livro A-3
sob R-402 fls 81
Entre Rios 17.02.2016

Maria Selma O. Andrade
Serventuária da Justiça
Comarca de Entre Rios - BA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS E TITULOS DOCUMENTOS DA COMARCA DE ENTRE RIOS- BAHIA.

Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas Entre Rios / BA

CERTIDÃO DE REGISTRO

Eu, Maria Selma de Oliveira Andrade- Oficial designada desta Comarca de Entre Rios- Bahia, CERTIFICO E DOU FÉ, que protocolei no livro A- 07, folhas 172, sob nº 8568 e REGISTREI no livro A-3, folhas 81, sob nº **402**, em 17.02.2016 ESTATUTO E ATA DE FUNDAÇÃO DA **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM,** ENTRE RIOS-BA.PRESIDENTE: Marisa Teresinha Muhl Marques. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. DAJE-2009.002.003388. Dada e passada por mim, Maria Selma de Oliveira Andrade, oficial designada desta Comarca, digitei, dato e assino.

Entre Rios, 17.02.2016.

Maria Selma de Oliveira Andrade
Oficial- designada

Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas Entre Rios / BA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2009.AB005558-7
N3VQO6ZH0I
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Maria Selma O. Andrade
Serventuária da Justiça
Comarca de Entre Rios - BA

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.205.236/0001-22 MATRIZ		17/02/2016

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIVINA FM
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LOMANTO JUNIOR	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.390-000	NOVA PASTORA	CARDEAL DA SILVA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIVINAFMCOMUNITARIA@HOTMAIL.COM	(75) 3456-6030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/02/2016** às **16:52:14** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM
Avenida Lomanto Junior, s/nº – Bairro Nova Pastora – Cardeal da Silva – Bahia – Cep 48390-000

Cartório do Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
Feira de / BA

ESTATUTO SOCIAL

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 10

Cartório de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
Entre Rios / BA

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, CARÁTER, DURAÇÃO, SEDE E FORO.

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 3 de setembro de 2015, de caráter social e inclusivo, voltada para a pesquisa, assessoramento, gestão e desenvolvimento de ações e projetos de promoção e defesa de direitos, desenvolvimento humano, social, econômico e execução do serviço de radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Quando utilizada neste Estatuto, e em documentos posteriores a expressão **ACRACDIF**, também definirá a denominação da Entidade.

Art. 2º- A duração da **ACRACDIF** é por tempo indeterminado.

Art. 3º - A **ACRACDIF** tem sede na Avenida Lomanto Junior, s/nº – Bairro Nova Pastora – Cardeal da Silva - Bahia – Cep 48390-000, podendo abrir filiais em todo território nacional.

Art. 4º - Fica eleito o foro jurídico da Cidade de Entre Rios - Bahia, para dirimir quaisquer assuntos relacionados à entidade.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 5º - A **ACRACDIF** tem como finalidades:

I - Congregar as comunidades que atende e mobilizá-las para a discussão, formulação e controle de políticas públicas prioritárias aos seus interesses coletivos;

II - Desenvolver ações educativas que promovam a integração do ser humano na comunidade, valorizando a cultura e a diversidade de saberes;

III - Desenvolver ações e projetos nas áreas: socioambiental, esporte, lazer, geração de emprego e renda nas comunidades onde atua;

IV - Promover ações judiciais e extrajudiciais que assegurem o cumprimento de direitos coletivos, individuais ou difusos, negados e/ou violados;

V - Fomentar, planejar, organizar, realizar, acompanhar e/ou avaliar cursos, seminários, conferências e outros eventos, especialmente em áreas de interesse do público que atende e diretamente beneficia;

VI - Promover e fomentar ações artístico-culturais em parceria com grupos comunitários, movimentos sociais e populares, entidades públicas e privadas, estimulando a criatividade através da participação da comunidade, de forma a contribuir para o resgate, valorização e divulgação da cultura popular em todas as suas manifestações;

VII - Executar o serviço de radiodifusão comunitária visando à promoção da cultura e da informação.

VIII - Participar de articulações que visem à promoção, defesa e garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e dos Direitos Humanos;

Maria Selma O. Andrade
Serventuária da Justiça
Comarca de Entre Rios - BA

IX - Manter e ampliar o intercâmbio com entidades congêneres, entidades públicas, privadas, movimentos sociais e populares, grupos comunitários, fóruns e redes, a nível local, regional, nacional e internacional como estratégia de fortalecimento dos movimentos sociais;

X - Criar mecanismos, articular ações, desenvolver programas e projetos que lhe permitam enfrentar os desafios
Conjunturais e estratégicos nas suas áreas de ação tais como desemprego, geração de renda, questões socioambientais, inclusão, violência, intolerância religiosa, desigualdades e outros que venham a ser identificados.

Art. 6º - A **ACRACDIF** é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política - partidária, filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS: DA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO.

Art. 7º - São membros efetivos da **ACRACDIF**, todos os participantes da Assembleia Geral de fundação e todas as pessoas que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela colaboração mútua contribuam para a consecução dos objetivos da instituição.

Art. 8º - Podem se tornar associados da **ACRACDIF** pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos sediadas na área de prestação do serviço e que de alguma forma estejam ligadas ao objetivo da entidade, com a finalidade de promover o desenvolvimento da Instituição, de seus membros e de toda a comunidade local.

Art. 9º - A admissão de novos associados será feita de forma gratuita e todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço terá seu direito de ingresso nesta entidade assegurado, sendo que o interessado deverá formalizar sua solicitação de ingresso através de requerimento encaminhado ao Presidente.

Art. 10 - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente, não podendo ser negada, desde que o mesmo esteja com seus compromissos quitados.

Parágrafo Único - O associado permanece responsável pelas suas obrigações assumidas perante a instituição até a data do protocolo de requerimento de desligamento.

Art. 11 - A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer dispositivo legal ou estatutário, através de comunicado por escrito.

Parágrafo Primeiro - O associado excluído poderá recorrer à Assembleia Geral dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do comunicado.

Parágrafo Segundo - Os recursos deverão ser entregues ao Presidente, ou na ausência deste a qualquer outro membro da Diretoria que dará o protocolo datado.

Parágrafo Terceiro - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral na qual o assunto será incluído na ordem do dia do respectivo Edital de Convocação.

Parágrafo Quarto - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da exclusão no prazo previsto no Parágrafo 1º deste artigo.

Parágrafo Quinto - O desligamento do associado ocorrerá também por morte da pessoa física, por incapacidade civil não suprida ou ainda por dissolução da entidade.

Art. 12 - Os deveres dos associados perduram para todos os demitidos, desligados e excluídos até que sejam

Maria Selma O. Andrade
Serventuária da Justiça
Comarca de Entre Rios - BA

aprovadas, pela Assembleia Geral, em que se deu o seu afastamento.

Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas Entre Rios / BA

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 13 - Constituem os deveres dos Associados:

I- Cumprir as determinações do presente Estatuto e as instruções, ordens e deliberações que emanarem da Diretoria e da Assembleia Geral;

II- Aceitar e desempenhar, com zelo e dedicação, as funções dos cargos para os quais foram eleitos ou nomeados;

III- Satisfazer a todos os compromissos assumidos com a instituição;

IV- Promover e contribuir para a união, harmonia e solidariedade entre os membros da instituição;

V- Comparecer às reuniões da Assembleia Geral;

VI- Zelar pelo bom nome da instituição;

VII- Cuidar dos interesses da instituição, prestando-lhe serviços que contribuam para o seu bom funcionamento;

VIII- Manter em dia suas contribuições estabelecidas pela Diretoria e aprovadas pela Assembleia Geral.

Art. 14 - A exclusão do quadro social poderá se der por ausência a 02 (duas) Assembleias Gerais consecutivas ou por descumprimento do Estatuto Social.

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 15 - Constitui os direitos do Associado:

I - Votar e ser votado para qualquer cargo proposto em Assembleia;

III - Gozar de todas as vantagens e benefícios que a instituição venha a conceder;

IV - Participar das reuniões da Assembleia Geral, discutir e votar assuntos que nela forem tratados;

V - Propor medidas que julgar necessárias aos interesses da instituição;

VI - Solicitar esclarecimento ou reclamar, perante a Diretoria, medidas que visem corrigir infrações ao Estatuto, com recursos à Assembleia Geral, se for o caso;

VII - Representar a Assembleia Geral contra faltas praticadas pela Diretoria;

VIII - Convocar a Assembleia Geral, nos termos e nas condições deste estatuto;

IX - Solicitar desligamento quando lhe convier.

X - Manter suas obrigações atualizadas nos termos em que forem estabelecidas pela Diretoria;

Art. 16 - Os componentes do quadro social não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da instituição.

Maria Selma C. Andrade
Serventuária da Justiça
Comarca de Entre Rios - BA

Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas Entre Rios / BA

CAPÍTULO IV

DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 17 - São Órgãos da Administração da **ACRACDIF**:

I – Assembleia Geral.

II – Diretoria

III - Conselho Fiscal.

IV – Conselho Comunitário.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 18 - A Assembleia Geral é soberana e autônoma, devendo reunir-se ordinariamente, uma vez por ano para:

I- Apreciar e votar as contas e relatórios da Diretoria, os quais já deverão estar com o parecer do Conselho Fiscal;

II- Reunir-se com a Diretoria e o Conselho Fiscal quando convocada, ou em Assembleia Extraordinária;

Art. 19 - As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de edital de convocação nos murais da instituição e por meio eletrônico e através de emissora de rádio comunitária.

Art. 20 - As Assembleias serão instaladas em primeira convocação, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos associados, e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes.

Art. 21 - As Assembleias serão dirigidas pelo Presidente, o qual escolherá, entre os presentes, o secretário que lavrará a Ata.

Art. 22 - Compete à Assembleia Geral:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

II - Eleger, empossar ou destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III - Aprovar ás contas apresentadas pela Diretoria, referente ao exercício findo;

IV - Resolver as questões suscitadas pelos associados e os assuntos em pauta;

V - Aprovar a reforma deste Estatuto e a dissolução da entidade, no momento em que seja necessário;

VI - Aprovar Regimentos Internos da instituição e suas alterações quando necessário;

VII - Conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços relevantes á Instituição;

VIII - Resolver os casos omissos neste Estatuto.

Maria Selma O. Andrade
Serventuária da Justiça
Comarca de Entre Rios - BA

Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas Entre Rios / BA

Art. 23 - São competências privativas da Assembleia Geral:

I - Eleição e destituição dos Administradores, observando-se o disposto no art. 59, Parágrafo Único, do Código Civil;

II - Aprovar as contas;

III - Alteração do Estatuto, observando-se o estabelecido no art. 59, Parágrafo Único, do Código Civil;

Art. 24 - Para destituir Administradores ou membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, ou parte destes, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem à maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 25 - É garantido à 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação da Assembleia Geral.

Art. 26 - Nas Assembleias gerais serão lavradas atas pelo secretário, em livro próprio, aberto e assinado pelos associados presentes.

CAPITULO VI

DA DIRETORIA

Art. 27 - A Diretoria eleita pela Assembleia Geral será composta de:

I - Presidente;
II – Diretor Administrativo;
III – Diretor de Operações;

Art. 28 – A Diretoria será eleita em Assembleia Geral para exercer um mandato de 04 (quatro) anos, permitido uma reeleição.

Art. 29 - A Diretoria exerce o seu mandato até a posse da nova Diretoria mesmo que vencido o seu prazo, não podendo este ultrapassar a 90 (noventa) dias.

DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA

Art. 30 - A Diretoria compete:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e deliberações da Assembleia Geral;

II - Estabelecer metas, planos e projetos para a instituição;

III- Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou semoventes sob autorização expressa da Assembleia Geral;

IV- Gerir a instituição administrativamente e estrategicamente;

V- Tomar conhecimento dos relatórios de financeiros e técnicos.

Art. 31 - Compete ao Presidente:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

Maria Selma O. Andrade
Serventuária da Justiça
Cartório de Entre Rios - BA

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Entre Rios / BA

II - Representar a instituição, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

III - Convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões de Diretoria;

IV - Receber subvenções e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, nacionais e/ou estrangeiras;

V - Constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, desistir firmar compromissos, receber e dar quitações;

VI - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, endossar, pagar, emitir cheques em conjunto com o Tesoureiro;

VII - Celebrar contratos, convênios, termos de parcerias e outros documentos que importam em compromissos financeiros para a instituição;

VIII - Coordenar administrativamente os trabalhos da instituição;

IX - Apresentar a Assembleia Geral, relatórios e balanços financeiros anuais em conjunto com o Diretor Administrativo e com o parecer do Conselho Fiscal.

Art. 32 - Compete ao Diretor Administrativo:

I - Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;

II - Zelar pela imagem política e operacional da instituição;

III - Participar do planejamento das atividades da instituição;

IV - secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

V - Representar a instituição em espaços de formulação e controle de políticas públicas;

Art. 33 - Compete ao Diretor de Operações:

I - Implantar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;

II - Supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;

III - promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 34 - 0 Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização econômico financeiro da **ACRACDIF.**

Art. 35 - 0 Conselho Fiscal é composto de 02 (dois) membros titulares, e 01 (um) membro suplente, todos eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida a sua reeleição por mais um mandato.

Maria Selma Oliveira de Andrade
Serventuária da Justiça
Comarca de Entre Rios - BA

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Entre Rios / BA

Art. 36 - Compete ao Conselho Fiscal:

I- Reunir-se ordinariamente uma vez por ano junto com a Diretoria ou extraordinariamente quando julgar necessário;

II- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos objetivos da entidade e a execução financeira dos recursos por parte da Diretoria;

III- Emitir parecer sobre o relatório financeiro da Diretoria para encaminhamentos a Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 37 - O Conselho Comunitário será constituido somente quando da legalização da rádio comunitária, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 38 - A eleição para a Diretoria e para o Conselho Fiscal será realizada através de voto aberto e democrático, exclusivo aos associados contribuinte presentes a Assembleia Geral Ordinária.

Art. 39 - Cada associado terá direito a 1 (um) voto nas assembleias, desde que em pleno gozo dos seus direitos sociais, não podendo este se fazer representar sob qualquer título.

Art. 40 - Os candidatos deverão registrar-se em chapa completa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da eleição, mediante requerimento assinados por 3 (três) candidatos figurantes na mesma.

Art. 41 - Reunidos os associados em Assembleia Geral, o Presidente pedirá que a mesma designe 2 (dois) escrutinadores que tomarão assento a mesa. Procedida à abertura dos trabalhos pelo presidente da Assembleia Geral, o Secretário Geral fará a chamada pelo livro de presença e iniciará a votação.

Art. 42 - As votações serão por voto direto secreto.

Art. 43 - Qualquer denúncia que for suscitada na votação deverá ser imediatamente resolvida pela Assembleia Geral.

Art. 44 - Apurada a eleição o Presidente da Assembleia proclamará os novos eleitos e ordenará a escrituração da Ata de Eleição e Posse.

Art. 45 - No caso de renúncia ou falecimento de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal deverá ser convocada outra Assembleia Geral Extraordinária para o preenchimento do cargo vago no prazo

Maria Selma O. Andrade
Serventuária da Justiça
Comarca de Entre Rios - BA

de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A chapa apresentada para concorrer aos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal deverá ser composta somente por associados em pleno gozo de seus direitos conforme disposto no Artigo 15 alínea I deste Estatuto.

CAPÍTULO X

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 46 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação

DO PATRIMÔNIO

Art. 47 - O patrimônio da **ACRACDIF** é constituído de:

I - Contribuições sociais do seu quadro de associados;

II - Bens móveis, imóveis e semoventes adquiridos ou recebidos como doação;

III - Recursos transferidos por órgãos da administração pública, municipal estadual ou federal através de convênios, termos de cooperação ou contrato;

IV - Contribuições de pessoas jurídicas e outras entidades sociais;

VI - Doações e subvenções;

VI - Das rendas de aplicações financeiras de recursos próprios ou de terceiros durante a execução de convênios ou cooperações.

CAPITULO XI

DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 48 - A alteração e ou a reforma do presente Estatuto Social em todo ou em parte se fará pelo voto concorde de 1/5 (um quinto) da totalidade de associados presentes em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim.

Art. 49 - A dissolução da **ACRACDIF** se dará pelo voto concorde de 1/5 (um quinto) da totalidade de associados presentes em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim.

Art. 50 - Na dissolução da **ACRACDIF**, serão observados os compromissos financeiros e os encargos sociais dos empregados e os seus direitos trabalhistas. Em seguida os bens restantes serão doados a entidades congêneres, inscrita no CNAS - Conselho Nacional da Assistência Social, escolhidas em Assembleia.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSICÕES GERAIS

Maria Selma O. Andrade
Serventuária da Justiça
Comarca de Entre Rios - BA

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 18

Cartório de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
Entre Rios / BA

Art. 51 - A contabilidade e os demais registros e relatórios financeiros e contábeis da **ACRACDIF** obedecerão às disposições dos princípios fundamentais de contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e deverão ser mantidas em perfeita ordem.

Art. 52 - O exercício do ano social e fiscal da **ACRACDIF** começará em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 53 - Todas as rendas, recursos e eventuais resultados operacionais da **ACRACDIF** serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais dentro do Território Nacional.

Art. 54 - A **ACRACDIF** não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, nem distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio a seus diretores, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, pelo exercício de suas funções.

Art. 55 - Os casos omissos nestes Estatutos serão dirimidos pela Diretoria, ad referendum da Assembleia Geral.

Art. 56 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data de após aprovação em Assembleia Geral.

Cardeal da Silva/Bahia, 3 de setembro de 2015.

Marisa Terezinha Gill Marques
Van Santos da Paixão
Cristovão de Santos
Alice Maria da Silva
Luis dos Santos
Maria José dos Santos

Dr Valmir D Assunçao Junior
ADVOGADO
OAB/BA 38 290

CARTORIO DO REGISTRO
DE TITULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE ENTRE RIOS
PROTOCOLO A-7 8568 FLS 172
Entre Rios 17/02/2016
OFICIAL
Maria Selma O. Andrade
Serventuária da Justiça
Comarca de Entre Rios - BA

Certifico que registrei no livro A-3
sob R-402 fls 81
Entre Rios 17.02.2016

RECONHECO DE DEMAIS SOLAS
VERDADEIRAS, SEMELHANTES OU ( ) POR
AUTENTICIDADE DOS ASSINANTES MENCIONADOS, DOU FÉ.
EM TEST° DA VERDADE
ENTRE RIOS - BA
ADILSON DE JESUS
Tabelião Designado

Maria Selma O. Andrade
Serventuária da Justiça
Comarca de Entre Rios - BA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS E TITULOS DOCUMENTOS DA COMARCA DE ENTRE RIOS- BAHIA.

Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas Entre Rios / BA

CERTIDÃO DE REGISTRO

Eu, Maria Selma de Oliveira Andrade- Oficial designada desta Comarca de Entre Rios- Bahia, CERTIFICO E DOU FÉ, que protocolei no livro A- 07, folhas 172, sob nº 8568 e REGISTREI no livro A-3, folhas 81, sob nº **402**, em 17.02.2016 ESTATUTO E ATA DE FUNDAÇÃO DA **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM,** ENTRE RIOS-BA.PRESIDENTE: Marisa Teresinha Muhl Marques. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. DAJE-2009.002.003388. Dada e passada por mim, Maria Selma de Oliveira Andrade, oficial designada desta Comarca, digitei, dato e assino.

Entre Rios, 17.02.2016.

Maria Selma de Oliveira Andrade
Oficial- designada

Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas Entre Rios / BA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2009.AB005558-7
N3VQO6ZH0I
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Maria Selma O. Andrade
Serventuária da Justiça
Comarca de Entre Rios - BA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE

HELIO FIRMINO MARQUES

CPF 604 967 384-53

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV LOMANTO JUNIOR 384

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
127927966	ÚNICA	07/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/01/2016	1011729562	10385928

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7024033591	01/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
14/01/2016	04/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
573,83	

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	850,0000000	0,59445890	505,29
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,0000000	0,27628960	0,00
Acréscimo Bandeira VERMELHA			58,54
Contribuição Iluminação Pública			10,00

TOTAL DA FATURA 573,83

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1134140930	CAT	07-12-2015	8 844,00	07-01-2016	9 694,00	31	1,00000		850,00
1134140930	CRT	07-12-2015	3 255,00	07-01-2016	3 599,00	31	1,00000		344,00

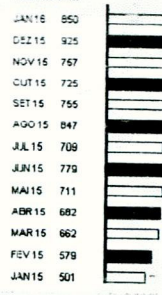

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
PIS	563,83	27,00	152,22
COFINS	563,83	1,37	7,72
	563,83	6,30	35,52

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	200,21	35,5
Transmissão	13,81	2,4
Distribuição (Coelba)	117,92	20,9
Encargos Setoriais	36,43	6,4
Tributos	195,46	34,6
Total	683,83	100

Consumo Ativo(kWh) 0,3883600
Consumo Reativo Excedente(kVARh) 0,1805000

ECA5 330A E688 F9C6 DF92 9E4D F1D8 C8DD

No data de leitura a bandeira em vigor é a "Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado custo de disponibilidade [illegible] em que ocorrer a suspensão. Fator de Potência Médio = 0,93

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s).

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
17/12/15	07/01/16	600,66			

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09) Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

* Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	ENTRERIOS	nov/2015			
DIC		0,00	12,35	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,29
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

Limite DICRI 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 176,68

AIDF Nº: 1750[illegible]1752015 - PAPEL Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 357/09 - [illegible] 6876/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pinto Martins, 250 - Parquelândia - Fortaleza, CE | CEP 60.851-750 | CNPJ 07.759.970/0001-60 | Inscrição Estadual 05169712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7024033591	01/2016	14/01/2016	573,83

83860000005-0 73830030007-9 02403359110-2 02429977143-9

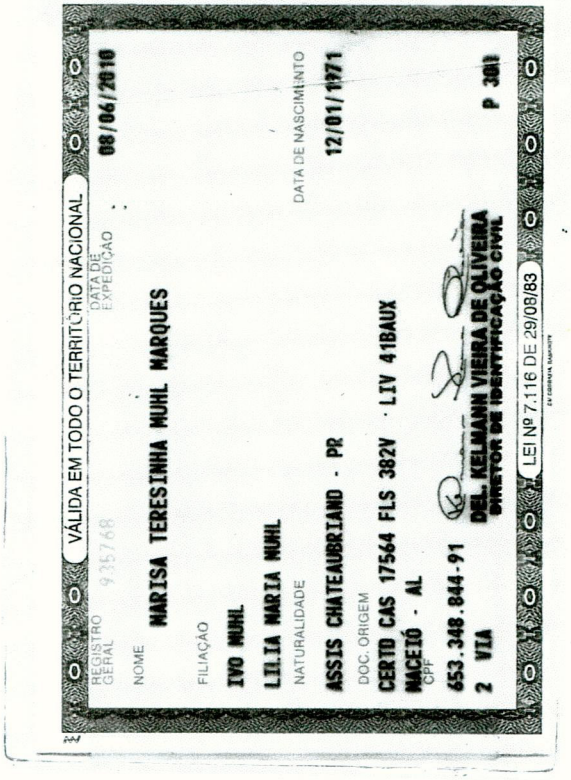




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
1.037.887
DATA DE EXPEDIÇÃO
03.11.1988
NOME
Maria Jose dos Santos
FILIAÇÃO
José Pedro dos Santos e Maria Lindinalva da Conceição
NATURALIDADE
Junqueiro Al.
DATA DE NASCIMENTO
23.07.1969
DOC ORIGEM
C.Nasc.nº18.775-liv.17A fls. 238 Junqueiro Al.
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
992.367.025-20
Nome
MARIA JOSE DOS SANTOS
Nascimento
23/07/1969


INTELCAV
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
Agosto/2002
CORREIOS
www.correios.com.br

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA/ESGOTO

ANTONIO MAGNO D SCHRAMM
AV LOMANTO JUNIOR, 125
CARDEAL DA SILVA NOVA PASTORA

CEP - 48.390-000

MATRICULA	087545152 RES-0001
INSCRICAO	0417.02.2000.1.0001.0125.0
ROTEIRO LEITURA	00020000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A13N308850



VENCIMENTO
05/11/2014

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: AV MARIO ANDREAZZA S/N TEL (75)34562231

0000255/0000999-0144 1

CONTRATO DE ADESÃO O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos



ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO E, SE NECESSÁRIO, ENTRE EM CONTATO COM A EMBASA PARA UMA MELHOR ANÁLISE DO SEU CONSUMO.

Para facilitar a consulta, preencha os campos abaixo com a leitura do seu hidrômetro.
(apenas números pretos):

ATUALIZE SEU CADASTRO

Para a Embasa lhe atender melhor, compareça em um de nossos pontos de atendimento e atualize seus dados.

* ilustrações extraídas de cartilha educativa produzida pela Embasa

A-FC_130813_204304e

PARA USO DO ENTREGADOR

- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Número não confere
- ☐ Desconhecido
- ☐ Recusado
- ☐ Outra Ocorrência

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

MORADOR ☐ PORTEIRO ☐ SÍNDICO ☐ VIZINHO ☐

DATA _____ ASSINATURA _____


SAC
POLEGAR DIREITO
Aline Maria da Silva
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
14082233 02
NOME
ALINE MARIA DA SILVA
FILIAÇÃO
MARIA MADALENA DA SILVA
CARDEAL DA SILVA BA
DOC ORIGEM CER-NAS CM-C DA SILVA BA
DST-SEDE L-A06 F-010 R-006057
DATA DE EXPEDIÇÃO
12/09/2007
DATA DE NASCIMENTO
28/09/1989


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
048.293.865-09
Nome
ALINE MARIA DA SILVA
Nascimento
28/09/1989


INTELCAV
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
Agosto/2007
CORREIOS

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO



ALINE MARIA DA SILVA
TV 3 AV LOMANTO JUNIOR, 100
CARDEAL DA SILVA NOVA PASTORA

CEP - 48.390-000

MATRICULA	142861111 RES-0001
INSCRICAO	0417.02.2060.2.0002.0100.0
ROTEIRO LEITURA	00020000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y09N640269

VENCIMENTO
05/06/2015

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: AV MARIO ANDREAZZA S/N TEL (75)34562231

www.embasa.ba.gov.br

0000487/0001013-0072 1

CONTRATO DE ADESÃO O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos



ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO E, SE NECESSÁRIO, ENTRE EM CONTATO COM A EMBASA PARA UMA MELHOR ANÁLISE DO SEU CONSUMO.

Para facilitar a consulta, preencha os campos ao lado com a leitura do seu hidrômetro.
(apenas números pretos):

ATUALIZE SEU CADASTRO

Para a Embasa lhe atender melhor, compareça em um de nossos pontos de atendimento e atualize seus dados.

* ilustrações extraídas de cartilha educativa produzida pela Embasa

PCSV_100215

PARA USO DO ENTREGADOR

- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Número não confere
- ☐ Desconhecido
- ☐ Recusado
- ☐ Outra Ocorrência

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

MORADOR ☐ PORTEIRO ☐ SÍNDICO ☐ VIZINHO ☐

DATA _____ ASSINATURA _____

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13374851 01 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2012

NOME
CRISTOVAO CONCEICAO SANTOS

FILIAÇÃO
FRANCISCO DOS SANTOS
LAURA DA CONCEICAO DOS SANTOS

NATURALIDADE CARDEAL DA SILVA BA DATA DE NASCIMENTO 19/11/1982

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-C DA SILVA BA
DST-SEDE L-A03 F-174 R-003094

CPF 018984765 43

SALVADOR - BA Fracilda Ulª de O. Santos Conceição
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS

Emissão

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Cristovão Conceição Santos
ASSINATURA DO DIRETOR





SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
018.984.765-43

Nome
CRISTOVAO CONCEICAO SANTOS

Nascimento
19/11/1982

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

LUZINETE DOS SANTOS CARDOSO
AV LOMANTO JUNIOR, 67
CARDEAL DA SILVA NOVA PASTORA
CEP - 48.390-000

MATRICULA	142864307 RES-0001
INSCRICAO	0417.02.2000.1.0001.0067.0
ROTEIRO LEITURA	00020000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y12S140097



VENCIMENTO
05/08/2015

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: AV MARIO ANDREAZZA S/N TEL (75)34562231

www.embasa.ba.gov.br

0000248/0001007-0079 1

CONTRATO DE ADESÃO O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO Para facilitar a consulta,

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
080.555.165-45

Nome
YAN SANTOS DA PAIXAO

Nascimento
18/01/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 21.533.098-67 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-08-2014

NOME
YAN SANTOS DA PAIXÃO

FILIAÇÃO
JOSÉ CONCEIÇÃO DA PAIXÃO
VALDENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

NATURALIDADE CARDEAL DA SILVA BA DATA DE NASCIMENTO 18-01-1996

DOC ORIGEM
C.NAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV A8 FL 49 RT 8594

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
ELIENE CONCEIÇÃO SANTOS

CPF 041 705 335-50 NIS 16017741145

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO HEROINA MARIA QUITERIA 130 --C

CENTRO-NOVA PASTORA - NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48490-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
080978285	UNICA	08/05/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
08/05/2015	1010223364	10255740

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7021797760	05/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
15/05/2015	08/06/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 23,04

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,19469389	5,84
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	41,0000000	0,33376098	13,68
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,90
Contribuição Iluminação Pública			0,07
Multa por atraso-NF 075017530 - 08/04/15			0,46
Juros por atraso-NF 075017530 - 08/04/15			0,09

TOTAL DA FATURA 23,04

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
11327027O1	CnT	08/04/2015	564,00	08/05/2015	635,00	30	1,00000		71,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano kWh

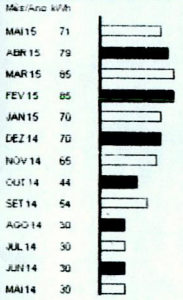

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	22,4.	25,00	5,60
PIS	22,4.	1,60	0,35
COFINS	22,42	7,38	1,65

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,15	36,35
Transmissão	0,56	2,50
Distribuição (Coelba)	4,86	21,41
Encargos Setoriais	1,31	5,84
Tributos	7,60	33,90
Total	22,42	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12853691
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22034900

RESERVADO AO FISCO

D614 B25E B79D 0E1E 5FD3 32EA 4DAF 45E9

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 1%a.m. (Lei 10.438 26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 23,55. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A partir de 22/04/15, tarifas com reajuste médio de 10,45% para a Baixa Tensão e de 13,34% para a Alta Tensão. (Res. ANEEL 1.678/15)

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) Conta(s) de energia (Faturas):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
16/03/15	03/04/15	23,76	13/02/14	08/07/14	3,84
15/04/14	06/05/14	3,50	15/04/14	05/05/14	3,37
17/03/14	08/04/14	3,20	18/02/14	18/03/14	3,11

...o pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ... Nova Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) e TER e ... Conta de Energia Elétrica ... faturas/reaviso de débitos referentes a ... não abrangem débitos cobrados após o início do processo.

Não existem débitos de 2013 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas não faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC			4,71	49,7
FIC			3	31,26
DMIC				0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220		

...tributos = R$ 6,96

AIDF Nº: 17590001512013 - FAIDF Nº: 61[illegible]298 PARECER/GECOT - 357/58 - 929/00 E 9376/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Rua Silva Paulet, [illegible] Aldeota - Fortaleza, CE | CEP 60.120-021 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
			23,04

[illegible]76010-8 01589121153-3

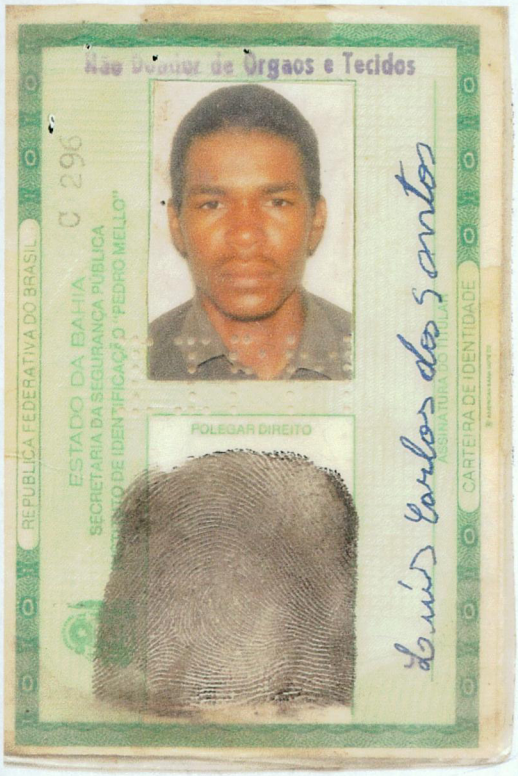
Não Doador de Órgãos e Tecidos
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
Luis Carlos dos Santos

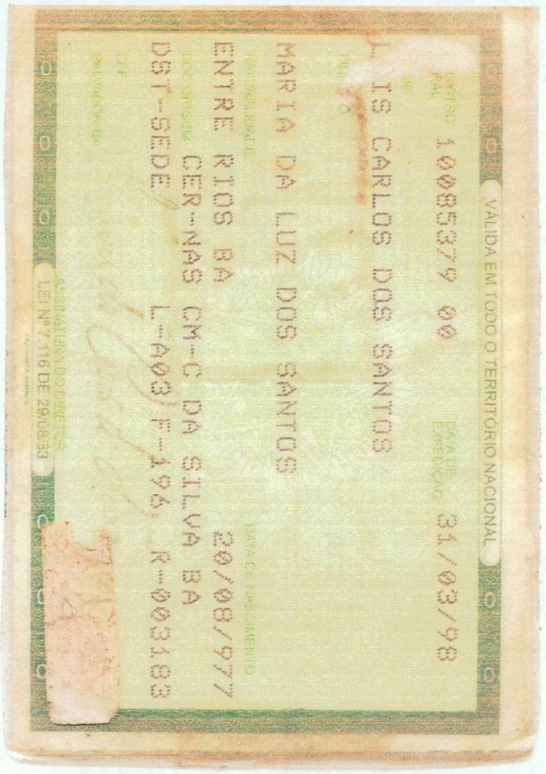
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
10085379 00
31/03/98
IS CARLOS DOS SANTOS
MARIA DA LUZ DOS SANTOS
ENTRE RIOS BA
20/08/977
CER-NAS CM-C DA SILVA BA
DST-SEDE/
L-A03 F-196 R-003103


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
000.865.445-00
Nome
Nascimento


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
CORREIOS

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
MARIA ELENA FERNANDES DA CONCEICAO

CPF: 883 934 745-15 NIS: 16436089013

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO HERCINA MARIA QUIT

CENT - NOVA PASTORAVI
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
088583516	UNICA	07/08/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/08/2015	1010391130	10255878

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7021800141	08/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
14/08/2015	08/09/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
60,00	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,18547095	5,56
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,31795020	22,25
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	46,0000000	0,47692531	21,93
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,12
Contribuição Iluminação Pública			0,57
Multa por atraso-NF 088356836 - 08/06/15			1,68
Juros por atraso-NF 088356836 - 08/06/15			0,89

TOTAL DA FATURA 60,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1132702515	CAT	08.07/2015	1.895,00	07/08/2015	2.041,00	30	1,00000		146,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
AGO 15	146
JUL 15	168
JUN 15	182
MAI 15	165
ABR 15	177
MAR 15	187
FEV 15	156
JAN 15	159
DEZ 14	182
NOV 14	171
OUT 14	153
SET 14	183
AGO 14	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	56,86	25,00	14,21
PIS	56,86	0,48	0,27
COFINS	56,86	2,22	1,26

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração [illegible] gia	22,82	39,78
Transmissão		2,74
Dist[illegible] (Coelba)		2[illegible]
Encargos setoriais		
Tributos		
Total		

TARIFAS APLICADAS

Consumo At vo até 30 kWh	[illegible]
Consumo At vo superior a 30 até 100 kWh	0,22967800
Consumo At vo superior a 100 até 220 kWh	0,34481700

RESERVADO AO FISCO

0847 FECF 262F 8F58 D40B A8D7 1110 4BAF

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438 26/04/02), no próxim[illegible] cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela en[illegible] da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 32,65. O Cliente é compensado quando há de[illegible]amento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento d[illegible] contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

Comunicamos o não pagamento de sua(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reavisc	Valor	Vencto	Dt reavisc	Valor
15/07/15	07/08/15	72,88	13/06/14	08/07/14	15,42
15/05/14	06/06/14	13,90	15/04/14	08/05/14	12,57
17/03/14	08/04/14	12,76	19/02/14	16/03/14	12,26

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia [illegible] suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito [illegible]SA, com estrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
ENTRE RIOS	jun/2015			
DIC	2,74	12,36	24,71	49,42
FIC	1,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	2,74	6,[illegible]	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DICRI: 16,6[illegible] EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 19,01

AIDF Nº: 17590081512013 - PAIDF Nº: 938.298 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 987/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Rua Silva Paulet, 3421 - 1º Andar, Aldeota - Fortaleza, CE | CEP 60.120-021 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7021800141	08/2015	14/08/2015	60,00

83840000000-6 60000030007-0 02180014120-5 00359733463-8

Requerimento (0997493) SEI 5390[illegible] pg. 31

[redacted]

coelba
Grupo Neoenergia

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 014
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Informações sobre duração e frequência das interrupções

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC,DMIC e DICRI a qualquer tempo (Resolução Aneel 024/2000)

DIC - Número de horas sem Energia
FIC - Número de vezes sem Energia
DMIC - Duração máxima de interrupção continua
DICRI - Duração de Interrupção em dia crítico

Informações sobre a Nota Fiscal

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL--09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

ATENÇÃO, CLIENTE COM TARIFA SOCIAL.
Mantenha seu cadastro atualizado na Prefeitura de seu município para continuar recebendo o benefício.

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

MIX Paper from responsible sources FSC® C102070

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

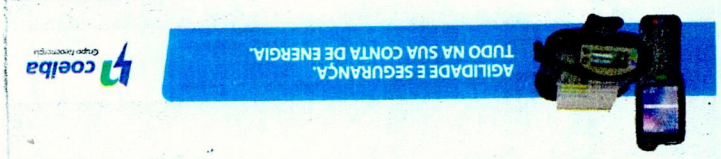

AGORA IMPRESSA NA HORA DA LEITURA.

ESTA É A SUA NOVA CONTA DE ENERGIA.



PARA USO DO ENTREGADOR

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 32

ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM

CNPJ 24.205.236/0001-22

PROJETO TÉCNICO

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

Bradesco

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 19/02/2016

Nome do Banco Destinatário:	*Caixa Econômica Federal*		
Número de Identificação:	*10492.34758 71000.200049 04543.390589 1 67190000007437*		
Data de Vencimento:	*29/02/2016*	**Valor do Pagamento:**	*74,37*
Data do Pagamento:	*19/02/2016*		
Descrição do Pagamento:	*art cardeal da silva*		
Debitado da:	*Conta Fácil*		

A cobrança acima foi paga através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.
O lançamento consta no extrato do(a) cliente Agência *3646* - Conta *6781* , da data de pagamento, sob o número de protocolo *0000164.*

Banco Bradesco S.A.
http://www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

p2yCaZL5 uN?SJ9bu 6#rmCYP2 UL?a3rwS #BCbafEc Rp7Z?DGQ p9Ym2s#Q 5jmw@nzh
g2taCpoH EYH4kXBA OOUecOUE D*X53BMm @GJ9uur3 jpqFbVD5 5yIZGBgc kC38pEa?
ODHML2qA F*7hzs2I 9Dh3Z3Wd MGans6yT OdMr@Uix *2YSJP#I 79440106 11960041

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO DA ART

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
CEP: 40.243-620
Tel: + 55 (71) 3453-8990

COBRANÇA DE A.R.T.

Sacado
Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM

CPF/CNPJ **Registro CREA**

Endereço

Representação numérica: 10492.34758 71000.200049 04543.390589 1 67190000007437

Agencia / Código Cedente	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
0064-7 / 234757-1	24000000045433905-8	19/02/2016	29/02/2016

Parcela 1/1

Valor do Documento R$ 74,37

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART	BA20160022578	R$ 74,37

BOLETO PAGO

Autenticação Mecânica

CAIXA | Banco 104 - 0 | **10492.34758 71000.200049 04543.390589 1 67190000007437**

Local de Pagamento: **Pagável em qualquer Banco até o vencimento**						Vencimento: **29/02/2016**
Cedente: **SEDE - SALVADOR - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**						Agência / Código do Cedente: **0064-7 / 234757-1**
Data Documento: **19/02/2016**	N° do Documento: **45433905**	Espécie Doc.	Aceite: **N**	Data Processamento: **19/02/2016**		Nosso Número: **24000000045433905-8**
Uso do Banco	Carteira: **SR**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade Moeda	Valor Moeda: **X**		(=) Valor do Documento: **74,37**

Instruções
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO.
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Cedente
SEDE - SALVADOR - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
15.233.026/0001-57

Sacado
Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM

Código de Baixa

Código de Barras

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Reapresentação (0197404) SEI 0690012190/2016-04 / pg. 35

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160022578

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

THIAGO RAFAEL SANTOS DOS ANJOS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETRONICA** RNP: **050787794-2**

2. Contratante

Contratante: **Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM** CPF/CNPJ: **24.205.236/0001-22**

AVENIDA Lomanto Júnior Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **Nova Pastora**

Cidade: **Cardeal da Silva** UF: **BA** CEP: **48390000**

Telefone: Email:

Contrato: **001** Celebrado em: **16/02/2016**

Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM** CPF/CNPJ: **24.205.236/0001-22**

AVENIDA Lomanto Júnior Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **Nova Pastora**

Cidade: **Cardeal da Silva** UF: **BA** CEP: **48390000**

Telefone: Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **16/02/2016** Previsão de término: **19/02/2016**

Finalidade: **Cultural**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #239 - RADIODIFUSAO	1,00	W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Radiodifusão.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Thiago Rafael Santos dos Anjos.
THIAGO RAFAEL SANTOS DOS ANJOS - CPF: 010.901.085-08

Mata de S. João, 19 de Fevereiro de 2016
Local data

Maria Teresinha Mühl Marques
Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM - CNPJ: 24.205.236/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 74,36** Pago em: **19/02/2016** Nosso Número: **45433905**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: xd3ByW
Impresso em: 22/02/2016 às 09:14:59 por: , ip: 187.127.201.36

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSO. CULT. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
DIVINA FM

CNPJ
24.205.236/0001-22

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
AV. LOMANTO JUNIOR S/Nº

BAIRRO
NOVA PASTORA

CIDADE
CARDEAL DA SIL

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
VA

UF
BA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
11°56'36"S

37°57'09"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
AV. LOMANTO JUNIOR S/Nº

BAIRRO
NOVA PASTORA

CIDADE
CARDEAL DA SIL

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
VA

UF
BA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
11°56'36"S

37°57'09"W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV. LOMANTO JUNIOR S/Nº

BAIRRO
NOVA PASTORA

CIDADE
CARDEAL DA SIL

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

V	A							B	A	1	1	°	5	6	'	3	6	"	S	3	7	°	5	7	'	0	9	"	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		E	Q	U	I	P	A	M	E	N	T	O	S		E	L	E	T.		L	T	D	A

MODELO — POTÊNCIA — Nº

HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

S	P	5	0	2	5									2	5	,	0	wat	0	6	8	0	-	03	-	0	5	2	8	S	P

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		E.		E	L	E	T.		L	T	D	A											

MODELO — POLARIZAÇÃO

| | | | | P | T | 0 | d | B | | | | | | | | | | |

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A ESTAÇÃO FUNCIONARÁ 24 HORAS DIÁRIAS.

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

THIAGO RAFAEL SANTOS DOS ANJOS

REG.CREA: 62349

ENDEREÇO: TRAVESSA 01

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): GUANABARA Nº 21

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MATA DE SÃO JOÃO

UF: BA

CEP: 48280-000

TELEFONE: 71-3635-2960

FAX:

E-MAIL:

TANJOS20@YAHOO.COM.BR

LOCAL

DATA

MATA DE SÃO JOÃO | 19/02/2016

ASSINATURA

Thiago Rafael Santos dos Anjos.

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

MARISA TEREZINHA MUHL MARQUES

LOCAL

MATA DE SÃO JOÃO

DATA

19/02/2016

ASSINATURA

Marisa Terezinha Muhl Marques

Endereço de correspondência: Av. Lomanto Junior, n° 384	
Bairro: Nova Pastora	CEP: 48390-000
Cidade: CARDEAL DA SILVA	UF: BA

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
AV. EMBAIXADOR BILAC PINTO 973 BOA VISTA
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo núme... ... 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 41

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
Empresa Certificada ISO9001

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico

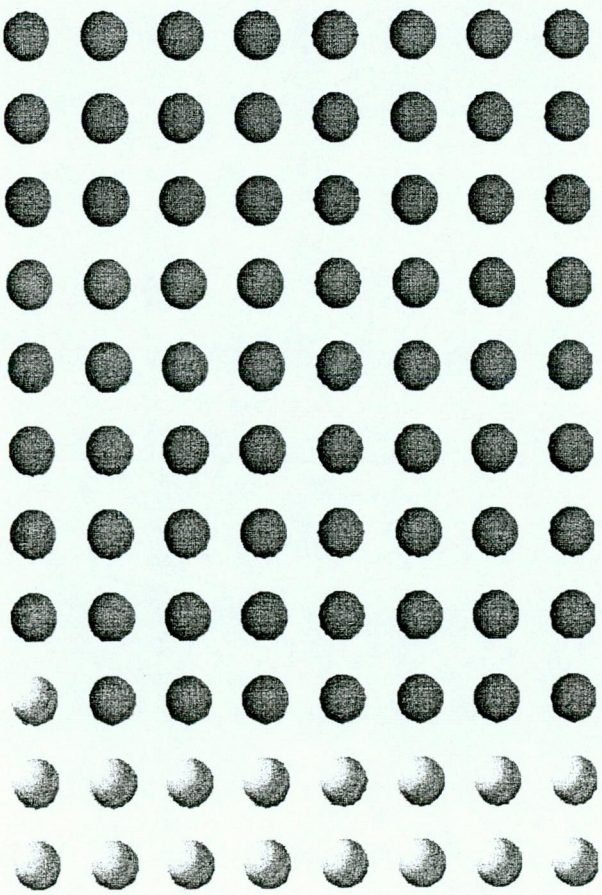

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucai - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

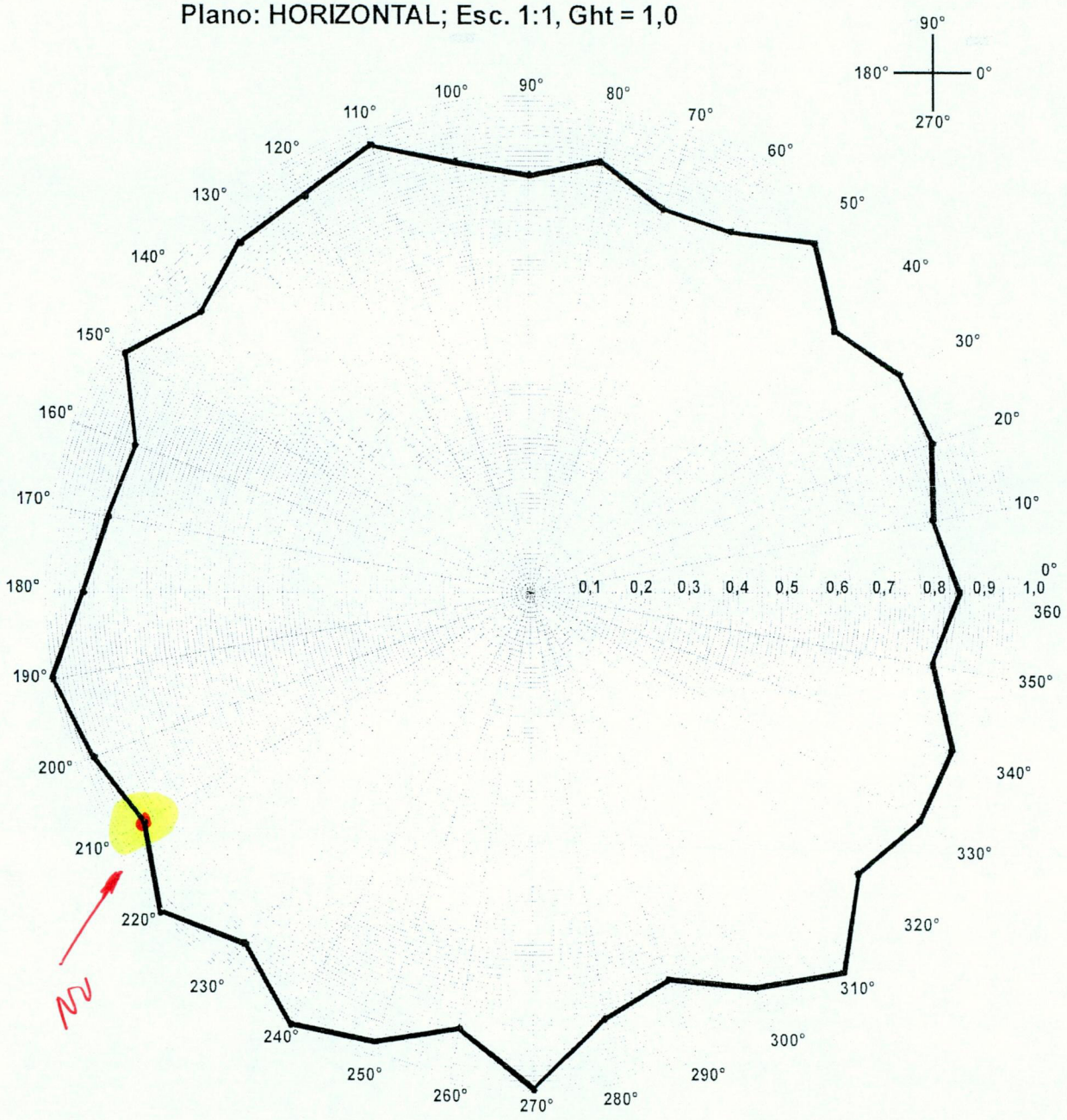

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

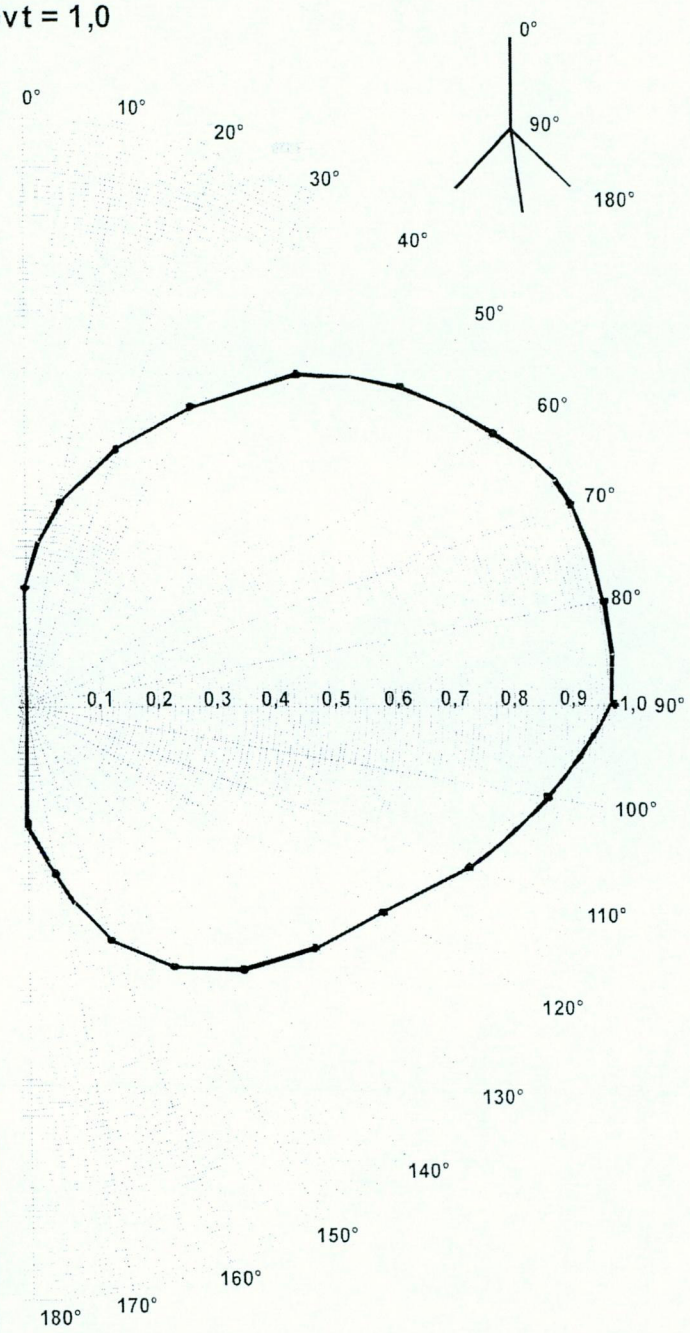

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

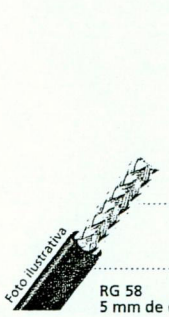

Condutor Interno
Corda de cobre estanhado

Dielétrico
PE Sólido

Blindagem
Trança de cobre estanhado

Capa
PVC 80°C

RG 58
5 mm de diâmetro externo

APLICAÇÕES

- Antenas: Fabricação de antenas com cabos montados
- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros

Cabo		
MODELO	RG 58	RG 213
SÉRIE	401.004	401.002
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	CSn4	CNu2
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	0,9(0,04)	2,26(0,09)
Dielétrico/Material	PE	PE
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	2,9(0,11)	7,25(0,28)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	TSn (96%)	TNu(96%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	3,55(0,14)	8,11(0,32)
Capa/Material	PVC	PVC
Diâmetro da capa - mm(in)	5,00(0,20)	10,31(0,41)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,04(0,03)	0,16(0,11)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25/100(0,98/3,94)	50/205(1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx. (176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	66	66
Capacitância - pF/m(pF/ft)	101(30,80)	101(30,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	1,90	3,70
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	39(11,90)	5,8(1,80)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	15(4,60)	4,1(1,30)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	1,3	0,4
1	1,6	0,6
5	3,4	1,5
10	4,8	2,0
20	6,8	2,9
30	8,5	3,6
50	10,9	3,9
88	14,7	6,3
100	15,6	6,8
108	16,2	7,1
150	19,2	8,4
174	22,4	9,1
200	24,0	10,2
300	29,0	12,3
400	34,0	14,5
450	36,2	15,5
500	40,0	16,5
512	40,5	16,8
600	42,8	18,4
700	49,0	20,2
800	50,0	23,0
824	51,0	23,5
894	56,8	24,1
900	57,0	24,5
925	58,6	24,9
960	59,0	25,3
1000	61,0	25,8
1250	70,0	29,0
1500	80,4	33,7
1700	89,4	35,2
1800	92,0	39,0
2000	100,0	42,1
2400	116,0	45,3

obs1: CSn4 = Corda de cobre estanhado classe 4
obs2: CNu2 = Corda de cobre nu classe 2
obs3: TSn = Trança de cobre estanhado
obs4: TNu = Trança de cobre nu

RG e RGC são marcas registradas da RFS

maio/2006

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 45

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da **ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM**, que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

Cardeal da Silva /Bahia, 19 de fevereiro de 2016.

Thiago Rafael Santos dos Anjos.

Thiago Rafael Santos dos Anjos
CREA: 62349

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da **ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM**, que a Entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências entre 9 KHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

Cardeal da Silva /Bahia, 19 de fevereiro de 2016.

Thiago Rafael Santos dos Anjos.

Thiago Rafael Santos dos Anjos
CREA: 62349

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da **ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM** a emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.

Cardeal da Silva /Bahia, 19 de fevereiro de 2016.

Thiago Rafael Santos dos Anjos.

Thiago Rafael Santos dos Anjos
CREA: 62349

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da **ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM**, que o local de instalação do sistema irradiante, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis a mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situada a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cardeal da Silva /Bahia, 19 de fevereiro de 2016.

Thiago Rafael Santos dos Anjos.

Thiago Rafael Santos dos Anjos
CREA: 62349

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVER MELHOR	
CNPJ: 07.440.923/0001-03	
Endereço: PRAÇA DIVINA PASTORA	
Bairro: CENTRO	**Nº.** S/N
Cidade: CARDEAL DA SILVA	**UF:** BA
Nome do representante legal: RENE PEREIRA DE ALMEIDA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia _____ de _____ de 2016.

Renê Pereira de Almeida

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.440.923/0001-03 **MATRIZ**		**08/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE VIVER MELHOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASVIME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DIVINA PASTORA	**S/N**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.390-000	**CENTRO**	**CARDEAL DA SILVA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/02/2016** às **00:30:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 51

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015 dois mil e quinze as 9.00 "nove horas da manhã" se reuniram a diretoria e socios da Assime associação beneficente Viver melhor. na sede provisoria rua do campo S/Nº Nova pastora em cardeal da Silva-Ba para assembleia geral ordinaria da eleição e posse da nova diretoria uma vez que o prazo se espira hoje. O presidente tomou posse da palavra dizendo que terminara o mandato dele e da diretoria. Mencionou também o apoio e a importaneia dos colaboradores ressaltando alguns exitos agradecendo a todos pela participação e se colocando a disposição A Secretaria tomou posse da palavra e convocou os sócios para a nova Diretória ou seja dos nomes. Foram descutidos e definidos a nova diretoria seria composta de Presidente Renê Pereira de Almeida, Vice presidente Eduardo conceição Gomes, Secretaria Tamara Costa de jesus, Tesoureira Maria Cleide dos Reis. Conselho fiscal efetivo Liliane Romano de Franca, Reginaldo Chaves dos Santos, Fabricio Souza Santos Oliveira. Suplentes Elurides Borges de Jesus, Maria Soares do nascimento, Edvânia Santos da conceição. O presidente tomou posse da palavra emanei pando a nova Diretória para o mandato de 2 dois anos e como ninguém quis usa-lá mandou que encerrasse a seção e que se lavrasse a presente Ata pela Secretaria que depois de lida e aprovada vai assinada pela Secretaria, presidente e demais sócios que assim quiera cardeal da Silva 13 fevereiro de 2015 "treze de fevereiro de dois mil e quinze".

Renê Pereira de Almeida

Eduardo Conceição Gomes

Tamara Costa de Jesus.

Maria Cleide dos Reis

Liliane Romano de França

Fabricio Souza Santos Oliveira

Elurides Borges de Jesus.

Reginaldo Chaves dos Santos

Maria Soares do nascimento

Edvânia Santos da conceição

Josiane da Silva Ribeiro

Danilo da Silva Ribeiro

RECONHEÇO AS FIRMAS COM O RECO QUE UTILIZOU SEMELHANTES (AUTENTICIDADE DAS ASSINANTES MENCIONADO DO PODER DAVERDADE 13/02/15 ADILSON DE JESUS Tabelião Designado

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 2011.AB039637-6 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Gerônimo Conceição Gomes.
Josiane Lima conceição Gomes
Francisco Xavier Calixto
Cirilo Santos da Silva
Maiana da Silva Santos.
Tiago Costa de Jesus
Liliana Nascimento dos Santos
Erik de Oliveira Silva
Thaise de Oliveira Silva
Brunna Stefany da Silva Santos.
Janio Batista Trindade
Rosa Maria Batista Trindade
Osmar da Conceição dos Santos

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.020.393/0001-44 MATRIZ		08/09/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE DIVINA PASTORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABDP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO RODRIGUES DE CARVALHO	S/N	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.390-000	CENTRO	CARDEAL DA SILVA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **15:20:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 54

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação Beneficente Divina Pastora	
CNPJ: 07.020.393/0001-44	
Endereço: Rua João Rodrigues de Carvalho	
Bairro: Centro	**Nº.** S/N
Cidade: Cardeal da Silva	**UF:** Bahia
Nome do representante legal: VALDINICE DA CONCEIÇÃO	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 20 de FEVEREIRO de 2016.

Valdinice da Conceição

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ordinação Conceição

[illegible]

Maria Angelica dos S. Borges Sitão

[illegible]

Silvano B. de Paula

Ebrita Andrade Santos

Damiana Andrade Santos

[illegible]

Esta da decima segunda Assembléia Geral Ordinária
a associação Beneficente Divina Pastora, aos dezenove
as do mês de dezembro de dois mil e dez, às dezenove
oras, conforme edital de convocação, reuniram-se
a Rua João Rodrigues de Carvalho, Cardeal da Silva,
Bahia, os associados abaixo assinados, com o obje-
vo de avaliar o semestre e realizar a votação da
ova diretoria. A reunião foi presidida pelo Senhor
osé Carlos das Dores, tendo como secretária a senho-
ta Valdinice da Conceição que assumiu a função inte-
ina devida a ausência do Senhor Hélio Firmino Marques.
a aberta a discussão sobre as atividades ocorridas
urante o semestre, tendo como destaque a atuação
os representantes da associação em diversos conselhos
unicipais como: Conselho de Saúde, Conselho da Mulher,
nselho de Assistência Social, Conselho Municipal em
efesa da Criança e do Adolescente. Foi mencionado
ue alguns destes Conselhos não estão funcionando
orretamente. Esta situação já foi sinalizada pelos
epresentantes da associação, mas não houve mudança.
rosseguindo foi informado pelo Senhor Deusdete a doação
e um espaço pelo Sindicato dos Trabalhadores da

GRAFSET

sede da associação [illegible] funcionará
que o ato da doação [illegible] foi explic
que a parte jurídica [illegible] em Congresso
a documentação o espaço estará disponível. Todos
sideraram que a aquisição da [illegible] é uma com
de extrema importância não só para a Associação
Pastora, mas para toda a comunidade. Continua
as atividades da Assembléia, o presidente verifi
o número de participantes e solicitou a leitur
estatuto referente a função de cada cargo elet
além da leitura da [illegible] referente a votação anter
Em seguida houve a composição da chapa referent
diretoria e os conselhos que foi eleita por aclam
composta pelos seguintes membros: Presidente - Ana L
Santos Batista; Vice-presidente - Valdinice da Concei
Secretário Administrativo Financeiro - Antonio Lui
Silva Oliveira; Segundo Secretário Administrativo
nanceiro - Silvano Batista da Paixão; Secretá
de Comunicação e Ação Social - Deusdete Reis Sa
Segundo Secretário de Comunicação e Ação Social
Maria Angélica dos Santos Borges Sutero; Tesoureir
Elenita Andrade Santos; Segunda Tesoureira - Ivonic
de Souza Araujo; Conselho de Ética: Paulo Costa Lu
de Freitas Paranhos, Miryan Borges de Oliveira,
Carlos das Dores; Conselho Fiscal: Damiana Andra
Santos, Gervano Araujo das Neves, Antonio Ferreira. Ap
a votação foi informado que a transição dos cargos
ocorrerão na próxima reunião mensal. Nada mais ha
a tratar foi encerrada a assembléia. Cardeal da Sil
dezenove de dezembro de dois mil e dez.
Valdinice da Conceição, [signature], Maria
Angélica dos S. Borges Sutero, Gervano Araujo das Neves
Ivonice de Souza Araujo, Ana Lucia dos Santos Batista, Deusdete R
dos Santos, Miryam Borges de Oliveira, Elenita Andrade Santos
Silvano B. da Paixão, Maria Antonia Cruz de Nascimento

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: PARÓQUIA DIVINA PASTORA	
CNPJ: 13.646.252/0030-79	
Endereço: PRAÇA DIVINA PASTORA	
Bairro: CENTRO	**Nº.** S/N
Cidade: CARDEAL DA SILVA	**UF:** BA
Nome do representante legal: FERNANDO DE OLIVEIRA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia ____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.646.252/0030-79 FILIAL		28/10/2009

NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE ALAGOINHAS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA DIVINA PASTORA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DIVINA PASTORA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.390-000	CENTRO	CARDEAL DA SILVA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
serconacontabilidade@bol.com.br	(75) 3420-3996

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **10:59:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/02/2016

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 59

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE ENTRE RIOS - BA

Ata da criação da Paróquia de Nossa Senhora Divina Pastora na cidade de Cardeal da Silva.

Aos vinte dias do mes de dezembro de dois mil oito, as dezenove horas, realizou-se na Igreja de Divina Pastora, na cidade de Cardeal da Silva a missa solene para criação da Paróquia de Nossa Senhora Divina Pastora presidida pelo Excelentissimo e Reverendissimo Bispo Diocesano D. Paulo Romeu Dantas Bastos, concelebrada pelo pe. Fernando de Oliveira com as presenças de pe. Marcos Antonio Pereira e os seminaristas Genivaldo Santos Almeida e Charles Carvalho de Assis e a participação do novo de Deus, do vereador José Luis Gonzaga dos Santos, ex-prefeito João Ferreira de Carvalho e o vice prefeito eleito Tiago Ferreira de Carvalho com a seguinte pauta:
- Decreto da Criação da Paroquia de Divina Pastora.
- Decreto da Provisão do Administrador Paroquial Pe Fernando de Oliveira. Foram convidados pelo Bispo para fazer a leitura do Decreto da criação da Paroquia o Seminarista Gilberto Santos Almeida e da provisão de pe. Fernando de Oliveira, o pe. Marcos Antonio Pereira que fez a leitura de nomeação do Pe Fernando por Administrador da Paroquia de Divina Pastora. Pe. Fernando agradeceu a D. Paulo a criação da Paroquia e de sua provisão.
Encerramos a missa e foram lidas os decretos.
Eu, + Romeu Bastos Maria Terezinha de Araujo Pimenta, designada pelo pe. Fernando de Oliveira para secretariar esta de criação da Paroquia de N. Senhora Divina Pastora redigi a presente Ata será assinada pelos presentes. Cardeal da Silva vinte de dezembro de 2008.
[illegible]

Requerimento: (0992493) SEI 5200010129 0/2010 Pag. 60

CARTORIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE ENTRE RIOS - BA

13.249.1[illegible]/0001-50

+ Romeu Bastos
Maria Quiteria Mendes dos Jesus Prefeita
Rita da Silva Carvalho
Maria dos Reis Pereira
Lefira dos Santos Almeida
Jucelude Gonzaga dos Santos
[illegible] Santos
Diogo Ferreira de Carvalho
Izabel de Argolo Carvalho
Maria Quiteria Mendes de Jesus Prefeita
[illegible]
Dinalva Santos de Argôlo
José Nivaldo Soares Marques
[illegible]
Vanise Albuquerque Santos
Maria Borges Cardoso
Jandira Lima Oliveira
Maria Alice Lima de Argolo
Vitor Alves Caldas
[illegible]
Daniela Oliveira dos Reis
Genivaldo Santos Almeida
Charles Carvalho de Assis
Eustilia Borges de Argolo
Cláudia Regina Santos Lima
Helena de Almeida Lima
Ronaldo Cicero Jones Rosa
Margarida Albuquerque Santos
Vitali Albuquerque de Araújo
D. Fernando de Oliveira

RECO

Reconheço por( ) Semelhança
(X) Verdadeira(s) Firma Assinaladas ma
Entre Rios 26 de 06 2009
Antonia Silva Santana
Tabelia Designada

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

CARTORIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE ENTRE RIOS - BA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: DAMIANA LOPIS DA SILVA			
RG: 16499984	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 038[illegible]0122509	
Endereço: RUA DAS ROSAS			**Nº:** S/N
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de fevereiro de 2016.

Damiana Lopis da Silva

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

IS-09

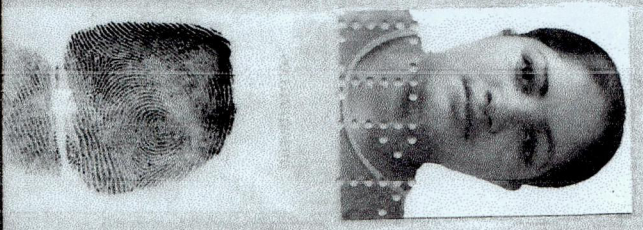

Damiana Maria Lopes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16499984 14 31/05/2010

DAMIANA MARIA LOPES DA SILVA

JOSE LOPES DA SILVA
ROSINETE BISPO DA SILVA

JUNQUEIRO AL 08/10/1989
CER-NAS CM-SAO SEBASTIAO AL
DST-SEDE L-A18 F-007 R-017116

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

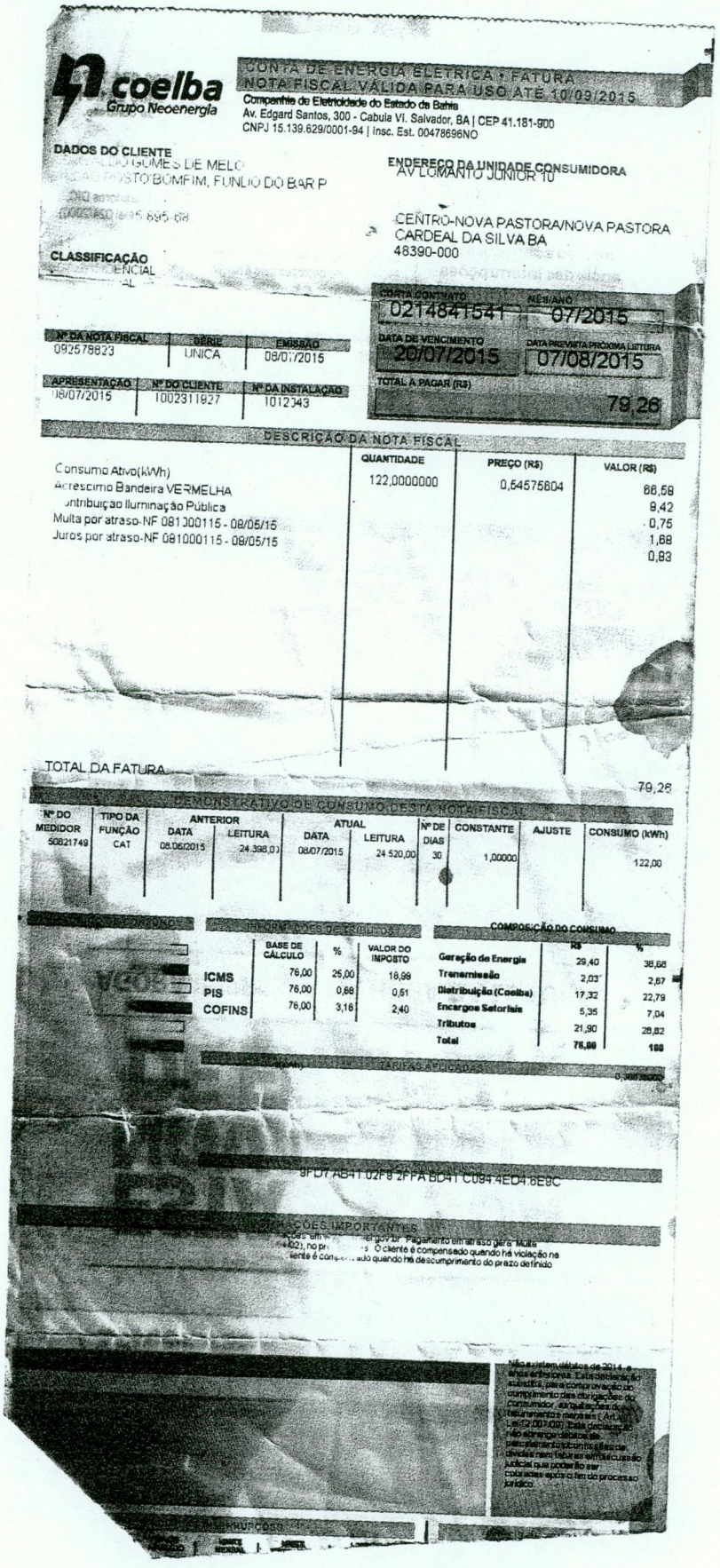

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
[illegible] GOMES DE MELO
[illegible] POSTO BOMFIM, FUNDO DO BAR P
[illegible] 695-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV LOMANTO JUNIOR 10
CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
[illegible]ENCIAL

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0214841541	07/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
20/07/2015	07/08/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 79,26

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
092578823	UNICA	08/07/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
08/07/2015	1002311927	1012343

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	122,0000000	0,54575804	66,58
Acrescimo Bandeira VERMELHA			9,42
Contribuição Iluminação Pública			0,75
Multa por atraso-NF 081000115 - 08/05/15			1,68
Juros por atraso-NF 081000115 - 08/05/15			0,83

TOTAL DA FATURA 79,26

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
50821749	CAT	08/06/2015	24.398,00	08/07/2015	24.520,00	30	1,00000		122,00

[illegible]

FORMAÇÃO DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	76,00	25,00	18,99
PIS	76,00	0,66	0,51
COFINS	76,00	3,16	2,40

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	29,40	38,68
Transmissão	2,03	2,67
Distribuição (Coelba)	17,32	22,79
Encargos Setoriais	5,35	7,04
Tributos	21,90	28,82
Total	76,00	100

[illegible] TARIFAS APLICADAS

[illegible]

9FD7 AB41 02F8 2FFA BD41 C084 4ED4 6E9C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible] Pagamento em atraso gera: Multa [illegible] O cliente é compensado quando há violação na [illegible] quando há descumprimento do prazo definido

Não [illegible] débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração é subsidiária para comprovação do cumprimento das obrigações do Consumidor, especialmente os faturamentos mensais (Art. [illegible] Lei 12.007/09). Esta declaração não exime os consumidores [illegible] pendentes de pagamento, nem faturas em fase de cobrança judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

[illegible]

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Michelly Kuhl			
RG: 133752402 6	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 040727055-86	
Endereço: Avenida Lamarte Júnior			**Nº:** S/N
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48390 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

Michelly Kuhl

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
HELIO FIRMINO MARQUES

CPF: 604 967 384-53

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV LOMANTO JUNIOR 384

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7024033591	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
15/02/2016	08/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
	545,60

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133782872	ÚNICA	04/02/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/02/2016	1011729582	10385826

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	778,0000000	0,59610130	463,78
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,0000000	0,27705295	0,00
Acréscimo Bandeira VERMELHA			51,17
Contribuição Iluminação Pública			10,00
Multa por atraso-NF 122041948 - 07/12/15			11,59
Juros por atraso-NF 122041948 - 07/12/15			9,08

TOTAL DA FATURA 545,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1134140930	CAT	01-02-2016	10 422,00	04-02-2016	10 472,00	3	1,00000		50,00
1134140930	CRT	01-02-2016	3 881,00	04-02-2016	3 899,00	3	1,00000		18,00
1134140930	CAT	07-01-2016	9 694,00	01-02-2016	10 422,00	25	1,00000		728,00
1134140930	CRT	07-01-2016	3 599,00	01-02-2016	3 881,00	25	1,00000		282,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

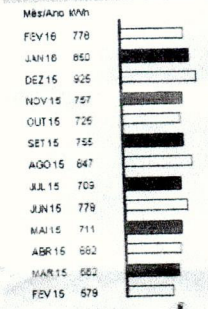

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	514,93	27,00	139,02
PIS	514,93	1,41	7,26
COFINS	514,93	6,44	33,16

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	182,34	35,4
Transmissão	12,58	2,44
Distribuição (Coelba)	107,39	20,84
Encargos Setoriais	33,18	6,44
Tributos	179,44	34,83
Total	514,93	100

Consumo Ativo(kWh) 0,3836000
Consumo Reativo Excedente(kVARh) 0,1805000

C7FF 5AB2 4EF9 7E36 B260 8345 E685 02F3

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Fator de Potência Médio =

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração subsistirá, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09) esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	ENTRE RIOS	dez/2015			
DIC		0,00	12,35	24,71	49,42
FIC		0,00	7,62	15,64	31,28
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

Limite DICRI: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de uso do Sistema de Distribuição = R$ 161,71

AIDF Nº: 1759300152015 - PAIDF Nº: 938.846 PARECER/GECOT - 387/98 - 929/09 E 0876/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 05189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7024033591	02/2016	15/02/2016	545,60

838900000056 456000300072 024033591218 006630936039



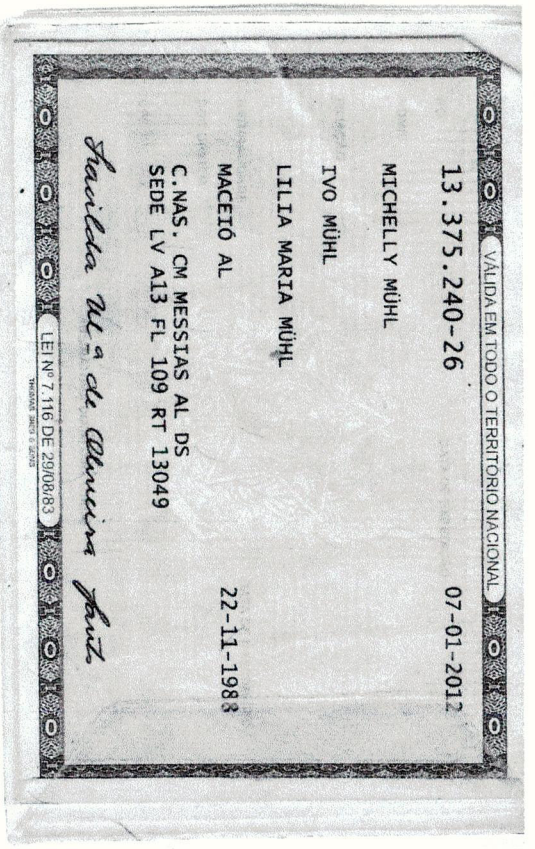



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ADRIANO CONCEIÇÃO DE MELO			
RG: 1647735-04	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 071.758.45505	
Endereço: RUA DAS ROSAS			**Nº:** S/N
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

ADRIANO CONCEIÇÃO DE MELO
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC





Adriano Conceição de Melo.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16477735 04 01/04/2010

ADRIANO CONCEICAO DE MELO

ERIVALDO GOMES DE MELO
JOSINA DA SILVA DA CONCEICAO

ENTRE RIOS BA 23/01/1991
CER-NAS CM-ENTRE RIOS BA
DST-SEDE L-A71 F-16V R-022424

Erivaldo Gomes de Melo Josina da Silva da Conceição

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

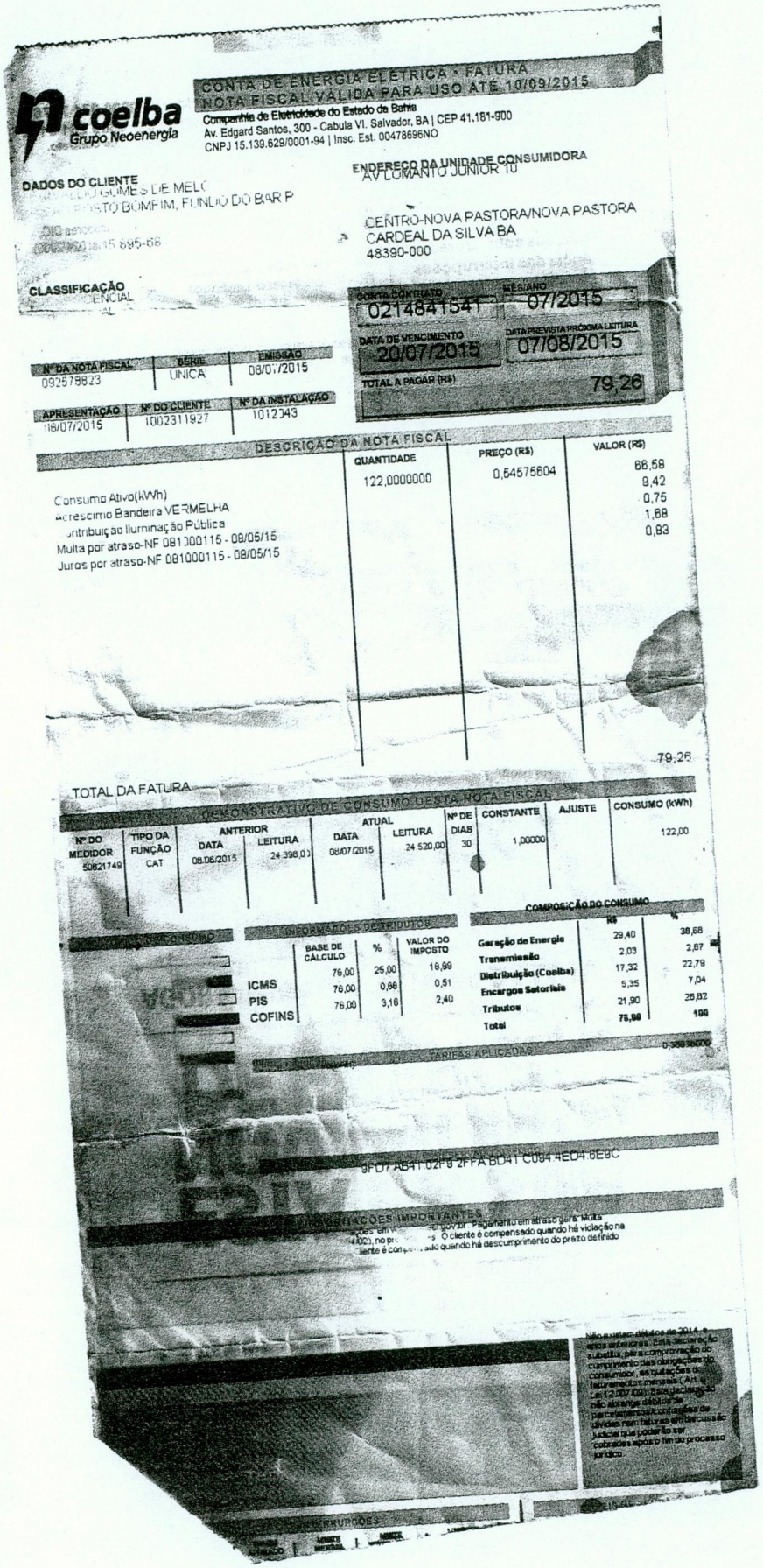

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
[illegible] GUIMARÃES DE MELO
[illegible] BOMFIM, FUNDO DO BAR P
[illegible]
[illegible] 895-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV LOMANTO JUNIOR 10
CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
[illegible] ENCIAL
[illegible] AL

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0214841541	07/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
20/07/2015	07/08/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	79,26

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
092578823	UNICA	08/07/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
08/07/2015	1002311927	1012043

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	122,0000000	0,54575604	66,58
Acrescimo Bandeira VERMELHA			9,42
Contribuição Iluminação Pública			0,75
Multa por atraso-NF 081000115 - 08/05/15			1,88
Juros por atraso-NF 081000115 - 08/05/15			0,83

TOTAL DA FATURA 79,26

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
50621749	CAT	08/06/2015	24.398,00	08/07/2015	24.520,00	30	1,00000		122,00

INFORMAÇÕES TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	76,00	25,00	18,99
PIS	76,00	0,66	0,51
COFINS	76,00	3,16	2,40

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	29,40	36,68
Transmissão	2,03	2,87
Distribuição (Coelba)	17,32	22,79
Encargos Setoriais	5,35	7,04
Tributos	21,90	28,82
Total	75,98	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible] Pagamento em atraso gera: Multa [illegible] O cliente é compensado quando há violação na [illegible] cliente é com[illegible] adú quando há descumprimento do prazo definido

Não existem débitos de 2014, e nada anteriores. Data declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações pelo consumidor, segundo Art. 6º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos com atraso de dívidas mantidas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

INTERRUPÇÕES

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 69

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: DANIELE SILVA DE ANDRADE			
RG: 1611572919	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 055.984.615-01	
Endereço: RUA DAS ROSAS			**Nº:** 108
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48-390.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de fevereiro de 2016.

Daniele Silva de Andrade

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



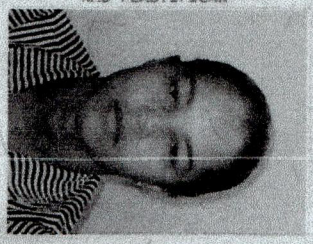

Daniele Silva de Andrade

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIES & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 16.115.749-19 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-01-2014

NOME DANIELE SILVA DE ANDRADE

FILIAÇÃO JOSÉ SANTOS DE ANDRADE FILHO

ROSENILDA NEVES DA SILVA

NATURALIDADE CARDEAL DA SILVA BA DATA DE NASCIMENTO 29-11-1993

DOC ORIGEM C.NAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV A06 FL 105 RT 006418

CPF

ASSINATURA DO TITULAR Iracilda Mª de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIES & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
ROSEMILDA NEVES DA SIL

CPF: 036.878.555-62 NIS: 16631782016

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV LOMANTO JUNIOR 10 - B

CENTRO-NOVA PAS TORA/NO A PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7016485262	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
15/02/2016	08/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	52,41

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133787714	ÚNICA	04/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/02/2016	1011277384	9947854

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,19889545	5,9
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,34233507	23,96
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	39,0000000	0,51350280	2 02
Acréscimo Bandeira VERMELHA			56
Contribuição Iluminação Pública			0,52
Multa por atraso-NF 121940083 - 07/12/15			1,24
Juros por atraso-NF 121940083 - 07/12/15			0,45
Pagamento Interrupção Energia			-5,33

TOTAL DA FATURA 52 4

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1124587397	CAT	07/01/2016	4.441,00	04/02/2016	4.580,00	28	1,000000		,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
FEV 16	198
JAN 16	141
DEZ 15	163
NOV 15	138
OUT 15	128
SET 15	128
AGO 15	110
JUL 15	138
JUN 15	154
MAI 15	143
ABR 15	139
MAR 15	160
FEV 15	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	55,53	25,00	13,88
PIS	55,53	1,41	0,78
COFINS	55,53	6,44	3,57

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20,51	36,94
Transmissão	1,42	2,56
Distribuição (Coelba)	11,06	19,9
Encargos Setoriais		5,92
Tributos		1
Total		100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh

RESERVADO AO FISCO
A8CC 144B A851 E870 477C E40 A189 DE55

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ermelha. Mais informações em www.aneel.g do em atra
n (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês C ensado qua
le fornecimento. Desconto pela aplicação de l al de Energia
liente é compensado quando há descumprimento do prazo definido

Não existem valores de 2014, e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO 06/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	23,26	12,36	24,71	49,42
FIC	3,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	19,01	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI: 16,60

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 17,74

AIDF Nº: 1758000175201S - PAIDF Nº: 838.546 PARECER/GECOT - 387/96 - 929/00 E 9876/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06188712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7016485262	02/2016	15/02/2016	52,41

83890000000-5 52410030007-2 01648526210-6 02340800723-0

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 72

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CARLOS ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS			
RG: 12837290-75	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 057363955-84	
Endereço: Rua B			**Nº:** S/N
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48.390-00	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

Carlos Antonio Almeida dos Santos

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SAC
Carlos Antonio Almeida dos Santos
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & SONS


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12837290 75
30/03/2010
CARLOS ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS
JOSE ANTONIO DOS SANTOS
ROSALIA ALBANO DE ALMEIDA SANTOS
ENTRE RIOS BA
08/12/1990
CER-NAS CM-C DA SILVA BA
DST-SEDE L-A05 F-237 R-005746
057363955 84
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREG & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017

coelba
Grupo Neoenergia

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
CARLOS ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS

CPF: 057.363.955-84

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA NOVA PASTORA 90

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7017107350	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
15/02/2016	08/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
54,48	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133599894	ÚNICA	04/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/02/2016	1011311920	1012189

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	80,0000000	0,57834898	46,26
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,09
Contribuição Iluminação Pública			0,17
Multa por atraso-NF 116159743 - 06/11/15			0,87
Multa por atraso-NF 121833886 - 07/12/15			0,98
Juros por atraso-NF 116159743 - 06/11/15			0,80
Juros por atraso-NF 121833886 - 07/12/15			0,33

TOTAL DA FATURA 54,48

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
963721736	CAT	07/01/2016	8.237,00	04/02/2016	8.317,00	28	1,00000		80,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
FEV16	80
JAN16	88
DEZ15	79
NOV15	71
OUT15	75
SET15	75
AGO15	36
JUL15	30
JUN15	30
MAI15	30
ABR15	30
MAR15	30
FEV15	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	51,35	25,00	12,83
PIS	51,35	1,41	0,72
COFINS	51,35	6,44	3,30

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	18,76	36,54
Transmissão	1,29	2,51
Distribuição (Coelba)	11,04	21,50
Encargos Setoriais	3,41	6,64
Tributos	16,85	32,81
Total	51,36	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,36836000

RESERVADO AO FISCO

5687.155C.D820.D4E4.F44C.A3B8.800A.82AE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
14/01/16	04/02/16	55,82			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Esta comunicação não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
ENTRE RIOS	dez/2015			
DIC	0,00	12,36	24,71	49,42
FIC	0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	0,00	8,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DICRI: 16,80 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 16,82

AIDF Nº: 17590001752015 - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 387/98 - 929/00 E 967/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.758.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7017107350	02/2016	15/02/2016	54,48

Requerimento (0007493) SEI 53900.012190/2016-44 pg. 75

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Marilene Santos dos Santos			
RG: 13373410 29	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 840.980.825-00	
Endereço: Rua do campo			**Nº:** S/N
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de fevereiro de 2016.

Marilene Santos dos Santos

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC



POLEGAR DIREITO



Marilene Santos dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13373410 29 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2002

NOME
MARILENE SANTOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO BISPO DOS SANTOS
MARIA JOSE DOS SANTOS

NATURALIDADE
CARDEAL DA SILVA BA

DATA DE NASCIMENTO
08/08/1987

DOC ORIGEM CER-NAS CM-C DA SILVA BA
DST-SEDE L-A05 F-33V R-004931

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

embasa

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula 142862410

Mês/Ano 09/2015 **dv** 8 **Cidade** 0417 **dv** 0 **Inscrição** 02.0400.2.0002.0130.0

Vencimento 05/09/2015

Nome/Endereço para entrega
MARILENE SANTOS DOS SANTOS
RU DO CAMPO D NOVA PASTORA, 130
CARDEAL DA SILVA NOVA PASTORA CEP – 48.390–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y10S680550		275	265	30	06/07 A 05/08

Endereço da Ligação
RU DO CAMPO D NOVA PASTORA, 130 NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA

Data da Leitura 05/08 **Data da Fatura** 21/08/2015

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	10M3	20,20

Consumo dos últimos meses

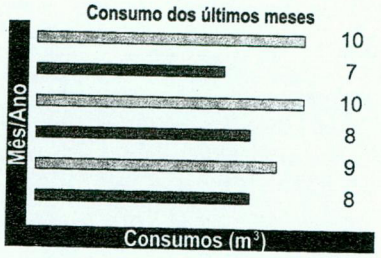

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$
20,20

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE			
ATE 10 MINIMO	10			20,20		
TOTAL AGUA				20,20	0,00	20,20
TOTAL ESGOTO					0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	20,20	1,160	0,23
	COFINS		5,350	1,08

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005 – Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0014	0013
Turbidez - 5,0 UT	0023	0025	0024
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0023	0025	0024
Escherichia Coli - (*)	0023	0025	0023
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0023	0025	0024

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto quimico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor **UT** = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	10
Consumo Médio Mensal / Ligação	8

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E

AGUA/ESGOTO

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Roberto da Silva Mendes			
RG: 11.495.090-31	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 042.616.735-09	
Endereço: Av. Nomanto Jr			**Nº:** S/N
Bairro: Nova Pantera		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Roberto da Silva Mendes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.495.090-31 — DATA DE EXPEDIÇÃO 20-08-2013

NOME
ROBERTO DA SILVA MENDES

FILIAÇÃO
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS MENDES

ROMILZA NEVES DA SILVA

NATURALIDADE — DATA DE NASCIMENTO
POJUCA BA — 21-12-1994

DOC ORIGEM
C.NAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV A06 FL 161 RT 6642

CPF
042.616.735-09

Iracilda M.ª de Oliveira Sant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
JOSE NILTON SANTOS DA SILVA

CPF: 561.970.715-68

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV LOMANTO JUNIOR 73

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133584348	ÚNICA	04/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/02/2016	1003615926	1011989

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7018427588	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
15/02/2016	08/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
94,61	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	141,0000000	0,57834898	81,54
Acréscimo Bandeira VERMELHA			8,99
Contribuição Iluminação Pública			0,85
Multa por atraso-NF 121858897 - 07/12/15			2,06
Juros por atraso-NF 121858897 - 07/12/15			1,17

TOTAL DA FATURA 94,61

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
97290268	CAT	07-01-2016	41.541,00	04-02-2016	41.682,00	28	1,00000		141,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

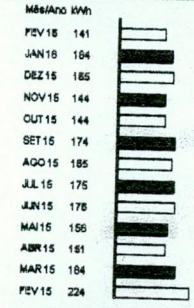

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	90,53	25,00	22,63
PIS	90,53	1,41	1,27
COFINS	90,53	6,44	5,83

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	33,05	36,51
Transmissão	2,28	2,51
Distribuição (Coelba)	19,45	21,51
Encargos Setoriais	5,01	5,51
Tributos	29,73	32,81
Total	90,53	101

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,3883600

RESERVADO AO FISCO

C82E.17D1.CD5D.DD43.A15C.DF06.0884.44F5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

Comunicamos o não pagamento de(a) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt.aviso	Valor	Vencto	Dt.aviso	Valor
14/01/16	04/02/16	112,70			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SCR e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO dez/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	12,36	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,26
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI: 16,50 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 29,30

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AIDF Nº: 1756000752015 - PAIDF Nº: 938.648 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 987/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7018427588	02/2016	15/02/2016	94,61

83860000000-0 94610030007-9 01842758820-3 00447443123-4

Fls. 81 Procedimento (SEI 19.09.01...) SEI 8386.012190/2016-04 / pg. 81

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jucelia Jesus dos Santos			
RG: 1167700821	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 030.609.115-17	
Endereço: Heroína Maria Quitéria			**Nº:** 1
Bairro: Centro - Nova Pastora		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

Jucelia Jesus dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 82


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
IS - 09
Jucelia Jesus dos Santos
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11677008 21 24/04/2009
JUCELIA JESUS DOS SANTOS
JOSE LEANDRO DOS SANTOS
ALMERINDA TELES DE JESUS
CARDEAL DA SILVA BA 01/04/1984
CER-NAS CM-C DA SILVA BA
DST-SEDE- L-A04 F-103 R-004010
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
JUCELIA JESUS DOS SANTOS

CPF: 030 609 115-17 NIS: 20696469930

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO HEROINA MARIA QUITERIA 30 TC
CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7021797566	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
16/12/2015	07/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	73,43

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
122015872	UNICA	06/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/12/2015	1011595183	10255728

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,19400390	5,82
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,33257812	23,28
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	70,0000000	0,49898718	34,92
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,50
Contribuição Iluminação Pública			0,89
Multa por atraso-NF 110299718 - 07/11/15			0,86
Juros por atraso-NF 110299718 - 07/10/15			0,36

TOTAL DA FATURA 73,43

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1132702361	CAT	06/11/2015	1.642,00	07/12/2015	1.812,00	31	1,00000		170,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
DEZ15	170
NOV15	132
OUT15	117
SET15	115
AGO15	116
JUL15	118
JUN15	100
MAI15	99
ABR15	108
MAR15	108
FEV15	89
JAN15	101
DEZ14	122

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	71,52	27,00	19,31
PIS	71,52	0,69	0,49
COFINS	71,52	3,19	2,28

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	27,19	38,01
Transmissão	1,88	2,63
Distribuição (Coelba)	16,01	22,39
Encargos Setoriais	4,36	6,10
Tributos	22,08	30,87
Total	71,52	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13409550
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22987800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,34481700

RESERVADO AO FISCO
A90B AD9E C5A8 AF8C 417E 298A 3094 2682

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros1%a.m (Lei 10.438 26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Descontos para aqueles da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 35,06. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de início para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
13/11/15	08/12/15	51,26			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Este declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Res 12.000/06). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/contratos de dívidas, bem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO out/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	ENTRE RIOS				
DIC		0,00	12,33	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DICRI 16,50 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 23,39

Ordem Nº 1759000175/2015 - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda. CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 84

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Joana Silva Ferreira de Araújo			
RG: 3.390.106	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 318 549 275 04	
Endereço: Rua A			**Nº:** S/N
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

Joana Silva Ferreira de Araújo

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 85

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

Joana Silva Ferreira de Araújo

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
POLICIA CIVIL DA BAHIA
DPT. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

C.27

REGISTRO GERAL 3.390.106

NOME Joana Silva Ferreira de Araú
jo

FILIAÇÃO Benicio Alexandre da Silva
Irene Ferreira de Araújo

C. da Silva-Ba. 26.Nov.1956
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

SALVADOR, BA 24.agosto.1982

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE

JOANA SILVA FERREIRA DE ARAUJO

CPF: 318.544.275-04

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV DO POSTO 35

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133807193	ÚNICA	04/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/02/2016	1000647880	1012883

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0012294573	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
15/02/2016	08/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
62,47	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	97,0000000	0,57834898	56,09
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,18
Contribuição Iluminação Pública			0,20

TOTAL DA FATURA 62,47

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
T16537	CAT	07-01-2016	28.864,00	04-02-2016	29.961,00	28	1,00000		97,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
FEV16	97
JAN16	131
DEZ15	117
NOV15	102
OUT15	91
SET15	84
AGO15	70
JUL15	70
JUN15	86
MAI15	79
ABR15	90
MAR15	82
FEV15	70

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	62,27	25,00	15,56
PIS	62,27	1,41	0,87
COFINS	62,27	6,44	4,01

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	22,73	36,51
Transmissão	1,57	2,52
Distribuição (Coelba)	13,39	21,50
Encargos Setoriais	4,14	6,65
Tributos	20,44	32,82
Total	62,27	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,3883600

RESERVADO AO FISCO

463C 294D 8DBC 03E8 1EAE 24C0 7F80 CE9A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores). Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	ENTRE RIOS	dez/2015			
		0,00	12,35	24,71	49,42
				15,04	31,26

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 87

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Manoel Borges Bruno			
RG: 14371193 87	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 040 553 218 05	
Endereço: Av. Nomanto Jr			**Nº:** S/N
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de fevereiro de 2016.

Manoel Borges Bruno

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

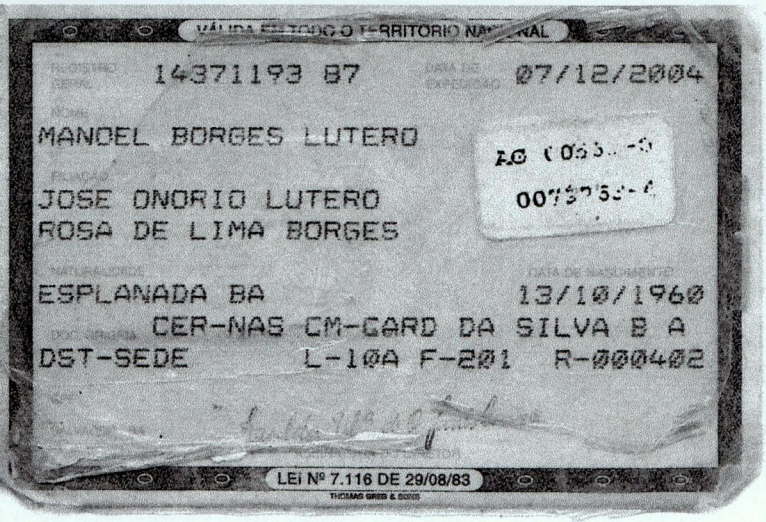
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14371193 87
07/12/2004
MANOEL BORGES LUTERO
JOSE ONORIO LUTERO
ROSA DE LIMA BORGES
ESPLANADA BA
13/10/1960
CER-NAS CM-GARD DA SILVA B A
DST-SEDE L-10A F-201 R-000402
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE

MANOEL BORGES LUTERO

CPF: 040.553.218-05

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV LOMANTO JUNIOR 9992

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
127729467	ÚNICA	07/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/01/2016	1003082317	1012031

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
C211110350	01/2016
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
04/02/2016	04/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
54,87	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	85,000000	0,57880083	49,02
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,67
Contribuição Iluminação Pública			0,18

TOTAL DA FATURA 54,87

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31225310	CAT	07-12-2015	8.619,00	07-01-2016	8.704,00	31	1,00000		85,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

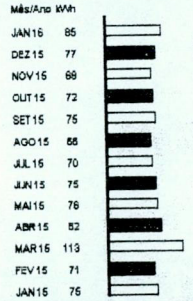

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	54,69	25,00	13,67
PIS	54,69	1,37	0,74
COFINS	54,69	6,30	3,44

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20,03	36,81
Transmissão	1,38	2,53
Distribuição (Coelba)	11,79	21,67
Encargos Setoriais	3,64	6,69
Tributos	17,85	32,81
Total	54,69	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,3883600

RESERVADO AO FISCO

C6CF A9FE 9A50 3B1E A7D3 E8BA C302 032C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido pera os padrões de atendimento comercial.



Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange os débitos em parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	ENTRE RIOS	nov/2015			
DIC		0,00	12,36	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		0,00	6,78	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DICRI: 16,60 ... EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 17,66 ... Transmissão de Ativos Inteligentes do Brasil Ltda.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 90

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ALLANA MARIA MUHL			
RG: 20658.295-16	**Órgão Emissor:** SSP BA	**CPF:** 074.733.495-11	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			**Nº:** S/N
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 19 de fevereiro de 2016.

Allana Maria Muhl

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MAGALHÃES
RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 18 ANOS
Allana Maria Muhl
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
074.733.495-11
Nome
ALLANA MARIA MUHL
Nascimento
05/06/1994
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc Est. 00478696NO

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA + FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 31/01/2017

DADOS DO CLIENTE

HELIO FIRMINO MARQUES

CPF: 604.967.384-53

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV LOMANTO JUNIOR 384

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
127927968	ÚNICA	07/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/01/2016	1011729562	10385928

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7024033591	01/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
14/01/2016	04/02/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 573,83

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	850,0000000	0,59445890	505,29
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,0000000	0,27628960	0,00
Acréscimo Bandeira VERMELHA			58,54
Contribuição Iluminação Pública			10,00

TOTAL DA FATURA 573,83

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1134140930	CAT	07-12-2015	8.844,00	07-01-2016	9.694,00	31	1,00000		850,00
1134140930	CRT	07-12-2015	3.255,00	07-01-2016	3.599,00	31	1,00000		344,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

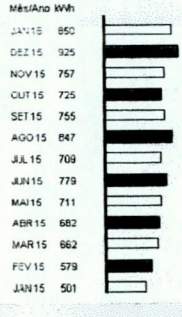

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	563,83	27,00	152,22
PIS	563,83	1,37	7,72
COFINS	563,83	6,30	35,52

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	200,21	35,5
Transmissão	13,81	2,4
Distribuição (Coelba)	117,92	20,9
Encargos Setoriais	38,43	6,8
Tributos	195,46	34,8
Total	583,83	10

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Consumo Ativo(kWh)	0,3883600
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,1605000

CHAVE DE ACESSO

ECA5.330A.E688.F9C6.DF92.9E4D.F1D8.C8DD

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de irrecobrabilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Fator de Potência Médio = 0,93.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
17/12/15	07/01/16	600,68			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	ENTRE RIOS	nov/2015			
DIC		0,00	12,35	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

Limite DICRI: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 176,68

AIDF Nº: 1759000175201S - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 367/18 - 92300 C 9876/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-69 | Inscrição Estadual 06193712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7024033591	01/2016	14/01/2016	573,83

83860000005-0 73830030007-9 02403359110-2 02429977143-9

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Tamiles de Oliveira Araújo		
RG: 1403040-70	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 057.816.445-04
Endereço: Rua E		**Nº:** 115
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48.390-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de fevereiro de 2016.

Tamiles de Oliveira Araújo

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TAMILES DE OLIVEIRA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1404304070 SSP BA

CPF
057.816.445-04

DATA NASCIMENTO
09/10/1991

FILIAÇÃO
DOMINGOS DE OLIVEIRA ARAUJO
TEREZINHA BORGES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06473352102

VALIDADE
27/09/2016

1ª HABILITAÇÃO
28/09/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALAGOINHAS, BA

DATA EMISSÃO
01/10/2015

Luis Mauricio Bacellar Batista
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

44338159416
BA708761426

DETRAN-BA (BAHIA)

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1170458200

PROIBIDO PLASTIFICAR

1170458200

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA / FATURA NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
DOMINGOS DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 289.610.725-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA NOVA PASTORA 196

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDE
RESIDEN
Monofási

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0032884739	12/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
121807715	ÚNICA	08/12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]/2015	07/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
08/12/2015	1000868802	1012374

TOTAL A PAGAR (R$) 115,68

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	155,0000000		87,08
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,08
Contribuição Iluminação Publica			0,84
Multa por atraso-NF 116214729 - 07/10/15			1,72
Multa por atraso-NF 116099768 - 06/11/15			1,74
Juros por atraso-NF 116214729 - 07/10/15			0,60
Juros por atraso-NF 116099768 - 06/11/15			0,52
DOAÇÃO APAE (0800 722 2723)			13,60

115,68

TOTAL DAF

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
	06/11/2015	22 370,00	[illegible]/2015	22 525,00	31	1,00000		155,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh
DEZ15	155
NOV15	141
OUT15	133
SET15	152
AGO15	103
JUL15	136
JUN15	155
MAI15	172
ABR15	186
MAR15	183
FEV15	167
JAN15	181
DEZ14	186

INFORMAÇÕES FISCAIS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	97,18	27,00	26,23
PIS	97,18	0,89	0,87
COFINS	97,18	3,19	3,09

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	36,51	37,58
Transmissão	2,52	2,59
Dist. Iluminação (Coelba)	21,50	22,13
Encargos Setoriais	6,84	6,83
Tributos	29,99	30,87
Total	97,18	100

TARIFAS APLICADAS

0,38898000

478D 88F7 4A42 [illegible] 98/8 E141 9847 EB1F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

2%(Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.406 26/04/02).
continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O
para os padrões de atendimento comercial. Comunique poder
tempo - Art 7º REN 581/13

Não existem débitos de
apos anterior a
substitui, ha
cumulativamente
consumida
faturamento
Lei 12.007/09).
não acarreta
persistentes as
dívidas nem
judicial que
cobranças
jurídico.

OCORRÊNCIA E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	PONTO DE ENTREGA	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		3,18	12,36	24,71	49,42
FIC		1,00	7,82	16,64	31,28
DMIC		3,18	8,79	0,00	0,00

Limite DICRI 16,80

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor da Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 32,21

[illegible] Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 96

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSE SANTOS DE ANDRADE FILHO			
RG: 0993059414	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 54215617553	
Endereço: RUA DAS ROSAS			**Nº:** S/N
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

José Santos de Andrade Filho

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC





CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09930594 14 01/07/2012

JOSE SANTOS DE ANDRADE FILHO

JOSE SANTOS DE ANDRADE
MARIA DA CONCEICAO

MATA DE SAO JOAO BA 21/04/1970
CER-NAS CM-M DE SAO JOAO B A
DST-SEDE L-080 F-154 R-000614
542156175 53

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
ROSEMILDA NEVES DA SIL

CPF: 038.878.555-62 NIS: 16631782016

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV LOMANTO JUNIOR 10 -B

CENTRO-NOVA PAS TORA/NO A PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7016485262	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
15/02/2016	08/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	52,41

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133787714	ÚNICA	04/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/02/2016	1011277394	8947954

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,13988545	5,99
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,34233507	23,96
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	39,0000000	0,51350260	20,02
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,56
Contribuição Iluminação Pública			0,52
Multa por atraso-NF 121940083 - 07/12/15			1,24
Juros por atraso-NF 121940083 - 07/12/15			0,45
Pagamento Interrupção Energia			-5,33

TOTAL DA FATURA 52,4

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1124587397	CAT	07/01/2016	4.441,00	04/02/2016	4.580,00	28	1,00000		139,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
FEV 16	139
JAN 16	141
DEZ 15	163
NOV 15	138
OUT 15	126
SET 15	128
AGO 15	110
JUL 15	138
JUN 15	154
MAI 15	143
ABR 15	139
MAR 15	160
FEV 15	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	55,53	25,00	13,88
PIS	55,53	1,41	0,78
COFINS	55,53	6,44	3,57

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20,51	36,84
Transmissão	1,42	2,54
Distribuição (Coelba)	11,06	19,78
Encargos Setoriais	5,22	9,32
Tributos	17,75	31,72
Total	55,96	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh

RESERVADO AO FISCO
A8CC 144B A951 E870 477C E4 A189 DE55

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ermelha. Mais informações em www.aneel.g ...do em atra...
...n (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. C... ...ensado qua...
...le fornecimento. Desconto pela aplicação de ta... ...al de Energia!
...liente é compensado quando há descumprimento do prazo definido ...

Não existem débitos de 2014, e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO 06/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	23,26	12,35	24,71	49,42
FIC	3,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	19,01	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI: 16,60

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 17,74

AIDF Nº: 1755000175/2015 - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 367/96 - 929/00 E 9876/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7016485262	02/2016	15/02/2016	52,41

83890000000-5 52410030007-2 01648526210-6 02340800723-0

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 99

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Nascimento Pereira			
RG: 1481563366	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 053.043.515-25	
Endereço: Rua B			**Nº:** 130
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 20 de 02 de 2016.

José Nascimento Pereira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IS-09





CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14815643 66 13/08/2008

JOISE NASCIMENTO PEREIRA

CANDIDO RODRIGUES PEREIRA
ELENUATE NASCIMENTO PEREIRA

ENTRE RIOS BA 05/06/1990
CER-NAS CM-C DA SILVA BA
DST-SEDE L-A05 F-217 R-005668

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula 087547171

Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição
01/2016	1	0417	0	02.2110.2.0002.0130.0

Vencimento 05/01/2016

Nome/Endereço para entrega

DAMIAO PEREIRA DE SOUZA
RU B NOVA PASTORA, 130
CARDEAL DA SILVA NOVA PASTORA CEP – 48.390–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A01N315205		1780	1769	29	06/11 A 05/12

Data da Leitura	Data da Fatura
05/12	18/12/2015

Endereço da Ligação

RU B NOVA PASTORA, 130 NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	11M3	29,42
MULTA REFER. A(S)	CONTA(S) 12/2015	0,59
JUROS DE MORA -	CONTA(S) 12/2015	0,14

Consumo dos últimos meses

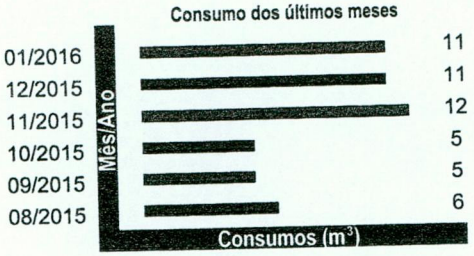

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
Parâmetros	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0016	0014
Turbidez - 5,0 UT	0023	0024	0023
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0023	0024	0023
Escherichia Coli - (*)	0023	0024	0023
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0023	0023	0021

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto quimico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor **UT** = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$

30,15

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)
RESIDENCIAL		1	UNIDADE	
ATE 10	MINIMO	10		23,00
> 10	6,42	1		6,42

	ESGOTO(% água)	VL. Total
TOTAL AGUA	0,00	29,42
TOTAL ESGOTO	0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	30,01	1,180	0,35
	COFINS		5,480	1,64

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	11
Consumo Médio Mensal / Ligação	9

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: RAPHAEL DE AZEVEDO HESS			
RG:	**Órgão Emissor:**	**CPF:**	
Endereço: AVENIDA LOMANTO JÚNIOR			**Nº:**
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

Raphael de Azevedo Hess

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

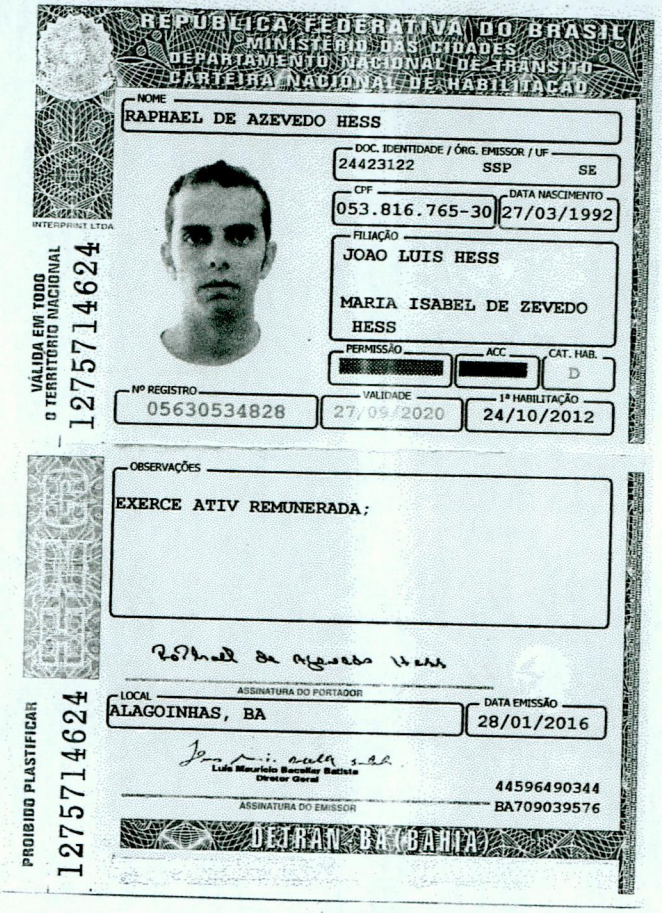

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAPHAEL DE AZEVEDO HESS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
24423122 SSP SE

CPF
053.816.765-30

DATA NASCIMENTO
27/03/1992

FILIAÇÃO
JOAO LUIS HESS
MARIA ISABEL DE ZEVEDO HESS

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. D

Nº REGISTRO
05630534828

VALIDADE
27/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
24/10/2012

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Raphael de Azevedo Hess
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALAGOINHAS, BA

DATA EMISSÃO
28/01/2016

Luis Mauricio Bacellar Batista
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

44596490344
BA709039576

DETRAN BA (BAHIA)

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
127571462 4

PROIBIDO PLASTIFICAR
127571462 4

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
HELIO FIRMINO MARQUES

CPF 604.967.384-53

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV LOMANTO JUNIOR 384

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7024033591	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
15/02/2016	08/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
545,60	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133782672	ÚNICA	04/02/2016
APRESENTAÇÃO	**Nº DO CLIENTE**	**Nº DA INSTALAÇÃO**
04/02/2016	1011729562	10385928

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	778,0000000	0,59610130	463,76
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,0000000	0,27705295	0,00
Acréscimo Bandeira VERMELHA			51,17
Contribuição Iluminação Pública			10,00
Multa por atraso-NF 122041948 - 07/12/15			11,59
Juros por atraso-NF 122041948 - 07/12/15			9,08

TOTAL DA FATURA 545,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1134140930	CAT	01-02-2016	10 422,00	04-02-2016	10 472,00	3	1,00000		50,00
1134140930	CRT	01-02-2016	3 881,00	04-02-2016	3 899,00	3	1,00000		18,00
1134140930	CAT	07-01-2016	9 694,00	01-02-2016	10 422,00	25	1,00000		728,00
1134140930	CRT	07-01-2016	3 599,00	01-02-2016	3 881,00	25	1,00000		282,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
FEV16	778
JAN16	950
DEZ15	926
NOV15	757
OUT15	726
SET15	755
AGO15	847
JUL15	709
JUN15	779
MAI15	711
ABR15	682
MAR15	850
FEV15	579



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	514,93	27,00	139,02
PIS	514,93	1,41	7,26
COFINS	514,93	6,44	33,16

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	182,34	35,4
Transmissão	12,58	2,41
Distribuição (Coelba)	107,39	20,83
Encargos Setoriais	33,18	6,41
Tributos	179,44	34,93
Total	514,93	100

INFORMAÇÕES APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,3883600
Consumo Reativo Excedente(kVARh) 0,1605000

REPRESENTAÇÃO PIXEL

C7FF 5AB2 4EF9 7E36 B280 8345 E685 02F3

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Fator de Potência Médio =

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO dez/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	12,35	24,71	49,42
FIC	0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

Limite DICRI 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 161,71

AIDF Nº: 1759/00175/2015 - PAIDF Nº: 938.648 PARECER/GECOT - 357/88 - 929/00 E 9878/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7024033591	02/2016	15/02/2016	545,60

838900000056 456000300072 024033591218 006630936039

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 105

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Rozália Conceição dos Santos			
RG: 08.025.848-45	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 016.513.925-01	
Endereço: Heroina Maria Quitéria			**Nº:** 61
Bairro: Centro - Nova Pastora		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

Rozalia Conceição dos Santos

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Rozalia Conceição dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.025.848-45 — DATA DE EXPEDIÇÃO: 23-05-2014

ROZÁLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ****

LAURIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

NATURALIDADE: CARDEAL DA SILVA BA — DATA NASCIMENTO: 05-09-1968

DOC ORIGEM: C.NAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV A03 FL 205 RT 003219

CPF: 016.513.925-01

Hacilda M.ª de Oliveira Sant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
142865680	01/2016	1	0417	0	02.2004.2.0002.0061.0	05/01/2016

Nome/Endereço para entrega

ROZALIA CONCEICAO DOS SANTOS
PC HEROINA MARIA QUITERIA, 61
CARDEAL DA SILVA NOVA PASTORA CEP – 48.390–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y14N345765		129	116	29	06/11 A 05/12

Endereço da Ligação | **Data da Leitura** | **Data da Fatura**

PC HEROINA MARIA QUITERIA, 61 CARDEAL DA SILVA NOVA PASTORA 05/12 18/12/2015

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	13M3	35,83

Consumo dos últimos meses

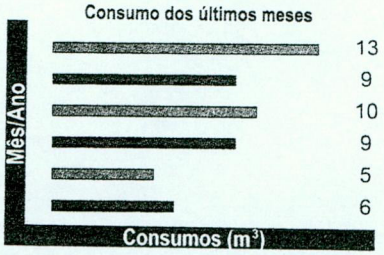

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$

35,83

Faixas de Consumo (m³) | **VL. Unit.(R$)** | **X Cons.(m³)** | **X UC =** | **Valor(R$)** | **ESGOTO(% água)** | **VL. Total**

RESIDENCIAL			1	UNIDADE		
ATE 10 MINIMO		10		20,20		
> 10	5,21	3		15,63		
TOTAL AGUA				35,83	0,00	35,83
TOTAL ESGOTO					0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	35,83	1,180	0,42
	COFINS		5,480	1,96

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

EXISTE(M) DEBITO(S): EXEC.ANT – 002 MES(ES)

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
Parâmetros	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0016	0014
Turbidez - 5,0 UT	0023	0024	0023
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0023	0024	0023
Escherichia Coli - (*)	0023	0024	0023
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0023	0023	0021

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor **UT** = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	13
Consumo Médio Mensal / Ligação	8

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Romilza Neves da Silva Mendes			
RG: 06.608.867-90	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 677.462.685-87	
Endereço: Av. Nomanto Jr.			**Nº:** S/N
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06.608.867-40 12-07-2011

ROMILZA NEVES DA SILVA MENDES

RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA

MARIA EUNICE NEVES

CARDEAL DA SILVA BA 28-06-1975

C.CAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV 03B FL 166 RT 439
677.462.685-87

Saulda M.ª de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
JOSE NILTON SANTOS DA SILVA

CPF: 561.970.715-68

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV LOMANTO JUNIOR 73

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133594348	ÚNICA	04/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/02/2016	1003615926	1011989

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7018427588	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
15/02/2016	08/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
94,61	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	141,0000000	0,57834898	81,54
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,98
Contribuição Iluminação Pública			0,85
Multa por atraso-NF 121958697 - 07/12/15			2,08
Juros por atraso-NF 121958697 - 07/12/15			1,17

TOTAL DA FATURA 94,61

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
972902683	CAT	07-01-2016	41.541,00	04-02-2016	41.682,00	28	1,00000		141,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
FEV16	141
JAN16	184
DEZ15	185
NOV15	144
OUT15	144
SET15	174
AGO15	185
JUL15	175
JUN15	178
MAI15	156
ABR15	151
MAR15	184
FEV15	224

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	90,53	25,00	22,63
PIS	90,53	1,41	1,27
COFINS	90,53	6,44	5,83

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	33,05	36,51
Transmissão	2,28	2,51
Distribuição (Coelba)	19,46	21,50
Encargos Setoriais	5,01	5,54
Tributos	29,73	32,84
Total	90,53	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,3883600

RESERVADO AO FISCO

C82E.17D1.CD5D.DD43.A15C.DF08.0864.44F5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt.reaviso	Valor	Vencto	Dt.reaviso	Valor
14/01/16	04/02/16	112,70			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer a(s) inclusão(ões) no(s) registro(s) de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não constam débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, os avisos dos faturamentos mensais (Art.4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO dez/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	12,36	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DICRI: 18,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 29,30

AIDF Nº: 17590001752015 - PAIDF Nº: 938,846 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9879/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7018427588	02/2016	15/02/2016	94,61

83860000000-0 94610030007-9 01842758820-3 00447443123-4

Reprodução (doc. 1.3) - SEI 0000012180/2016-04 / pg. 111

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: DAYANE BISPO SANTOS			
RG: 16137809-90	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 077.140.425-59	
Endereço: RUA DO PALAME			**Nº:** S/N
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

Dayane B Santos.

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REGISTRO GERAL 16137809 90 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2009

NOME
DAYANE BISPO SANTOS

FILIAÇÃO
DAVID CONCEICAO DOS SANTOS
GEORGINA BISPO DOS SANTOS

NATURALIDADE
CAMACARI BA

DATA DE NASCIMENTO
09/01/1998

DOC. ORIGEM
CER NAS CM CAMACARI BA
DST 1 OFICIO L A83 F 212 R 059676

CPF

SALVADOR - BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N- 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SAC





Dayane Bispo Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE

ANA CRISTINA RODRIGUES SILVA
BAR SANTA BARBARA

CPF 877.490.205-78

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE,
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

[illegible] 17

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
110124585	ÚNICA	07/10/2015
APRESENTAÇÃO	**Nº DO CLIENTE**	**Nº DA INSTALAÇÃO**
07/10/2015	1003438959	1012966

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0012294450	10/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
05/11/2015	06/11/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
190,61	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	264,0000000	0,59756885	157,75
Acréscimo Bandeira VERMELHA			18,27
Contribuição Iluminação Pública			6,86
Multa por atraso-NF 086743774 - 08/06/15			3,13
Juros por atraso-NF 086743774 - 08/06/15			4,60

TOTAL DA FATURA 190,61

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
6H3721743	CAT	08/09/2015	18.672,00	07/10/2015	18.9	29	1,00000		264,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

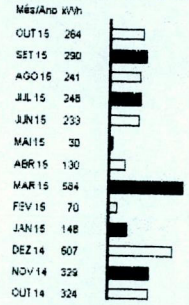

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	176,02	27,00	47,52
PIS	176,02	1,43	2,51
COFINS	176,02	6,56	11,56

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	62,18	35,33
Transmissão	4,29	2,44
Distribuição (Coelba)	36,62	20,80
Encargos Setoriais	11,32	6,43
Tributos	61,61	35,00
Total	176,02	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,9883600

RESERVADO AO FISCO

BCE8 F121 790A B973 09EE CBC0 036A A3EA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

QUALIDADE E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO ago/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	12,95	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DICRI: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 54,87

[illegible] Nº: 175900/01752015 - PAIDF Nº: 938.646 PARF[illegible] de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 114

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Alisson Pinto Gouveia			
RG: 1207537071	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 004.263.335-43	
Endereço: Rua B			**Nº:** 130
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

Alisson Pinto Gouveia

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12075370 71

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2000

NOME
ALISSON PINTO GOUVEIA

FILIAÇÃO
EDNA PINTO GOUVEIA

NATURALIDADE
ALAGOINHAS BA

DATA DE NASCIMENTO
11/04/1979

DOC ORIGEM CER-NAS CM-ALAGOINHAS BA
DST-1 OFICIO L-23A F-155 R-019223

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EMBASA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula 087547171

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
01/2016 1 0417 0 02.2110.2.0002.0130.0

Vencimento 05/01/2016

Nome/Endereço para entrega

DAMIAO PEREIRA DE SOUZA
RU B NOVA PASTORA, 130
CARDEAL DA SILVA NOVA PASTORA CEP – 48.390–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A01N315205		1780	1769	29	06/11 A 05/12

Endereço da Ligação

RU B NOVA PASTORA, 130 NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA

Data da Leitura 05/12 **Data da Fatura** 18/12/2015

Especificação **Valores em R$**

CONS. AGUA	11M3	29,42
MULTA REFER. A(S)	CONTA(S) 12/2015	0,59
JUROS DE MORA -	CONTA(S) 12/2015	0,14

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$
30,15

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL			1	UNIDADE		
ATE 10 MINIMO		10		23,00		
> 10	6,42	1		6,42		

TOTAL AGUA	29,42	0,00		29,42
TOTAL ESGOTO		0		0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	30,01	1,180	0,35
	COFINS		5,480	1,64

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

Consumo dos últimos meses

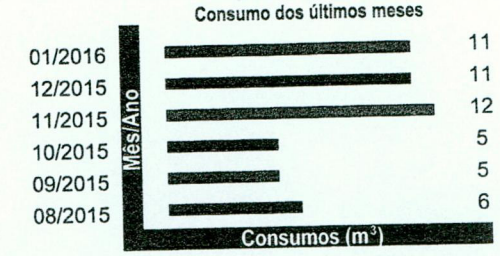

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria ~~MS 2914/2011~~	Nº de Amostras - Rede		
Parâmetros	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0016	0014
Turbidez - 5,0 UT	0023	0024	0023
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0023	0024	0023
Escherichia Coli - (*)	0023	0024	0023
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0023	0023	0021

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto quimico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados. Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor **UT** = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	11
Consumo Médio Mensal / Ligação	9

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CRISTIANE SILVA DE ANDRADE			
RG: 2062462930	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 861.526.645-00	
Endereço: RUA DAS ROSAS			**Nº:** S/N
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

Cristiane Silva de Andrade

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CRISTIANE SILVA DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2062462930 SSP BA

CPF
861.526.645-00

DATA NASCIMENTO
08/12/1995

FILIAÇÃO
JOSE SANTOS DE ANDRADE FILHO
ROSEMILDA NEVES DA SILVA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06481421873

VALIDADE
06/10/2016

1ª HABILITAÇÃO
07/10/2015

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1170664267

OBSERVAÇÕES

Cristiane Silva de Andrade
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALAGOINHAS, BA

DATA EMISSÃO
13/10/2015

Luis Mauricio Bacellar Batista
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

15910751565
BA708939528

DETRAN BA (BAHIA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1170664267

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA

NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
RO EMILDA NEVES DA SIL

CPF: 036.878.555-62 NIS: 16631782016

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV LOMANTO JUNIOR 10 --B

CENTRO-NOVA PAS ORA/NO A PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7016485262	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
15/02/2016	08/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	52,41

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133787714	ÚNICA	04/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/02/2016	1011277394	9947954

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,13969545	5,99
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,34233507	23,96
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	39,0000000	0,51350260	20,02
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,58
Contribuição Iluminação Pública			0,52
Multa por atraso-NF 121940083 - 07/12/15			1,24
Juros por atraso-NF 121940083 - 07/12/15			0,45
Pagamento Interrupção Energia			-5,33

TOTAL DA FATURA 52,4

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1124597397	CAT	07/01/2016	4.441,00	04/02/2016	4.580,00	28	1,00000		139,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
FEV16	139
JAN16	141
DEZ15	153
NOV15	138
OUT15	128
SET15	128
AGO15	110
JUL15	138
JUN15	154
MAI15	143
ABR15	139
MAR15	160
FEV15	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	55,53	25,00	13,88
PIS	55,53	1,41	0,78
COFINS	55,53	6,44	3,57

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20,51	36,94
Transmissão	1,42	2,54
Distribuição (Coelba)	11,06	19,92
Encargos Setoriais	5,22	9,42
Tributos	17,35	31,18
Total	55,56	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh

RESERVADO PARA USO DA CSO

A8CC 144B A951 E870 477C E43 A169 E155

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ermelha. Mais informações em www.aneel.g ito em atra
n (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês C ensado qua
e fornecimento. Desconto pela aplicação de l al de Energia
liente é compensado quando há descumprimento do prazo definido

Não existem débitos de 2014, e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO 08/2/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	23,26	12,35	24,71	49,42
FIC	3,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	19,01	6,78	0,00	0,00

Limite DICRI: 16,60

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 17,74

AIDF Nº: 17590001752015 - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 8875/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7016485262	02/2016	15/02/2016	52,41

83890000000-5 52410030007-2 01648526210-6 02340800723-0

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 120

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: IVAN CARLOS MUHL			
RG: 1340139	**Órgão Emissor:** SSP RN	**CPF:** 852951404-15	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			**Nº:** S/N
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 19 de FEVEREIRO de 2016.

Ivan Carlos Muhl

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
852.951.404-15

Nome
IVAN CARLOS MUHL

Nascimento
07/09/1972

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 122

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc Est. 00478696NO

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA / FATURA / NOTA FISCAL VIA DO PAPEL USO ATERRO 2047

DADOS DO CLIENTE

HELIO FIRMINO MARQUES

CPF 804.967.384-53

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV LOMANTO JUNIOR 384

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7024033591	01/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
14/01/2016	04/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
573,83	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
127927966	ÚNICA	07/01/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/01/2016	1011729562	10385928

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	850,0000000	0,59445890	505,29
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,0000000	0,27628960	0,00
Acréscimo Bandeira VERMELHA			58,54
Contribuição Iluminação Pública			10,00

TOTAL DA FATURA 573,83

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1134140930	CAT	07-12-2015	8.844,00	07-01-2016	9.694,00	31	1,00000		850,00
1134140930	CRT	07-12-2015	3.255,00	07-01-2016	3.599,00	31	1,00000		344,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

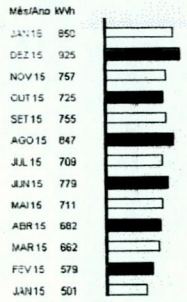

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	563,83	27,00	152,22
PIS	563,83	1,37	7,72
COFINS	563,83	6,30	35,52

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	200,21	35,5
Transmissão	13,81	2,4
Distribuição (Coelba)	117,92	20,9
Encargos Setoriais	38,43	6,4
Tributos	195,46	34,6
Total	583,83	10

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Consumo Ativo(kWh)	0,3883600
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,1805000

REGISTRO DO FISCO

ECA5.330A.E688.F9C6.DF92.9E4D.F1D8.C8DD

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de desconexão no ciclo em que ocorrer a suspensão. Fator de Potência Médio = 0,93.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento do(s) conta(s) de energia citada(s).

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
17/12/15	07/01/16	600,68			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09.) Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	ENTRE RIOS	nov/2015			
DIC		0,00	12,35	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,29
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

Limite DICRI: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 176,68

AIDF Nº: 1759000175/2015 - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 357/18 - 92800 E 9876/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-69 | Inscrição Estadual 05189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7024033591	01/2016	14/01/2016	573,83

83860000005-0 73830030007-9 02403359110-2 02429977143-9

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 123

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Artur de Jesus Cardoso			
RG: 053646207	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 629493575-04	
Endereço: Rua do Palame			**Nº:** S/N
Bairro: Posto de Cardeal		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

José Artur de Jesus Cardoso

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR





CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.364.620-70 07-03-2013

JOSÉ ARTUR DE JESUS CARDOSO

JURANDY CARDOSO DO NASCIMENTO

MARIA DE JESUS CARDOSO

IRARÁ BA 02-02-1970

C.CAS. CM SALVADOR BA DS
STO ANTÔNIO LV BAUX16 FL 226V RT 9440
629.493.575-04

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE

ANA CRISTINA RODRIGUES SILVA
BAR SANTA BARBARA

CPF: 677 490 205-78

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

[illegible] 17
CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
110124585	ÚNICA	07/10/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/10/2015	1003436958	1012985

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0012294450	10/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
05/11/2015	06/11/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
190,61	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	264,0000000	0,59756885	157,75
Acréscimo Bandeira VERMELHA			18,27
Contribuição Iluminação Pública			6,86
Multa por atraso-NF 088743774 - 08/06/15			3,13
Juros por atraso-NF 088743774 - 08/06/15			4,60

TOTAL DA FATURA 190,61

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
86/3721743	CAT	08/09/2015	18.672,00	07/10/2015	18.9	29	1,00000		264,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

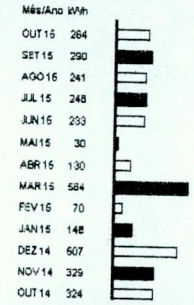

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	176,02	27,00	47,52
PIS	176,02	1,43	2,51
COFINS	176,02	6,58	11,58

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	62,18	35,33
Transmissão	4,29	2,44
Distribuição (Coelba)	36,62	20,80
Encargos Setoriais	11,32	6,43
Tributos	61,81	35,00
Total	176,02	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,38836000

RESERVADO AO FISCO

BCE8 F121 790A B973 09EF C8C0 036A A3EA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438 26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.



Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO ago/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	12,36	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DICRI: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 54,87
[illegible] Nº: 1759000752015 - PAIDF Nº: 938.648 PARE[illegible] Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 126

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: EVANILTON SIQUEIRA DE FONSECA			
RG: 0683998633	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 87138998534	
Endereço: Rua C			**Nº:** 24
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

Evanilton S. L. de Fonseca

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SAC
Evanilton Siqueira da Fonseca
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
06839986 33 28/09/2012
EVANILTON SIQUEIRA DA FONSECA
EVANDRO NASCIMENTO DA FONSECA
MARIA SIQUEIRA DA FONSECA
ALAGOINHAS BA 05/09/1974
CER-NAS CM-ARAMARI BA
DST-SEDE L-017 F-289 R-000408
871389995 34
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI Salvador, BA [illegible]
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00[illegible]

DADOS DO CLIENTE
EVANILTON SIQUEIRA DA FONSECA

CPF: 871.389.995-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA NOVA PASTORA 24 L

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0213418530	01/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
03/02/2016	04/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	116,14

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
127694739	ÚNICA	07/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/01/2016	1001030932	1012669

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	142,0000000	0,57680083	81,90
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,49
Contribuição Iluminação Pública			0,86
Multa por atraso-NF 116098283 - 08/11/15			1,75
Juros por atraso-NF 116098283 - 08/11/15			0,14
Legião da Boa Vontade-Ligue 08000555099			22,00

TOTAL DA FATURA 116,14

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
41836711	CAT	07/12/2015	12.831,00	07/01/2016	12.973,00	31	1,00000		142,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	kWh
JAN16	142
DEZ15	143
NOV15	142
OUT15	119
SET15	141
AGO15	132
JUL15	145
JUN15	156
MAI15	143
ABR15	137
MAR15	153
FEV15	140
JAN15	124

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	91,39	25,00	22,84
PIS	91,39	1,37	1,25
COFINS	91,39	5,30	5,75

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	33,45	36,60
Transmissão	2,31	2,53
Distribuição (Coelba)	19,70	21,56
Encargos Setoriais	6,08	6,66
Tributos	29,84	32,65
Total	91,38	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,36836000

RESERVADO AO FISCO

8B21.8019.6403.581A.BFA1.1E06.D000.F4CD

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a m (Lei10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando ha descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reavisso	Valor	Vencto	Dt reavisso	Valor
04/01/16	07/01/16	111,55			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
ENTRE RIOS	nov/2015			
DIC	0,00	12,36	24,71	49,42
FIC	0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	0,00	6,78	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

O Sistema de Distribuição = R$ 29,51
[illegible] Inteligentes do Brasil Ltda.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 129

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Maria Siqueira Da Fonseca		
RG: 0726245585	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 047557595-44
Endereço: Rua 6		**Nº:**
Bairro: Nova Pastena		**CEP:** 48390-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de Fevereiro de 2016.

Maria Siqueira da Fonseca

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SAC
Maria Siqueira da Fonseca
CARTEIRA DE IDENTIDADE

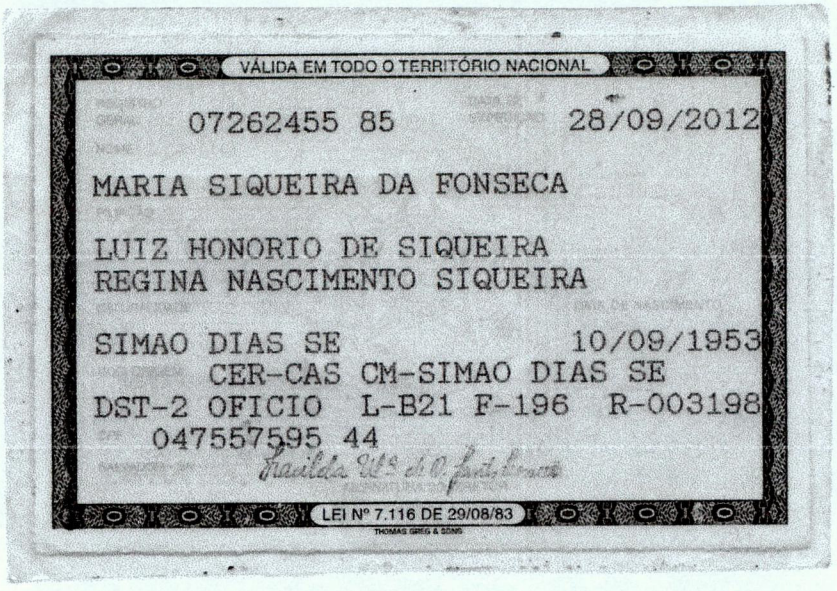
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
07262455 85 28/09/2012
MARIA SIQUEIRA DA FONSECA
LUIZ HONORIO DE SIQUEIRA
REGINA NASCIMENTO SIQUEIRA
SIMAO DIAS SE 10/09/1953
CER-CAS CM-SIMAO DIAS SE
DST-2 OFICIO L-B21 F-196 R-003198
047557595 44
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047[illegible]NO

DADOS DO CLIENTE
MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO

CPF: 047 557.595-44

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA NOVA PASTORA 63 --C

CENTRO-NOVA PAS ORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
122012740	ÚNICA	08/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/12/2015	1010584381	9425436

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7006965509	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
04/01/2016	07/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
119,62	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	189,0000000	0,53186342	106,19
Acréscimo Bandeira VERMELHA			12,29
Contribuição Iluminação Pública			1,14

TOTAL DA FATURA 119,62

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1010290769	CAT	06/11/2015	10.288,00	07/12/2015	10.477,00	31	1,00000		189,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
DEZ 15	189
NOV 15	130
OUT 15	138
SET 15	186
AGO 15	186
JUL 15	184
JUN 15	189
MAI 15	198
ABR 15	217
MAR 15	242
FEV 15	212
JAN 15	220
DEZ 14	241

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	118,48	27,00	31,98
PIS	118,48	0,68	0,81
COFINS	118,48	3,18	3,77

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	44,53	37,58
Transmissão	3,07	2,59
Distribuição (Coelba)	26,22	22,13
Encargos Setoriais	8,10	6,84
Tributos	36,56	30,86
Total	118,48	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,38836000

RESERVADO AO FISCO

58BA.9DA4.47F1.8DD4.5FC4.8758.A125.024E

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso sera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 132

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Gailton Dias dos Santos			
RG: 56.612.411.7	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 882735555-34	
Endereço: Av. Leonardo Lima			**Nº:** 93
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48390 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de fevereiro de 2016.

Gailton Dias dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 133

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047866NO

DADOS DO CLIENTE
NAILTON DIAS DOS SANTOS

CPF: 882.735.555-34 NIS: 12591768058

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Bifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV LOMANTO JUNIOR 93

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133779783	ÚNICA	04/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/02/2016	1011245348	9828797

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7016140940	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
15/02/2016	08/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
363,67	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,20582578	6,17
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,35284420	24,69
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,52926630	63,51
Consumo Ativo superior a 220 kWh	366,0000000	0,58807367	215,23
Acréscimo Bandeira VERMELHA			34,59
Contribuição Iluminação Pública			10,00
Multa por atraso-NF 127805825 - 07/01/16			8,89
Juros por atraso-NF 127805825 - 07/01/16			0,59

TOTAL DA FATURA 363,67

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1123384873	CAT	07-01-2016	19.437,00	04-02-2016	20.023,00	29	1,00000		586,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
FEV16	586
JAN16	738
DEZ15	785
NOV15	717
OUT15	680
SET15	714
AGO15	663
JUL15	619
JUN15	622
MAI15	636
ABR15	667
MAR15	720
FEV15	675

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	344,19	27,00	92,93
PIS	344,19	1,41	4,85
COFINS	344,19	6,44	22,16

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	123,34	35,83
Transmissão	8,52	2,48
Distribuição (Coelba)	72,63	21,10
Encargos Setoriais	19,76	5,74
Tributos	119,94	34,85
Total	344,19	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,1340955)
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,2298780)
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,3448170)
Consumo Ativo superior a 220 kWh	0,3831300)

RESERVADO AO FISCO

AB4E 9572 CC0E 78F8 8DF9 BC75 F71E 9F29

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 43,85. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO dez/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	12,36	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI: 16,60

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	348	398

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 106,67

AIDF Nº: 17590001752015 - PAIDF Nº: 938.846 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9878/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8620-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

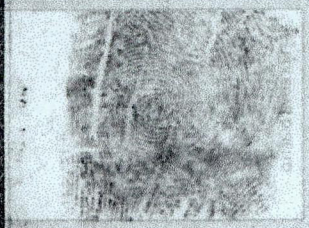



B651-021341

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

56.612.411-7 24/SET/2012

NAILTON DIAS DOS SANTOS

NILTON CARVALHO DOS SANTOS

E MARIÊTA DIAS DOS SANTOS

ENTRE RIOS -BA 22/JUL/1973

ENTRE RIOS-BA

CARDEAL DA SILVA

CC:LV.B03 /FLS.211 /N.000484

882735555/34

203 Delegado Divisionário
Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Rafaela de Azevedo Hess			
RG: 2672278-0	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 068.066.345-24	
Endereço: Avenida Bomonto Junior			**Nº:** S/N
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 20 de fevereiro de 2016.

Rafaela de Azevedo Hess
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. CARLOS MENEZES

Rafaela de Azevedo Moss

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 137

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
HELIO FIRMINO MARQUES

CPF 604.967.384-53

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV LOMANTO JUNIOR 384

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133782672	ÚNICA	04/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/02/2016	1011729562	10385928

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7024033591	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
15/02/2016	08/03/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 545,60

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	776,0000000	0,59810130	463,76
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,0000000	0,27705295	0,00
Acréscimo Bandeira VERMELHA			51,17
Contribuição Iluminação Pública			10,00
Multa por atraso-NF 122041948 - 07/12/15			11,59
Juros por atraso-NF 122041948 - 07/12/15			9,08

TOTAL DA FATURA 545,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1134140930	CAT	01-02-2016	10.422,00	04-02-2016	10.472,00	3	1,00000		50,00
1134140930	CRT	01-02-2016	3.881,00	04-02-2016	3.899,00	3	1,00000		18,00
1134140930	CAT	07-01-2016	9.694,00	01-02-2016	10.422,00	25	1,00000		728,00
1134140930	CRT	07-01-2016	3.599,00	01-02-2016	3.881,00	25	1,00000		282,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

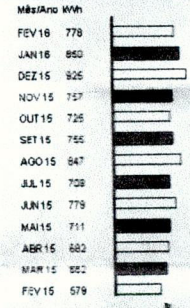

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	514,93	27,00	139,02
PIS	514,93	1,41	7,26
COFINS	514,93	6,44	33,16

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	182,34	35,4
Transmissão	12,58	2,41
Distribuição (Coelba)	107,39	20,83
Encargos Setoriais	33,18	6,41
Tributos	179,44	34,93
Total	514,93	100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Consumo Ativo(kWh) 0,3863000
Consumo Reativo Excedente(kVARh) 0,1805000

INFORMAÇÃO AO FISCO

C7FF 5AB2 4EF9 7E36 8280 8345 E685 02F3

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09)+Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou coletiva de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Fator de Potência Médio =

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO dez/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	12,35	24,71	49,42
FIC	0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

Limite DICRI 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 161,71

AIDF Nº: 17593001752015 - PAID Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 35728 - 929/00 E 9878/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7024033591	02/2016	15/02/2016	545,60

838900000056 456000300072 024033591218 006630936039

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 138

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOAO LUIS HESS			
RG: 16802911-14	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 44355378004	
Endereço: AVENIDA LOMANTO JUNIOR			**Nº:** SIN
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 20 de fevereiro de 2016.

JOAO LUIS HESS

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 140

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/05/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
HELIO FIRMINO MARQUES

CPF. 604.987.384-53

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV LOMANTO JUNIOR 384

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133782672	ÚNICA	04/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/02/2016	1011728582	10385928

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7024033591	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
15/02/2016	08/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
545,60	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	776,0000000	0,59810130	463,76
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,0000000	0,27705295	0,00
Acréscimo Bandeira VERMELHA			51,17
Contribuição Iluminação Pública			10,00
Multa por atraso-NF 122041948 - 07/12/15			11,59
Juros por atraso-NF 122041948 - 07/12/15			9,08

TOTAL DA FATURA 545,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1134140930	CAT	01-02-2016	10.422,00	04-02-2016	10.472,00	3	1,00000		50,00
1134140930	CRT	01-02-2016	3.881,00	04-02-2016	3.899,00	3	1,00000		18,00
1134140930	CAT	07-01-2016	9.694,00	01-02-2016	10.422,00	25	1,00000		728,00
1134140930	CRT	07-01-2016	3.599,00	01-02-2016	3.881,00	25	1,00000		282,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

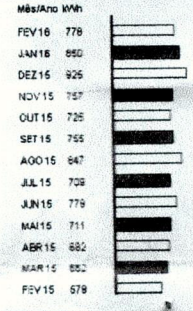

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	514,93	27,00	139,02
PIS	514,93	1,41	7,26
COFINS	514,93	6,44	33,16

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	182,34	35,4
Transmissão	12,58	2,41
Distribuição (Coelba)	107,39	20,83
Encargos Setoriais	33,18	6,41
Tributos	179,44	34,85
Total	514,93	100

ENERGIA APURADA

Consumo Ativo(kWh) 0,3883000
Consumo Reativo Excedente(kVARh) 0,1805000

NÚMERO DO MEDIDOR

C7FF 5AB2 4EF9 7E36 8260 8345 E685 02F3

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Fator de Potência Médio =

Não existem débitos de 2014, e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO dez/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	12,36	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		0,00	8,79	0,00	0,00

Limite DICRI 16,60

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 161,71

AIDF Nº: 17590001752015 - PAIDF Nº: 938.846 PARECER/GECOT - 387/98 - 929/00 E 987/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.755.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7024033591	02/2016	15/02/2016	545,60

838900000056 456000300072 024033591218 006630936039

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 141

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria de Fatima Silva Santos			
RG: 08814884-02	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 01525586599	
Endereço: Rua das Rosas			**Nº:** 137
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48.390.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 12 de Fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Silva Santos

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SAC





Maria de Fátima Silva Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08814884 02 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2007

NOME
MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
TERTULIANA SANTOS DA SILVA

NATURALIDADE
CARDEAL DA SILVA BA

DATA DE NASCIMENTO
11/06/1979

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-C DA SILVA BA
DST-SEDE L-A03 F-195 R-003178

CPF 015255865 99

SALVADOR - BA

Lucilda Vl.ª de V. Santos Conceição
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS
TV 2 AV LOMANTO JUNIOR, 30
CARDEAL DA SILVA NOVA PASTORA

CEP - 48.390-000

MATRICULA	142861090 RES-0001
INSCRICAO	0417.02.2050.2.0002.0030.0
ROTEIRO LEITURA	20500180
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y09N640278



VENCIMENTO
05/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: AV MARIO ANDREAZZA S/N TEL (75)34562231

0000466/0000991–0089 1

www.embasa.ba.gov.br

142861090 0417.02.2050.2.0002.0030.020500180 000000000

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Edileuza Oliveira dos Santos			
RG: 08791546 90	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 036.878.615-38	
Endereço: Heroina Maria Queiroz			**Nº:** 24
Bairro: Centro - Nova Pastora		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 20 de janeiro de 2016.

Edileuza Oliveira dos Santos

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SAC
CARTEIRA DE IDENTIDADE

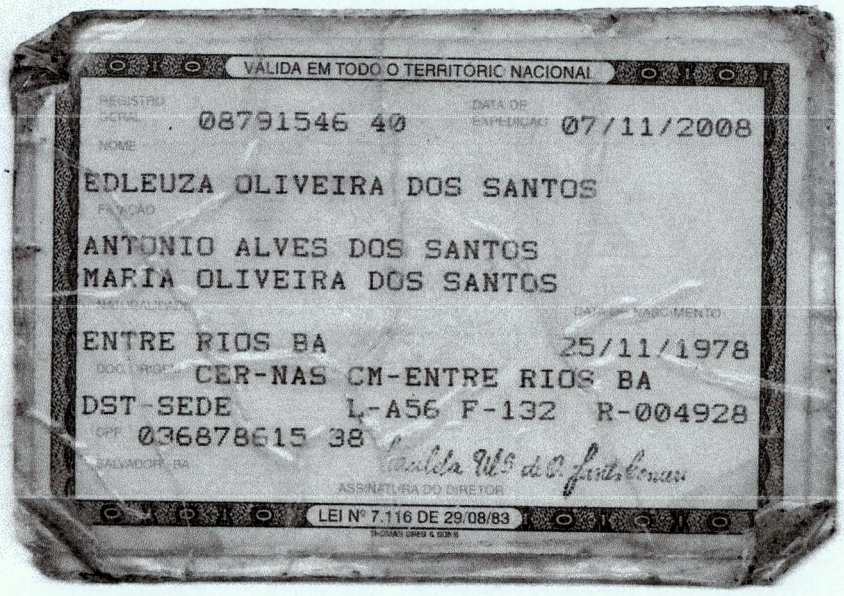
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
08791546 40
07/11/2008
EDLEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS
ANTONIO ALVES DOS SANTOS
MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
ENTRE RIOS BA
25/11/1978
CER-NAS CM-ENTRE RIOS BA
DST-SEDE L-A56 F-132 R-004928
036878615 38
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
EDLEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: 036.878.615-38

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO HEROINA MARIA QUITERIA 550 --B

CENTRO-NOVA PAS"ORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133722598	UNICA	04/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/02/2016	1003397105	10255802

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7021798902	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
18/02/2016	08/0"/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
47,08	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	51,0000000	0,57834698	29,49
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,24
Contribuição Iluminação Pública			0,10
Religação de Unidade Consumidora			8,49
Multa por atraso-NF 116049091 - 08/11/15			0,83
Multa por atraso-NF 116049091 - 16/10/15			1,01
Multa por atraso-NF 122017104 - 16/10/15			1,01
Multa por atraso-NF 122017104 - 07/12/15			1,23
Juros por atraso-NF 122017104 - 16/10/15			1,45
Juros por atraso-NF 116049091 - 08/11/15			2,23

TOTAL DA FATURA 47,08

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1132702507	CAT	26/01/2016	1.312,00	04/02/2016	1.339,00	9	1,00000		27,00
1132702507	CAT	14/01/2016	1.312,00	26/01/2016	1.312,00	12	1,00000		0,00
1132702507	CAT	07/01/2016	1.288,00	14/01/2016	1.312,00	7	1,00000		24,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

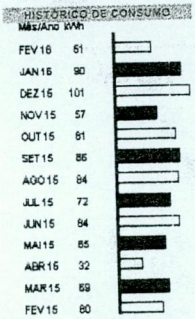

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	32,73	25,00	8,18
PIS	32,73	1,41	0,46
COFINS	32,73	6,44	2,10

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	11,96	36,54
Transmissão	0,82	2,51
Distribuição (Coelba)	7,04	21,51
Encargos Setoriais	2,17	6,63
Tributos	10,74	32,81
Total	32,73	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(TWh) 0,38836000

RESERVADO AO FISCO

7805.4CFA.0F3D.BB3B.14D2.2F0A.A0E0.CFCE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso sera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Fator de Potência Médio = .

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI DÉBITO(S) EM ATRASO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt resviso	Valor	Vencto	Dt resviso	Valor
14/01/16	11/02/16	108,93			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014, 4 anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei12.007/09) Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO dez/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	12,36	24,71	49,42
FIC	0,00	7,82	16,64	31,28
DMIC	0,00	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI 16,60

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 10,60

AIDF Nº: 17590001752015 - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7021798902	02/2016	18/02/2016	47,08

838100000000 4708003O0072 021798902100 0:2433630123 2

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 146

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jamile Silva Mendes			
RG: 1574132415	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 05577501563	
Endereço: Rua A			**Nº:**
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48390000	

Eu, acima qualificad › (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, c.e no.ıstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 19 de junho de 2016.

Jamile Silva Mendes
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC





Jamile Silva Mendes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GHELD & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15741324 15 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/2012

JAMILE SILVA MENDES

DOMINGOS DE SOUZA MENDES
RISALVA NEVES DA SILVA

ENTRE RIOS BA DATA DE NASCIMENTO 14/03/1994
CER-NAS CM-ENTRE RIOS BA
DST-SEDE L-072 F-076 R-023861

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GHELD & SONS

coelba
Grupo Neoenergia

...gia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONT... ...ETRICA - FATURA
NOTA ... ...PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de E... ...o da Bahia
Av. Edgard Santos, ...da VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
RISALVA NEVES DA SILVA

CPF: 003.598.615-80 NIS: 16542461621

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA NOVA PASTORA, 81 LL

CENTRO-NOVA PAS...ORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

...A FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
...5	ÚNICA	08/12/2015

...ÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
...5	1004240336	1012883

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0213529986	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
16/12/2015	07/01/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
	4,66

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,13950842	4,18
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,48

12h.qp

TOTAL DA FATURA 4,66

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
41786019	CAT	06/11/2015	5.986,00	07/12/2015	5.987,00	31	1,00000		1,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
DEZ 15	30
NOV 15	30
OUT 15	30
SET 15	30
AGO 15	30
JUL 15	30
JUN 15	30
MAI 15	30
ABR 15	30
MAR 15	30
FEV 15	30
JAN 15	30
DEZ 14	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS	4,66	0,69	0,03
COFINS	4,66	3,19	0,14

Faturado pelo mínimo da fase
- Custo di Disponibilidade de,
Artigo 98, Resolução ANEEL
414/2010

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13408550

RESERVADO AO FISCO
15DD 7E7A A2DB F8D2 DA7E 1A4E 8BB1 4723

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. Isenção do ICMS conforme Art. 22, VII do RICMS-BA. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 8,85. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014, e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.44º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/acordos de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO 04/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	ENTRE RIOS				
DIC		3,18	12,35	24,71	49,42
	ENTRE RIOS	04/2015			

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 149

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Zulmira Silva Ferreira de Araújo			
RG: 02183774 01	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 139858505 00	
Endereço: Rua A			**Nº:** S/N
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de janeiro de 2016.

Zulmira Silva Ferreira de Araújo

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

C 296



POLEGAR DIREITO



Zulmira Silva Ferreira de Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 02183774 01 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/98

NOME
ZULMIRA SILVA FERREIRA DE ARAUJO

FILIAÇÃO
BENICIO ALEXANDRE SILVA
IRENE FERREIRA DE ARAUJO

NATURALIDADE
CARDEAL DA SILVA BA

DATA DE NASCIMENTO
10/02/946

DOC ORIGEM CER-CAS CM-C-DA SILVA BA
DST-SEDE L-002 F-153 R-000126

CPF 139858505 00

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 151

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
ZULMIRA SILVA FERREIRA DE ARAUJO

CPF: 139.858.505-00

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV DO POSTO 555

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0228748714	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
15/02/2016	08/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
19,88	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133786798	ÚNICA	04/02/2016
APRESENTAÇÃO	**Nº DO CLIENTE**	**Nº DA INSTALAÇÃO**
04/02/2016	1001147770	6734441

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	31,0000000	0,57834698	17,92
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,96

TOTAL DA FATURA 19,88

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
8224084S	CAT	07-01-2016	3.902,00	04-02-2016	3.933,00	28	1,00000		31,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
FEV16	31
JAN16	41
DEZ15	41
NOV15	37
OUT15	36
SET15	37
AGO15	33
JUL15	43
JUN15	38
MAI15	35
ABR15	39
MAR15	40
FEV15	42

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	19,88	25,00	4,97
PIS	19,88	1,41	0,28
COFINS	19,88	6,44	1,28

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	7,26	36,51
Transmissão	0,50	2,53
Distribuição (Coelba)	4,27	21,48
Encargos Setoriais	1,32	6,64
Tributos	6,53	32,85
Total	19,88	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,3883800

RESERVADO AO FISCO

4740 8243 84F7 4B86 506D 8098 D589 F80F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1 %a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.



Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor as quitações das faturas emitidas (Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	ENTRE RIOS	dez/2015			
DIC		0,00	12,36	24,71	49,42
FIC		0,00	7,60	15,64	31,28
				0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 152

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Pedrina de Araújo Santos Ferreira			
RG: 10.036.958-84	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 905.848.805-53	
Endereço: Rua A			**Nº:** S/N
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de fevereiro de 2016.

Pedrina de Araújo Santos Ferreira
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Pedrina de Araújo Santos Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.036.958-84 10-06-2015

PEDRINA DE ARAÚJO SANTOS FERREIRA

****

MARIA SÔNIA DE ARAÚJO SANTOS

CARDEAL DA SILVA BA 29-06-1975

C.CAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV B03 FL 179 RT 000452

905.848.805-53

Fraulda M.ª de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

coelba Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE

JOSE REGINALDO SILVA FERREIRA DE ARAUJO

CPF 535 195 235-15

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV DO POSTO 36

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
127708221	ÚNICA	07/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/01/2016	1000830812	1012884

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0014051376	01/2016
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
14/01/2016	04/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
105,08	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	157,0000000	0,59445890	93,33
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,80
Contribuição Iluminação Pública			0,95

TOTAL DA FATURA 105,08

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1131377610	CAT	07-12-2015	3.909,00	07-01-2016	4.066,00	31	1,00000		157,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
JAN 16	157
DEZ 15	163
NOV 15	149
OUT 15	148
SET 15	153
AGO 15	148
JUL 15	153
JUN 15	161
MAI 15	138
ABR 15	135
MAR 15	155
FEV 15	147
JAN 15	180

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	104,13	27,00	28,11
PIS	104,13	1,37	1,42
COFINS	104,13	6,30	6,56

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	36,98	35,5[illegible]
Transmissão	2,55	2,4[illegible]
Distribuição (Coelba)	21,78	20,9[illegible]
Encargos Setoriais	6,73	6,4[illegible]
Tributos	36,09	34,6[illegible]
Total	104,13	10[illegible]

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,38836000

RESERVADO AO FISCO

533C 6FDD 76BD D07A FE6E 38DA 16[illegible] A6A4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m (Lei10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	ENTRE RIOS	nov/2015			
FIC		0,00	12,35	24,71	48,42
[illegible]		0,00	7,82	15,64	31,28
				[illegible]	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
220	202	231

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Georgina Santos da Silva			
RG: 656165707	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 68376812572	
Endereço: Rua do Palame			**Nº:** S/N
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48390.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 15 de janeiro de 2016.

Georgina Santos da Silva

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 156



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GEORGINA SANTOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
656165707 SS BA

CPF
683.768.125-72

DATA NASCIMENTO
27/11/1970

FILIAÇÃO
MANOEL BISPO DOS SANTOS
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
04153817905

VALIDADE
24/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2007

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1084273338

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMACARI, BA

DATA EMISSÃO
08/04/2015

Luis Mauricio Sacoor Batista
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

57511311058
BA508140757

DETRAN/BA (BAHIA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1084273338

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE

ANA CRISTINA RODRIGUES SILVA
BAR SANTA BARBARA

CPF: 677 490 205-78

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV [illegible] 17

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
110124585	ÚNICA	07/10/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/10/2015	1003438959	1012985

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0012294450	10/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
05/11/2015	06/11/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
190,61	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	264,0000000	0,59756885	157,75
Acréscimo Bandeira VERMELHA			18,27
Contribuição Iluminação Pública			6,86
Multa por atraso-NF 088743774 - 08/06/15			3,13
Juros por atraso-NF 088743774 - 08/06/15			4,60

TOTAL DA FATURA 190,61

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
969721743	CAT	09/09/2015	18 672,00	07/10/2015	18 9	29	1,00000		264,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
OUT 15	264
SET 15	290
AGO 15	241
JUL 15	248
JUN 15	233
MAI 15	30
ABR 15	130
MAR 15	584
FEV 15	70
JAN 15	148
DEZ 14	607
NOV 14	329
OUT 14	324

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	176,02	27,00	47,52
PIS	176,02	1,43	2,51
COFINS	176,02	6,58	11,58

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	62,18	35,33
Transmissão	4,29	2,44
Distribuição (Coelba)	36,62	20,80
Encargos Setoriais	11,32	6,43
Tributos	61,61	35,00
Total	176,02	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,38836000

RESERVADO AO FISCO

BCE8 F121 790A B973 09EE C8C0 036A A3EA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438 26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando ha descumprimento do prazo definido pelos padrões de atendimento comercial

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO ago/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	12,35	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DICRI: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 54,87

[illegible] Nº: 1759000152015 - PAIDF Nº: 938.846 PARE[illegible] Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 158

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Eliene conceição Santos			
RG: 1468765558	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 041 705 335-50	
Endereço: Heroina Maria Queiroz			**Nº:** 13
Bairro: Centro - Nova Pastora		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 15 de Janeiro de 2016.

Eliene conceição Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SAC
CARTEIRA DE IDENTIDADE

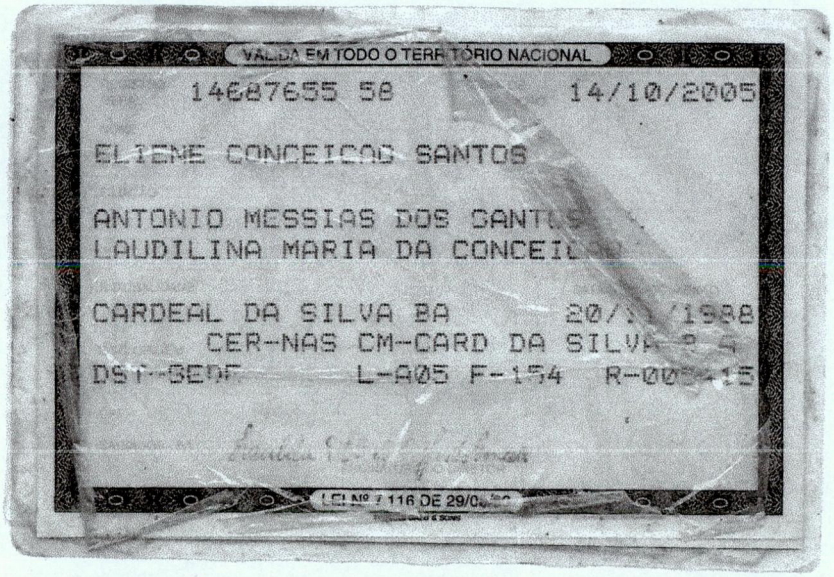
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14687655 58
14/10/2005
ELIENE CONCEICAO SANTOS
ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS
LAUDILINA MARIA DA CONCEIÇÃO
CARDEAL DA SILVA BA
20/11/1988
CER-NAS CM-CARD DA SILVA
DST-SEDF
L-A05 F-154
LEI Nº 7.116 DE 29/0

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
ELIENE CONCEIÇÃO SANTOS

CPF: 041.705.335-50 NIS: 16017741145

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO HEROINA MARIA QUITERIA 130 - C

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Mon.Físico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7021797760	09/2015
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
15/09/2015	07/10/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	23,66

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
104419334	UNICA	08/09/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
08/09/2015	1010222364	1025574[illegible]

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,18910661	5,67
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	45,0000000	0,32418276	14,58
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,76
Contribuição Iluminação Pública			0,08
Multa por atraso-NF 098583040 - 07/08/15			0,49
Juros por atraso-NF 098583040 - 07/08/15			0,08

TOTAL DA FATURA 23,66

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1132702701	CAT [illegible]	07/08/2015	891,00	08/09/2015	966,00	32	1,00000		75,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

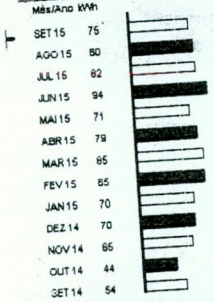

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	23,01	25,00	5,75
PIS	23,01	0,73	0,16
COFINS	23,01	3,36	0,77

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,98	39,03
Transmissão	0,62	2,69
Distribuição (Coelba)	5,29	22,99
Encargos Setoriais	1,44	6,26
Tributos	6,68	29,03
Total	23,01	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13409550
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22987800

RESERVADO AO FISCO

BDAF.87B6.2F9C.D588.F4C8.7DE8.461E.78EF

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cli[illegible] compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação d[illegible]al de Energia Elétrica criada [illegible]o definido para os padrões de pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 23,59. O Cliente é compensado quando há descumpr[illegible]correr após 2 ciclos de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimen[illegible]o encerramento do co[illegible]ensão faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que [illegible]

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Ano/Mês	Dt.reavisc	Valor	Vencto	Dt.reavisc	Valor
15/07/15	07/08/15	26,87	15/05/15	08/06/15	23,04
15/06/15	08/07/15	3,54	15/05/14	08/06/14	3,50
15/05/14	08/06/14	3,19	17/03/14	08/04/14	3,20
15/04/14	08/05/14	3,11			
Outros	débitos				

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com a[illegible]ência nacional. Este comunicado não a[illegible]stitui o aviso de débitos anteriores bem como não arrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2013 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não arrange débitos de parcelamentos e/ou acordos de dívidas nem tão-as em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
ENTRE RIOS	Jul/2015			
DIC	0,00	12,[illegible]	24,71	[illegible]
FIC	0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DIC-RI 16,86 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 7,59

AIDF Nº: 1759000172015 - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-750 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06180712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7021797760	09/2015	15/09/2015	23,66

83810000000-0 23660030007-6 02179776021-3 00562098783-0

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 161

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: EVANILSON NASCIMENTO PEREIRA			
RG: 1481563637	**Órgão Emissor:** SSP-BA	**CPF:** 038.594.065-31	
Endereço: RUA C			**Nº:** SN
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48.390000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia _____ de _____ de 2016.

Evanilson Nascimento Pereira

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC



POLEGAR DIREITO



Evanilson Nascimento Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14815636 37

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2006

NOME
EVANILSON NASCIMENTO PEREIRA

FILIAÇÃO
CANDIDO RODRIGUES PEREIRA
ELENUATE NASCIMENTO PEREIRA

NATURALIDADE
ENTRE RIOS BA

DATA DE NASCIMENTO
25/04/1989

DOC. ORIGEM
CER-NAS CM-C DA SILVA BA
DST-SEDE L-A05 F-155 R-005418

CPF

SALVADOR BA

Facilita Ul.ª de O. Fonts Conceição
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

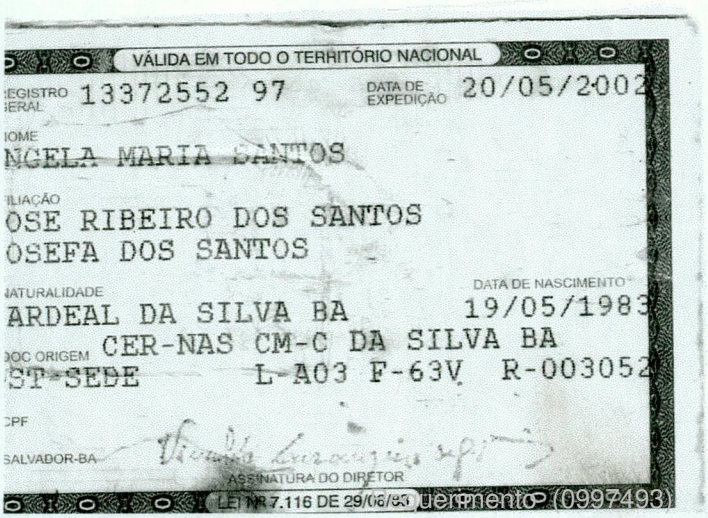

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13372552 97 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2002

NOME
NGELA MARIA SANTOS

FILIAÇÃO
OSE RIBEIRO DOS SANTOS
OSEFA DOS SANTOS

NATURALIDADE
ARDEAL DA SILVA BA

DATA DE NASCIMENTO
19/05/1983

DOC ORIGEM CER-NAS CM-C DA SILVA BA
ST-SEDE L-A03 F-63V R-003052

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

AS-09

POLEGAR DIREITO

Ângela Maria Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documento (0997493)
SEI 58290.012190/2016-04-19

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador		
Nome: Angela maria Santos		
RG: 133725552-97	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 022917375-20
Endereço: Rua C		**Nº:**
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48.390-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 19 de fevereiro de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 165

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA / FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 06/01/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula, Salvador - BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Inscr. Est. 60.878.163

DADOS DO CLIENTE
INEZ DE CARVALHO PIEDADE

CPF: 697.651.705-72

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA NOVA PASTORA 95

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
121833897	ÚNICA	06/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/12/2015	1001215834	1012174

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0205775889	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
16/12/2015	07/01/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 78,74

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	122,0000000	0,54606299	66,61
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,71
Contribuição Iluminação Pública			0,74
Multa por atraso-NF 110213199 - 07/10/15			1,30
Multa por atraso-NF 116159756 - 06/11/15			1,37
Juros por atraso-NF 110213199 - 07/10/15			0,56
Juros por atraso-NF 116159756 - 06/11/15			0,45

TOTAL DA FATURA 78,74

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
53004865	CAT	06/11/2015	6.233,00	07/12/2015	6.355,00	31	1,00000		122,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

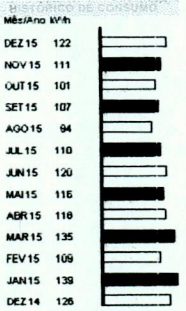

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	74,32	25,00	18,58
PIS	74,32	0,69	0,51
COFINS	74,32	3,19	2,37

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	28,73	38,65
Transmissão	1,98	2,66
Distribuição (Coelba)	16,92	22,77
Encargos Setoriais	5,23	7,04
Tributos	21,46	28,88
Total	74,32	100

TARIFA APLICADA

Consumo Ativo(kWh) 0,5460600

RESERVADO AO FISCO

F261 B08E 6BBE E8C5 6792 5584 BA7C 4BEB

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/4/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO 04/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	12,35	24,71	49,42
FIC	0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	0,00	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 25,35

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AIDF Nº: 1759001752015 - PAIDF Nº: 938.646 PARE/ERGECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 166

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Railda Pio Guimarães			
RG: 08747295 30	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 036.788.865-31	
Endereço: Rua C			**Nº:**
Bairro: Nova Pastora.		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 15 de Janeiro de 2016.

Railda Pio Guimarães

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



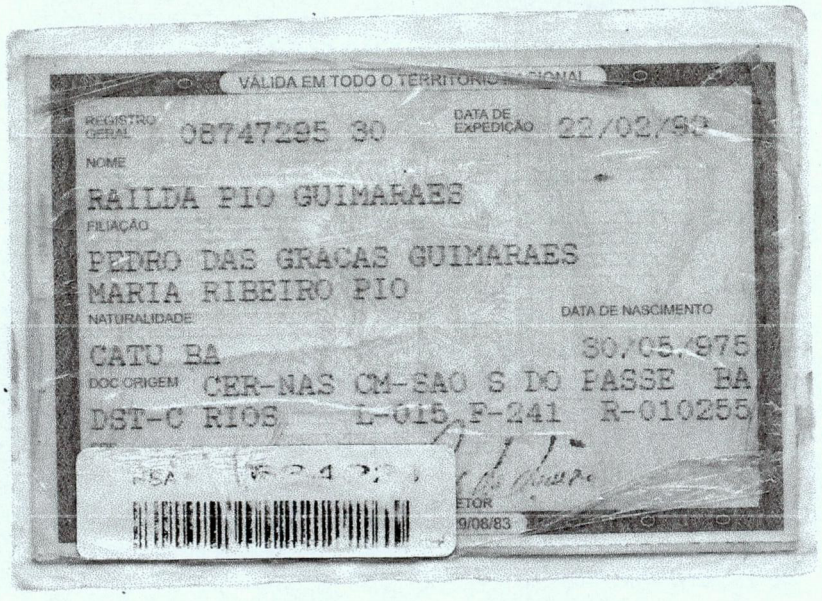

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 168

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI Salvador, BA | Tel: 41 [illegible]
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00[illegible]

DADOS DO CLIENTE
EVANILTON SIQUEIRA DA FONSECA

CPF: 871.389.995-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA NOVA PASTORA 24 L

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0213418530	01/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
03/02/2016	04/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	116,14

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
127894739	ÚNICA	07/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/01/2016	1001030932	1012669

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	142,0000000	0,57680083	81,90
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,49
Contribuição Iluminação Pública			0,86
Multa por atraso-NF 116098283 - 06/11/15			1,75
Juros por atraso-NF 116098283 - 06/11/15			0,14
Legião da Boa Vontade-Ligue 08000555099			22,00

TOTAL DA FATURA 116,14

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
41836711	CAT	07/12/2016	12.831,00	07/01/2016	12.973,00	31	1,00000		142,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	kWh
JAN16	142
DEZ15	143
NOV16	142
OUT15	119
SET16	141
AGO15	132
JUL15	145
JUN15	156
MAI15	143
ABR15	137
MAR15	153
FEV15	140
JAN16	124

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	91,39	25,00	22,84
PIS	91,39	1,37	1,25
COFINS	91,39	6,30	5,75

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	33,46	36,60
Transmissão	2,31	2,53
Distribuição (Coelba)	19,70	21,56
Encargos Setoriais	6,09	6,66
Tributos	29,84	32,65
Total	91,38	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,38836000

RESERVADO AO FISCO

9B21.8019.6403.581A.BFA1.1E08.D000.F4CD

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art.7º REN 581/13

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
04/01/15	07/01/15	111,58			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
ENTRE RIOS	nov/2015			
DIC	0,00	12,35	24,71	49,42
FIC	0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

) Sistema de Distribuição = R$ 29,51

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 169

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Lucas Vinicius Guimarães da Fonseca			
RG: 16476648-02	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 06901532520	
Endereço: Rua C			**Nº:**
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 15 de fevereiro de 2016.

Lucas Vinicius Guimarães da Fonseca
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

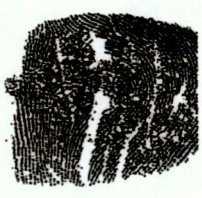



Lucas Vinicius Guimarães da Fonseca

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16.476.648-02 DE EXPEDIÇÃO 09-09-2015

LUCAS VINÍCIUS GUIMARÃES DA FONSECA

EVANILTON SIQUEIRA DA FONSECA

RAILDA PIO GUIMARÃES

DATA DE NASCIMENTO

POJUCA BA 27-11-1996

C.NAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV A05 FL 257 RT 007025

Railda Pio de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 171

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI Salvador. BA | CEP 41 181 900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00[illegible]

DADOS DO CLIENTE
EVANILTON SIQUEIRA DA FONSECA

CPF: 871.389.995-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA NOVA PASTORA 24 L

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0213418530	01/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
03/02/2016	04/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	116,14

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
127894739	ÚNICA	07/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/01/2016	1001030932	1012669

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	142,0000000	0,57680083	81,90
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,49
Contribuição Iluminação Pública			0,86
Multa por atraso-NF 116098283 - 06/11/15			1,75
Juros por atraso-NF 116098283 - 06/11/15			0,14
Legião da Boa Vontade-Ligue 08000555099			22,00

TOTAL DA FATURA 116,14

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
41636711	CAT	07/12/2015	12.831,00	07/01/2016	12.973,00	31	1,00000		142,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	kWh
JAN 16	142
DEZ 15	143
NOV 15	142
OUT 15	119
SET 15	141
AGO 15	132
JUL 15	146
JUN 15	156
MAI 15	143
ABR 15	137
MAR 15	153
FEV 15	140
JAN 15	124

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	91,39	25,00	22,84
PIS	91,39	1,37	1,25
COFINS	91,39	5,30	5,75

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	33,45	38,60
Transmissão	2,31	2,53
Distribuição (Coelba)	19,70	21,56
Encargos Setoriais	8,08	8,86
Tributos	29,84	32,85
Total	91,38	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,36838000

RESERVADO AO FISCO

6B21.8019.6403.581A.BFA1.1E08.D000.F4CD

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
04/01/16	07/01/16	111,58			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
ENTRE RIOS	nov/2015			
DIC	0,00	12,36	24,71	49,42
FIC	0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

*) Sistema de Distribuição = R$ 29,51

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 172

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ROSEMILDA NEVES DA SILVA			
RG: 10.037.057-82	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 036.878.555-62	
Endereço: RUA DAS ROSAS			**Nº:** SIN
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 16 de fevereiro de 2016.

Rosmilda Neves da Silva

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.037.057-82 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-05-2013

ROSEMILDA NEVES DA SILVA

RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA

MARIA EUNICE NEVES

CARDEAL DA SILVA BA DATA DE NASCIMENTO 16-03-1977

C.NAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV A03 FL 142 RT 002967

036.878.555-62

Rosemilda Neves da Silva

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATE 04/03/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
ROSEMILDA NEVES DA SIL

CPF: 036.878.555-62 NIS: 16631782016

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV LOMANTO JUNIOR 10 --B

CENTRO-NOVA PAS TORAVN A PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7016485262	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
15/02/2016	08/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	52,41

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133787714	ÚNICA	04/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/02/2016	1011277394	9947854

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,13969545	5,99
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,34233507	23,96
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	39,0000000	0,51350260	20,02
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,58
Contribuição Iluminação Pública			0,52
Multa por atraso-NF 121940083 - 07/12/15			1,24
Juros por atraso-NF 121940083 - 07/12/15			0,45
Pagamento Interrupção Energia			-5,33

TOTAL DA FATURA 52,4

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1124597387	CAT	07/01/2016	4.441,00	04/02/2016	4.580,00	28	1,00000		139,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
FEV 16	139
JAN 16	141
DEZ 15	153
NOV 15	138
OUT 15	126
SET 15	128
AGO 15	110
JUL 15	138
JUN 15	154
MAI 15	143
ABR 15	139
MAR 15	160
FEV 15	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	55,53	25,00	13,88
PIS	55,53	1,41	0,78
COFINS	55,53	6,44	3,57

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20,51	36,94
Transmissão	1,42	2,56
Distribuição (Coelba)	13,06	23,52
Encargos Setoriais	5,12	9,22
Tributos	15,44	27,76
Total	55,53	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh

RESERVADO AO FISCO
A8CC 144B A951 E870 477C E4 A189 DE55

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ermelha. Mais informações em www.aneel.g do em atra
n (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês C ensado qua
e fornecimento. Desconto pela aplicação da l al de Energia
liente é compensado quando há descumprimento do prazo definido

Não constam débitos de 2014, e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO 06/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	23,26	12,36	24,71	49,42
FIC	3,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	18,01	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI: 16,60

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 17,74

AIDF Nº: 17590001752015 - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 8876/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7016485262	02/2016	15/02/2016	52,41

838900000005 52410030007-2 01648526210-6 02340800723-0

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 175

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JULIO CRUZ TAVARES CORREIA			
RG: 14529309-29	**Órgão Emissor:** SSP-BA	**CPF:** 043.232.675-84	
Endereço:			**Nº:**
Bairro:		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 16 de FEVEREIRO de 2016.

Julio Cruz Tavares Correia
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



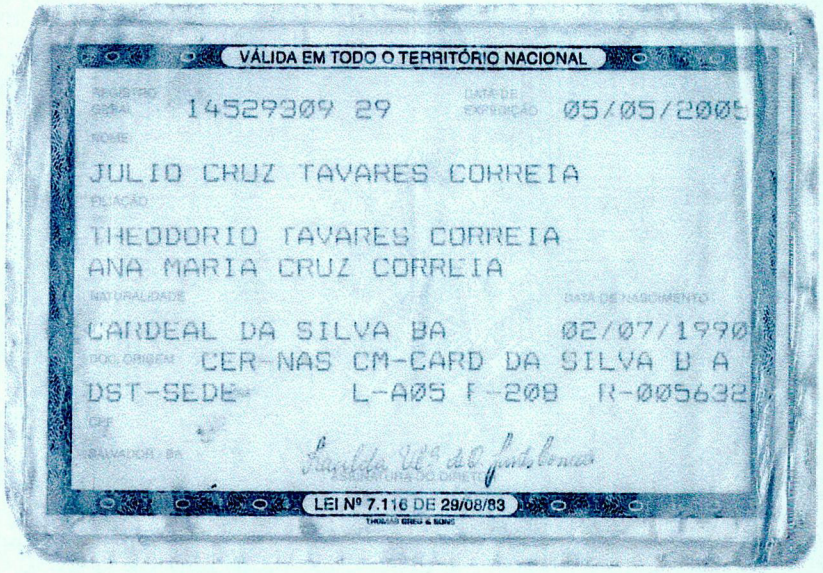

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 177

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Débito Automático
Matrícula
087540118

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
01/2016 9 0417 0 01.0010.1.0001.0095.0

Vencimento
05/01/2016

Endereço para entrega
FRANCISCO S CORREIA
PC DIVINA PASTORA, 95
CARDEAL DA SILVA CENTRO CEP – 48.390–000

Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
702S047200	1557	1539	31	07/11 A 08/12

Endereço de Ligação
PC DIVINA PASTORA, 95 CENTRO
CARDEAL DA SILVA

Data da Leitura	Data da Fatura
08/12	18/12/2015

Valores em R$
CONS. AGUA 18M3 63,14

Consumo dos últimos meses

Mês/Ano	Consumos (m³)
01/2016	18
12/2015	6
11/2015	9
10/2015	8
09/2015	9
08/2015	9

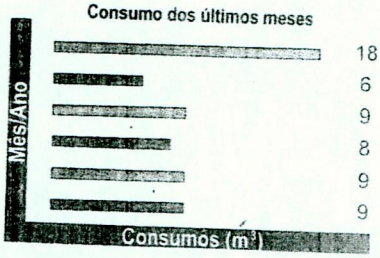

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011

Parâmetros	Nº de Amostras - Rede: Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0016	0014
Turbidez - 5,0 UT	0023	0024	0023
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0023	0024	0023
Escherichia Coli - (*)	0023	0024	0023
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0023	0023	0021

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R$
63,14

Unit.(R$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R$)

ESGOTO(% água) VL. Total

RESIDENCIAL 1 UNIDADE

ATE	10	MINIMO	10	20,20
11 A	15	5,21	5	26,05
	15	5,63	3	16,89

0,00 63,14

Para facilitar a consulta, ... campos ...

ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO E

CONTRATO DE ADESÃO
O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralsem...

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Simara Santos Silva			
RG: 1003649505	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 014.778.295-39	
Endereço: Rua São Borges			**Nº:**
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 16 de FEVEREIRO de 2016.

Simara Santos Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 179



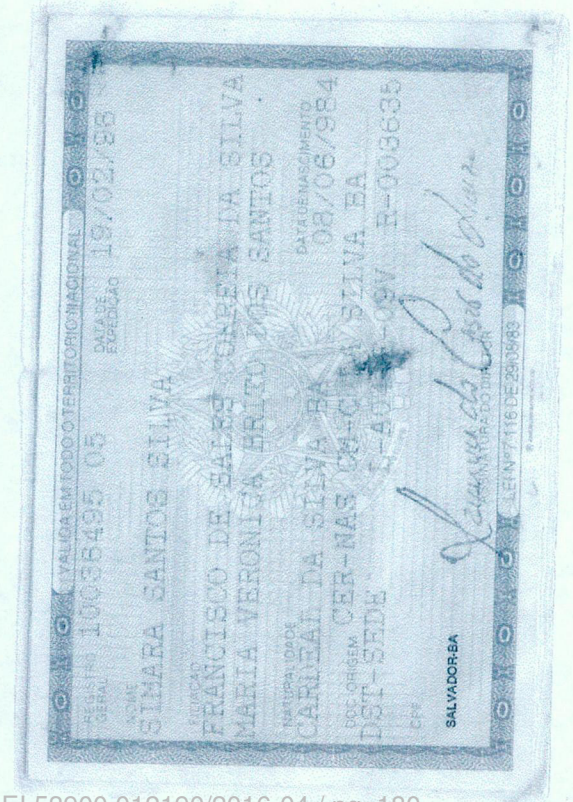

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 180

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB. 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático
Matrícula
087540118

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
01/2016 9 0417 0 01.0010.1.0001.0095.0

Vencimento
05/01/2016

Endereço para entrega
FRANCISCO S CORREIA
PC D VINA PASTORA, 95
CARDEAL DA SILVA CENTRO CEP – 48.390–000

Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y02S047200		1557	1539	31	07/11 A 08/12

Endereço da Ligação — Data da Leitura — Data da Fatura

PC DIV NA PASTORA, 95 CENTRO 08/12 18/12/2015
CARDEAL DA SILVA

Especificação — Valores em R$

CONS. AGUA 18M3 63,14

Consumo dos últimos meses

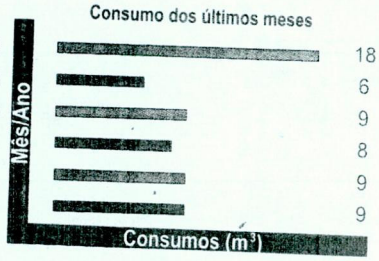

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão de Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0016	0014
Turbidez - 5,0 UT	0023	0024	0023
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0023	0024	0023
Escherichia Coli - (*)	0023	0024	0023
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0023	0023	0021

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para retorno à normalidade.

RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R$
63,14

Vl. Unit.(R$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R$) — ESGOTO(% água) — VL. Total

RESIDENCIAL 1 UNIDADE

ATE 10 MINIMO 10 20,20
11 A 15 5,21 5 26,05
> 15 5,63 3 16,89

ACOMPANHE A MEDIÇÃO

Para facilitar a consulta,

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centraisservicos

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 181

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Nadja Eduvirgens dos Santos da Conceição			
RG: 20.634.669-82	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 039.736.935-84	
Endereço: Rua Samuel Brito			**Nº:**
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 16 de FEVEREIRO de 2016.

x Nadja Eduvirgens dos Santos da Conceição
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/05/2017

coelba
Grupo Neoenergia

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

LDO DOS SANTOS SILVA

581 930 335-72

TV DA SAUDADE 44

CENTRO-CARDEAL DA SILVA,CARDEAL DA CARDEAL DA SILVA,BA
48390-000

ESIDENCIAL
DENCIAL
ásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0030027230	01/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
13/01/2016	03/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	149,33

A NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
54346	ÚNICA	06/01/2016

ESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
1/2016	10019736777	10106117

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
nsumo Ativo(kWh)	219,00000000	0,59445890	130,18
escimo Bandeira VERMELHA			15,07
ntribuição Iluminação Pública			4,08

TOTAL DA FATURA 149,33

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CONS	04/12/2015	24.077,00	06/01/2016	24.296,00	33	1,000000		219,00

Mês/Ano kWh

JAN 16	219
DEZ 15	173
NOV 15	157
OUT 15	127
SET 15	116
AGO 15	130
JUL 15	155
JUN 15	157
MAI 15	164
ABR 15	199
MAR 15	267
FEV 15	205
JAN 15	197

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	145,25	27,00	39,21
PIS	145,25	1,37	1,98
COFINS	145,25	6,30	9,15

COMPOSIÇÃO DA CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	51,58	35,51
Transmissão	3,55	2,45
Distribuição (Coelba)	30,38	20,92
Encargos Setoriais	9,39	6,46
Tributos	50,34	34,66
Total	145,25	100

0,38636000

Consumo Ativo(kWh)

TARIFAS APLICADAS

0BC3 99B2 CDE2 81EA 9AEF 5DCC BA14 2537

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

ENTREGUE	VALOR PADRÃO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	6,67	13,74	27,48
DIC	0,00	3,48	6,97	13,95
FIC	0,00	3,97	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231



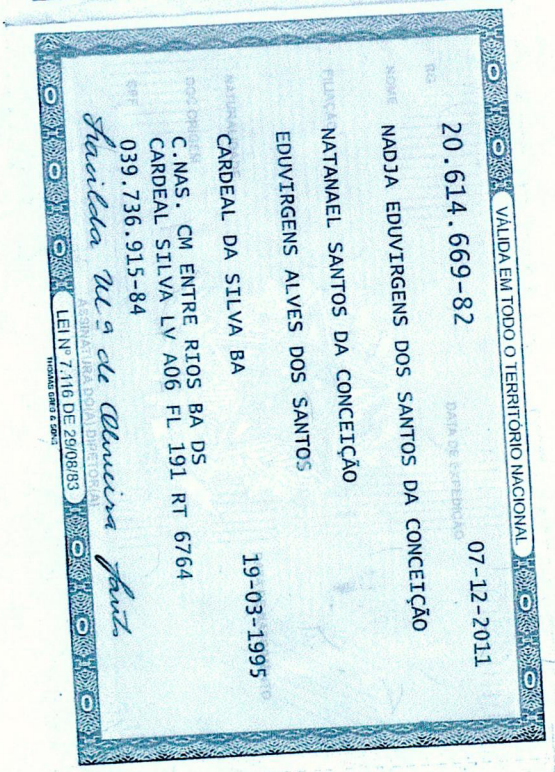

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 183

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Erik de Oliveira Silva			
RG: 1404035664	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 050.583.615-74	
Endereço: Rua Samuel Brito			**Nº:**
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 10 de FEVEREIRO de 2016.

Erik de Oliveira Silva

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

...ALDO DOS SANTOS SILVA

561 930 335-72

...ESIDENCIAL
...DENCIAL
...asico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

TV DA SAUDADE 44

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0030027230	01/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
13/01/2016	03/02/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 149,33

...NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
...4346	ÚNICA	06/01/2016

...SENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
...2016	1001573077	1010611

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
...umo Ativo(kWh)	219,0000000	0,59445890	130,18
...scimo Bandeira VERMELHA			15,07
...ibuição Iluminação Pública			4,08

...L DA FATURA 149,33

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

...R	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
...352	...CM	04/12/2015	24 017,00	06/01/2016	24 236,00	33	1,00000		219,00

...kWh DE CONSUMO

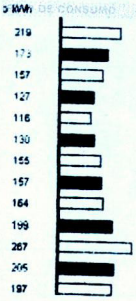

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	145,25	27,00	39,21
PIS	145,25	1,37	1,98
COFINS	145,25	6,30	9,15

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	51,58	35,51
Transmissão	3,55	2,45
Distribuição (Coelba)	30,38	20,92
Encargos Setoriais	9,39	6,46
Tributos	50,34	34,66
Total	145,25	188

Consumo Ativo(kWh) TARIFAS APLICADAS 0,36836000

...IBC3 99B2 CDE3 81EA 9AEF 5DCC BA14 2537

...letura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações sem ... Pagamento em atraso gera Multa ...14/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na ...de individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido ...drões de atendimento comercial

Não existem débitos de 2014, e anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

...ÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

...ENTRE BIOS	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	6,87	13,74	27,48
	0,00	3,48	6,97	13,95
	0,00	3,97	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ERIK DE OLIVEIRA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1404035664 SSP BA

CPF: 050.583.615-74 DATA NASCIMENTO: 08/02/1997

FILIAÇÃO: ELINALDO DOS SANTOS SILVA / TELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: [redacted] CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 06426169703 VALIDADE: 29/07/2016 1ª HABILITAÇÃO: 30/07/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1156623921

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ALAGOINHAS, BA DATA EMISSÃO: 03/08/2015

Luis Mauricio Becellar Batista
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

17116405888
BA508143595

DETRAN BA (BAHIA)

PROIBIDO PLASTIFICAR 1156623921

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Telma Maria de Oliveira			
RG: 035159931 00	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 433933475 34	
Endereço: Rua Samuel Brito			**Nº:**
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 17 de FEVEREIRO de 2016.

x Telma Maria de Oliveira Silva

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



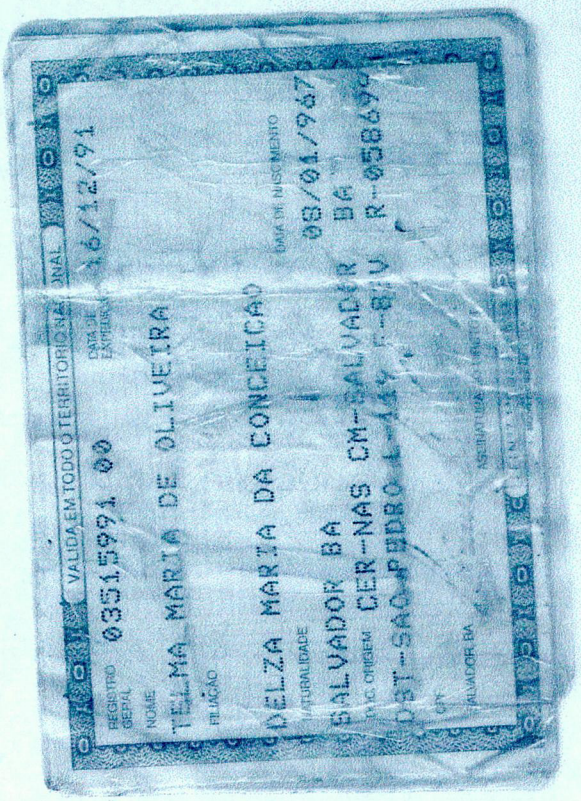

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
ELINALDO DOS SANTOS SILVA

CPF: 561 930 335-72

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV DA SAUDADE 11

CENTRO-CARDEAL DA SILVA CARDEAL DA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
0030027230	01/2016

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
127954346	ÚNICA	06/01/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
13/01/2016	03/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
06/01/2016	1001573077	1010611

TOTAL A PAGAR (R$) 149,33

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	219,0000000	0,59445890	130,18
Acrescimo Bandeira VERMELHA			15,07
Contribuição Iluminação Publica			4,08

TOTAL DA FATURA 149,33

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSÉ NILDO OLIVEIRA DE JESUS			
RG: 02646232-07	**Órgão Emissor:** SSP - BA.	**CPF:** 241.064.105-91	
Endereço: PRAÇA DIVINA PASTORA			**Nº:** S/N
Bairro: CENTRO		**CEP:** 48.350-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia _____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

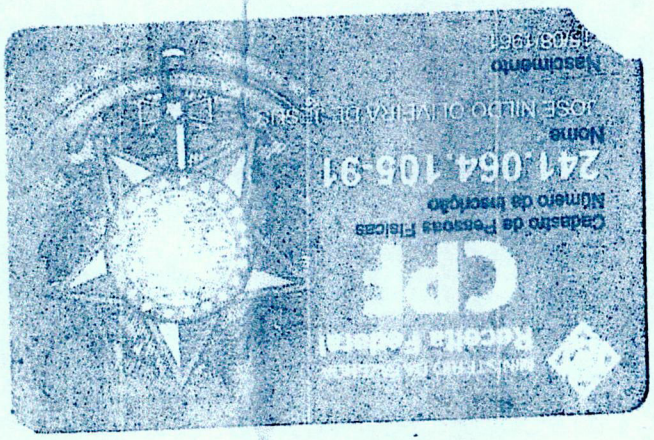

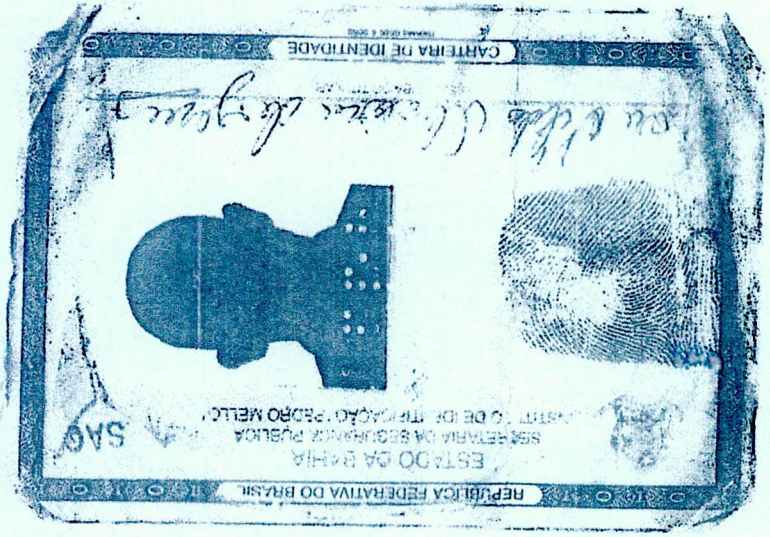



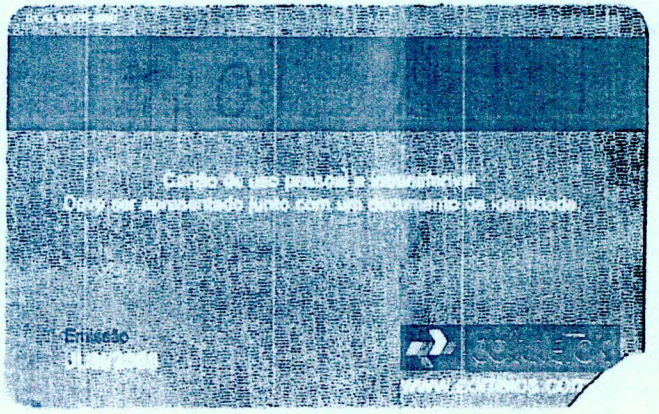

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 189

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Elinaldo dos Santos Silva			
RG: 405676808	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 561.930.335-72	
Endereço: Rua Samuel Brito			**Nº:**
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 16 de FEVEREIRO de 2016.

Elinaldo dos S Silva

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

LDO DOS SANTOS SILVA

561 930 335-72

SIDENCIAL
ENCIAL
SICO

TV DA SAUDADE 44

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0030027230	01/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
13/01/2016	03/02/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 149,33

NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
346	ÚNICA	06/01/2016

NTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
016	1001573077	1010611

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
mo Ativo(kWh)	219,0000000	0,59445890	130,18
imo Bandeira VERMELHA			15,07
uição Iluminação Pública			4,08

DA FATURA 149,33

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
12	04/12/2015	24 017,00	06/01/2016	24 236,00	33	1,00000		219,00

kWh DE CONSUMO

219
173
157
127
116
130
155
157
164
199
267
205
197

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	145,25	27,00	39,21
PIS	145,25	1,37	1,96
COFINS	145,25	6,30	9,15

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	51,58	35,51
Transmissão	3,55	2,45
Distribuição (Coelba)	30,38	20,92
Encargos Setoriais	9,39	6,46
Tributos	50,34	34,66
Total	146,25	100

Consumo Ativo(kWh) TARIFAS APLICADAS 0,36836000

0BC3 99B2 CDE2 81EA 9AEF 5DCC BA14 2537

...etura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações ... Pagamento em atraso gera Multa ...4/ANEEL-09/09/10) e Juros Moratórios (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na ...de individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido ...rões de atendimento comercial

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

...ÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

...NTRE BIOS	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	6,87	13,74	27,48
	0,00	3,48	6,97	13,95
	0,00	3,97	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
581442520

NOME: ELINALDO DOS SANTOS SILVA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF: 405676808 SSP BA

CPF: 561.930.335-72

DATA NASCIMENTO: 09/07/1967

FILIAÇÃO: GAUDENCIO CORREIA DA SILVA
EULINA DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB. B

Nº REGISTRO: 02771484949

VALIDADE: 19/06/2017

1ª HABILITAÇÃO: 31/01/2003

OBSERVAÇÕES

Elinaldo dos S. Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
581442520

LOCAL: ALAGOINHAS, BA

DATA EMISSÃO: 22/06/2012

João Maurício Botelho de Queiroz
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

82838152496
BA506902815

DETRAN BA (BAHIA)



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Daiana Santos Araújo de Jesus			
RG: 12.843.393-01	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 038.014.185-02	
Endereço: Praça Divina Pastora			**Nº:** 18
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 16 de FEVEREIRO de 2016.

Daiana Santos Araújo de Jesus.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR





Daiana Santos Araújo de Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.841.393-01 13-03-2013

DAIANA SANTOS ARAUJO DE JESUS

JOÃO ADILTON MENDES DE ARAUJO

TEREZINHA DOS SANTOS FILHA

CARDEAL DA SILVA BA 17-11-1987

C.CAS. CM SALVADOR BA DS
CONCEIÇÃO DA PRAIA LV B36 FL 274 RT 17254

038.014.185-02

Ilavilda M.ª de Almeira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 193

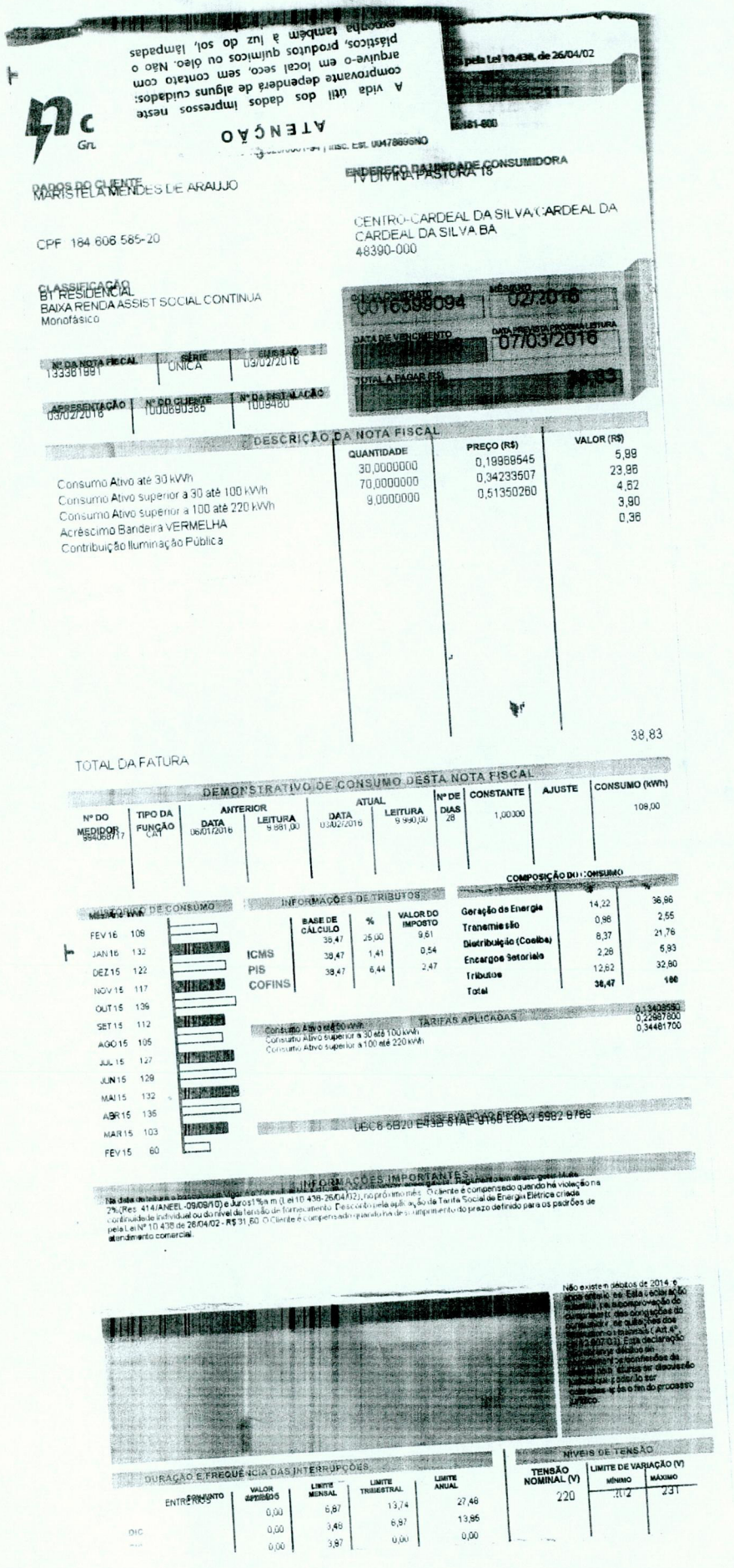

DADOS DO CLIENTE
MARISTELA MENDES DE ARAUJO

CPF 184 606 585-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV DIVINA PASTORA 18

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA ASSIST SOCIAL CONTINUA
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133361991	UNICA	03/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
03/02/2016	10006890366	1009480

REFERÊNCIA	MÊS/ANO
0016398094	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]	07/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	[illegible]

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,19968545	5,99
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,34233507	23,96
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	9,0000000	0,51350280	4,62
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,90
Contribuição Iluminação Pública			0,36

TOTAL DA FATURA 38,83

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
9940687	CAT	06/01/2016	9.881,00	03/02/2016	9.990,00	28	1,00000		109,00

MEDIDOR DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	38,47	25,00	9,61
PIS	38,47	1,41	0,54
COFINS	38,47	6,44	2,47

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

		%
Geração de Energia	14,22	36,96
Transmissão	0,98	2,55
Distribuição (Coelba)	8,37	21,76
Encargos Setoriais	2,28	6,93
Tributos	12,62	32,80
Total	38,47	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,19968550
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,34233800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,51481700

UEC 6 6820 E438 81AE 0156 E2A3 6982 8788

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a base de cálculo [illegible]. Pagamento em atraso gera: Multa de 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 31,60. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração [illegible] não exclui a [illegible] comprovação do pagamento das obrigações do consumidor, de quaisquer dos [illegible] transmissão (Art. 4º [illegible] 2.007 0,1). Esta declaração [illegible] efeitos em [illegible] consumidor e [illegible] pessoas físicas ou jurídicas que [illegible] ou discussão judicial que [illegible] tais [illegible] ação ou fim do processo [illegible].

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

PERÍODO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
ENTRE [illegible]	0,00	6,87	13,74	27,46
DEZ	0,00	3,48	6,97	13,95
[illegible]	0,00	3,87	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 194

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Aline Conceição Araújo		
RG: 1337415758	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 031.442.935-20
Endereço: Heroina Maria Quitéria		**Nº:** 04
Bairro: Centro - Nova Pastora		**CEP:**

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de FEVEREIRO de 2016.

Aline C. Araújo

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC

POLEGAR DIREITO

Aline Conceição Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13374157 58 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2002

NOME

ALINE CONCEICAO ARAUJO

FILIAÇÃO

MAURINO ARAUJO

DULCINEIA DA CONCEICAO

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CARDEAL DA SILVA BA 08/11/1983

LOC ORIGEM CER-NAS CM-CARD DA SILVA BA

DST-SEDE L-A03 F-262 R-003445

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
ALINE CONCEICAO ARAUJO

CPF: 031.442.935-20 RG: 21246687349

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO HEROINA MARIA QUITERIA 40 --C

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7021803581	01/2016
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
14/01/2016	04/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
30,79	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
127873378	UNICA	07/0 /2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/01/2016	1011585267	10253077

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,19916159	5,97
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	63,0000000	0,34141987	21,50
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,22
Contribuição Iluminação Pública			0,10

TOTAL DA FATURA 30,79

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1132702396	CAT	07.12/2015	1 103,0(	07/01/2016	1.196,00	31	1,00000		93,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
JAN16	93
DEZ15	89
NOV15	62
OUT15	59
SET15	70
AGO15	62
JUL15	66
JUN15	67
MAI15	68
ABR15	70
MAR15	85
FEV15	72
JAN15	66

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	30,69	25,00	7,67
PIS	30,69	1,37	0,42
COFINS	30,69	6,30	1,93

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	11,36	37,02
Transmissão	0,79	2,57
Distribuição (Coelba)	6,70	21,83
Encargos Setoriais	1,82	5,93
Tributos	10,02	32,65
Total	30,68	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo At vo até 30 kWh 0,13409550
Consumo At vo superior a 30 até 100 kWh 0,22987800

RESERVADO AO FISCO
8F8D EA16 418A E44E 4196 1D98 4220 2C38

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a m (Lei 10.438 26/04/02), no próximo mês O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 29,14 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão

Comunicamos o não pagamento do(s) débito(s) de energia citado(s):

Vencido	Discriminação	Valor	Vencido	Discriminação	Valor
07/12/15	07/01/16	28,69			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas mensais (Art 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR APURADO nov/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	12,36	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

Limite DICRI 16,60

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 9,77

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 197

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Ivonice de Souza Araújo da Silva			
RG: 1321815255	**Órgão Emissor:** SSP - BA	**CPF:** 052.585.725-79	
Endereço: Rua João Rodrigues de Carvalho			**Nº:** 40
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 20 de Fevereiro de 2016.

Ivonice de Souza Araújo da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



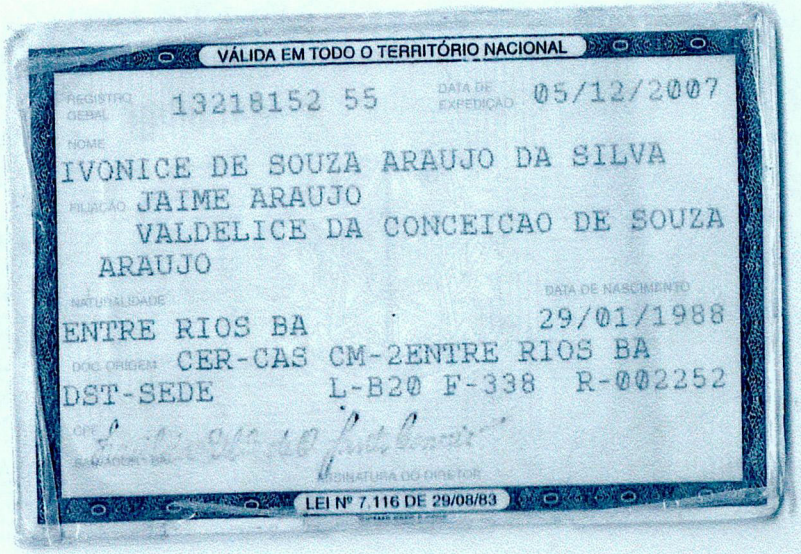

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 199

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
087548062	02/2016	8	0417	0	01.0300.2.0002.0040.0	05/02/2016

Nome/Endereço para entrega
VALDENICE DA CONCEICAO
RU JOAO RODRIGUES DE CARVALH, 40
CARDEAL DA SILVA CENTRO CEP – 48.390–000

Hidrometro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A01S272166		1514	1497	29	08/12 A 06/01

Endereço da Ligação
RU JOAO RODRIGUES DE CARVALH, 40 CENTRO
CARDEAL DA SILVA

Data da Leitura	Data da Fatura
06/01	20/01/2016

Especificação		Valores em R$
ONS. AGUA	17M3	68,84
ULTA REFER. A(S)	CONTA(S) 12/2015	0,72
UROS DE MORA -	CONTA(S) 12/2015	0,76

Consumo dos últimos meses

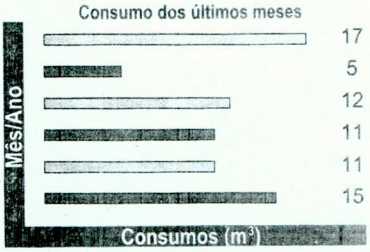

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0016	0014
Turbidez - 5,0 UT	0023	0024	0023
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0023	0024	0023
Escherichia Coli - (*)	0023	0024	0023
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0023	0023	0021

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Tipo: RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R$
70,32

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE		
ATE 10	MINIMO	10	23,00		
11 A 15	6,42	5	32,10		
> 15	6,87	2	13,74		
TOTAL AGUA			68,84	0,00	68,84
TOTAL ESGOTO				0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	69,56	1,170	0,81
	COFINS		5,400	3,75

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	17
Consumo Médio Mensal / Ligação	12

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE-BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

EXISTE(M) DEBITO(S):
2016 – JAN

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade	dv	Inscrição	Código Débito Automático Matrícula	Mês/Ano	dv	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
0417	0	01.0300.2.0002.0040.0	087548062	02/2016	8	05/02/2016	70,32

0000791/0000888–0526 1
826100000007 703200478203 875480620215 680000000009



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Registro nº 1058769 | SIS 5000 01/2016 | Pag. 20

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Sérgio Pereira Ferreira			
RG: 034867392	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 43964036587	
Endereço: Praça Divina Pastora			**Nº:** S/Nº
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 17 de FEVEREIRO de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 201

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

HELENA DE ALMEIDA LIMA
PC DIVINA PASTORA, 245
CARDEAL DA SILVA CENTRO

CEP - 48.390-000

MATRICULA	087540231 RES-0001
INSCRICAO	0417.01.0010.1.0001.0245.0
ROTEIRO LEITURA	00100660
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A01S271236



VENCIMENTO
05/12/2015

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: AV MARIO ANDREAZZA S/N TEL (75)34562231

0417.01.0010.1.0001.0245.000100660 000000000

www.embasa.ba.gov.br

0000023/0000898-0780 1

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 202



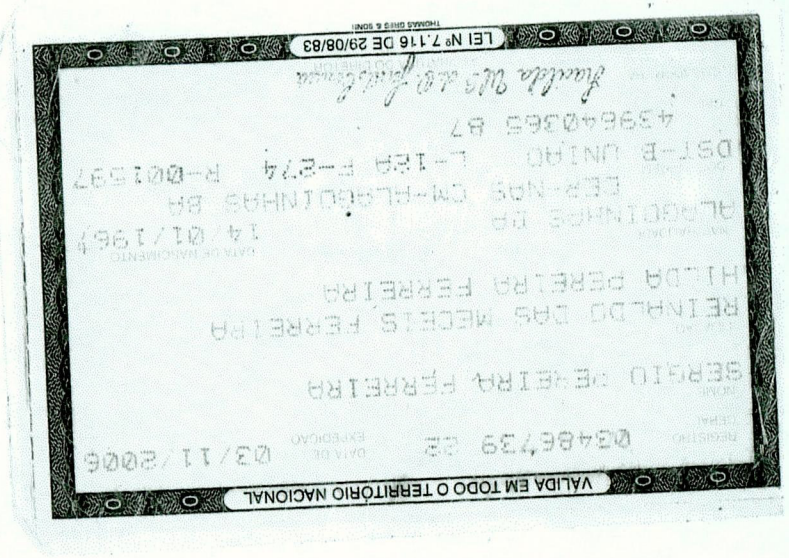

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 203

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ALICE MARIA MUHL			
RG: 20658.304-41	**Órgão Emissor:** SSP BA	**CPF:** 074.733.315-74	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			**Nº:** S/N
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 19 de FEVEREIRO de 2016.

Alice Maria Muhl

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

074.733.315-74

Nome

ALICE MARIA MUHL

Nascimento

20/06/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA / FATURA / NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ JANEIRO 2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE

HELIO FIRMINO MARQUES

CPF 604.967.384-53

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV LOMANTO JUNIOR 384

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7024033591	01/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
14/01/2016	04/02/2016

TOTAL A PAGAR (R$)

573,83

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
127927966	ÚNICA	07/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/01/2016	1011729562	10385928

DESCRIÇÃO DA 2ª VIA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	850,0000000	0,59445890	505,29
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,0000000	0,27628960	0,00
Acréscimo Bandeira VERMELHA			58,54
Contribuição Iluminação Pública			10,00

TOTAL DA FATURA 573,83

DEMONSTRATIVO DE CONSULTA DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1134140930	CAT	07-12-2015	8.844,00	07-01-2016	9.694,00	31	1,00000		850,00
1134140930	CRT	07-12-2015	3.255,00	07-01-2016	3.599,00	31	1,00000		344,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

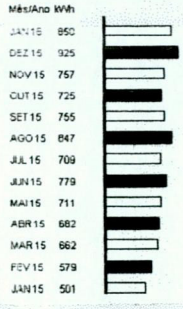

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	563,83	27,00	152,22
PIS	563,83	1,37	7,72
COFINS	563,83	6,30	35,52

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	200,21	35,51
Transmissão	13,81	2,45
Distribuição (Coelba)	117,92	20,91
Encargos Setoriais	36,43	6,46
Tributos	195,46	34,67
Total	563,83	100

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Consumo Ativo(kWh)	0,3883600
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,1805000

CÓDIGO DO MEDIDOR

ECA5.330A.E688.F9C6.DF92.9E4D.F1D8.C8DD

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de desconexão no ponto em que ocorrer a suspensão. Fator de Potência Médio = 0,93.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
17/12/15	07/01/16	600,68			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores). Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	ENTRE RIOS	nov/2015			
DIC		0,00	12,35	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,29
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

Limite DICRI 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 176,68

AIDF Nº: 1759001752015 - PAIDF Nº: 938.646 PARECER/GECOT - 367/16 - 92300.0.9878/14 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-69 | Inscrição Estadual 05159712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7024033591	01/2016	14/01/2016	573,83

83860000005-0 73830030007-9 02403359110-2 02429977143-9

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 206

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Marilia da Conceição de Jesus			
RG: 13375607 66	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:**	
Endereço: Av. Santo Antônio			**Nº:** 355
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 14 de FEVEREIRO de 2016.

Marilia da C. de Jesus
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 207

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

HELENA DE ALMEIDA LIMA
PC DIVINA PASTORA, 245
CARDEAL DA SILVA CENTRO

CEP - 48.390-000

MATRICULA	087540231 RES-0001
INSCRICAO	0417.01.0010.1.0001.0245.0
ROTEIRO LEITURA	00100660
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A01S271236



VENCIMENTO
05/12/2015

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: AV MARIO ANDREAZZA S/N TEL (75)34562231

0000023/0000898-0780 1

www.embasa.ba.gov.br

CONTRATO DE ADESÃO O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos



ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO E, SE NECESSÁRIO, ENTRE EM CONTATO COM A EMBASA PARA UMA MELHOR ANÁLISE DO SEU CONSUMO.

Para facilitar a consulta, preencha os campos ao lado com a leitura do seu hidrômetro.
(apenas números pretos):

ATUALIZE SEU CADASTRO

Para a Embasa lhe atender melhor, compareça em um de nossos pontos de atendimento e atualize seus dados.

PCSV_100215

* ilustrações extraídas de cartilha educativa produzida pela Embasa

PARA USO DO ENTREGADOR

- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Número não confere
- ☐ Desconhecido
- ☐ Recusado
- ☐ Outra Ocorrência

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

MORADOR ☐ PORTEIRO ☐ SÍNDICO ☐ VIZINHO ☐

DATA _____ ASSINATURA _____

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 208

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13375607 66

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2002

NOME

MARILIA DA CONCEICAO DE JESUS

FILIAÇÃO

MARCOS AZEVEDO DE JESUS
GILDA DA CONCEICAO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ENTRE RIOS BA

22/10/1992

DOC ORIGEM CER-NAS CM-ENTRE RIOS BA

DST-SEDE L-A71 F-061 R-022601

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 209

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: DAIANE BRITO DOS SANTOS			
RG: 1283710307	**Órgão Emissor:** SSP-BA	**CPF:** 036.822.335-39	
Endereço: PRAÇA JOSÉ OSETE			**Nº:** 32
Bairro: CENTRO		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 15 de FEVEREIRO de 2016.

Daiane Brito dos Santos

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
DAIANE BRITO DOS SANTOS

CPF: 036.822.335-39

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
PC JOSE OZETE 32 --A

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7024071710	02/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[redacted]	07/03/2016

TOTAL A PAGAR (R$) [redacted]

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133456500	ÚNICA	03/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
03/02/2016	1011732061	10398110

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	61,0000000	0,59610130	36,36
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,05
Contribuição Iluminação Pública			0,30
Multa por atraso-NF 127827612 - 08/01/16			0,98
Juros por atraso-NF 127827612 - 08/01/16			0,01

TOTAL DA FATURA 41,70

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1132066569	CAT	06-01-2016	1.092,00	03-02-2016	1.153,00	29	1,00000		61,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
FEV16	61
JAN16	74
DEZ15	72
NOV15	78
OUT15	70
SET15	66
AGO15	71
JUL15	79
JUN15	78
MAI15	76
ABR15	69
MAR15	67
FEV15	66

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	40,41	27,00	10,91
PIS	40,41	1,41	0,56
COFINS	40,41	6,44	2,60

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	14,31	35,41
Transmissão	0,99	2,45
Distribuição (Coelba)	8,43	20,86
Encargos Setoriais	2,81	6,95
Tributos	14,07	34,81
Total	40,41	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,3883600

RESERVADO AO FISCO

BCAB 9586 4719 D3E5 48F9 D656 BABF 25CB

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 0,033% a.d. (Lei nº 9.65 26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação no continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de ligação para os padrões de atendimento comercial

[redacted]

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração suspende para conservação do cumprimento das obrigações do consumidor, em relações dos débitos anteriores mencionados (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não exclui ações de parcelamentos/confissões de dívidas nem retira em discussão judicial que possam ser cobradas após o fim do processo jurídico

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
ENTRE RIOS	dez/2015			
DIC	0,00	6,87	13,74	27,48
FIC	0,00	3,48	6,97	13,95
DMIC	0,00	3,97	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 12,67
ADF Nº: 17500001752015 - PAUDF Nº: 938.846 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 987/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-50 | Inscrição Estadual 06169712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7024071710	02/2016	[redacted]	[redacted]

83810000000-0 41700030007-1 02407171021-0 00660792463-1

Requerimento (0997493) SEI 0012190/2016-04 / pg. 211

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12837103 07 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2008

NOME
DAIANE BRITO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

ELENICE BRITO DOS SANTOS

NATURALIDADE ENTRE RIOS BA DATA DE NASCIMENTO 11/12/1988

DOC ORIGEM CER-NAS CM-ENTRE RIOS BA
DST-SEDE L-A05 F-233 R-005730

CPF 036822335 39

SALVADOR - BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 212

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FERNANDO DE OLIVEIRA			
RG: 02776111 80	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 54500346520	
Endereço: PRAÇA DIVINA PASTORA			**Nº:** SN
Bairro: CENTRO		**CEP:** 48.390.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 21 de FEVEREIRO de 2016.

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 213



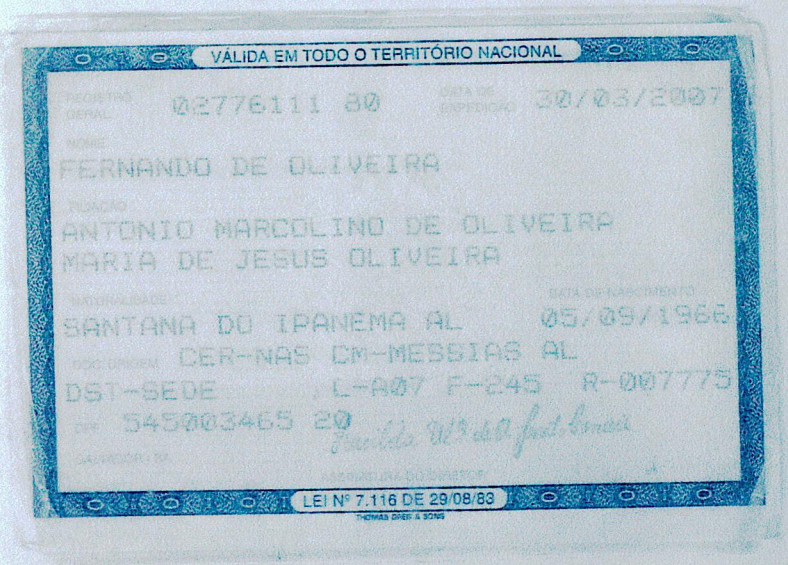

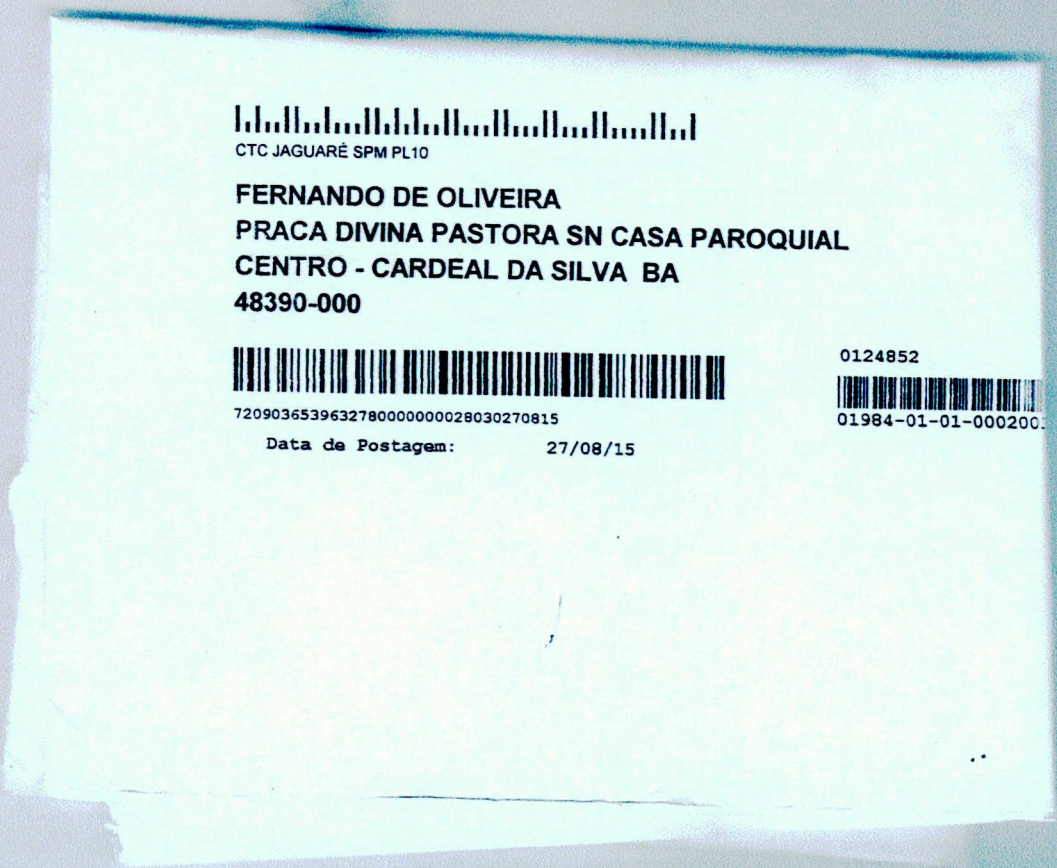
CTC JAGUARÉ SPM PL10

FERNANDO DE OLIVEIRA
PRACA DIVINA PASTORA SN CASA PAROQUIAL
CENTRO - CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

0124852

7209036539632780000000028030270815

01984-01-01-000200

Data de Postagem: 27/08/15

Requerimento (0997493) SEI 5390

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Silvana Alves de Farias de Jesus			
RG: 14088342 86	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 394758058 42	
Endereço: Heroína Maria Quiteria			**Nº:** 69
Bairro: Centro - Nova Pastora		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 20 de fevereiro de 2016.

Silvana Alves de F. de Jesus
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 215

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
142865869	01/2016	0	0417	0	02.2004.2.0002.0069.0	05/01/2016

Nome/Endereço para entrega

SILVANA ALVES DE FARIAS DE JESUS
PC HEROINA MARIA QUITERIA, 69
CARDEAL DA SILVA NOVA PASTORA CEP – 48.390–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y14N345768		163	146	29	06/11 A 05/12

Endereço da Ligação | **Data da Leitura** | **Data da Fatura**

PC HEROINA MARIA QUITERIA, 69 NOVA PASTORA 05/12 18/12/2015
CARDEAL DA SILVA

Especificação	Valores em R$
CONS. AGUA 17M3	57,51

Consumo dos últimos meses

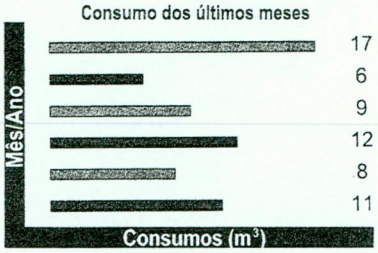

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
Parâmetros	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0016	0014
Turbidez - 5,0 UT	0023	0024	0023
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0023	0024	0023
Escherichia Coli - (*)	0023	0024	0023
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0023	0023	0021

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$ 57,51

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)
RESIDENCIAL		1	UNIDADE	
ATE 10 MINIMO		10		20,20
11 A 15	5,21	5		26,05
> 15	5,63	2		11,26

		ESGOTO(% água)	VL. Total
TOTAL AGUA	57,51	0,00	57,51
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	57,51	1,180	0,67
	COFINS		5,480	3,15

UH = Unidade de Cor **UT** = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	17
Consumo Médio Mensal / Ligação	10

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

EXISTE(M) DEBITO(S): EXEC.ANT – 002 MES(ES)

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

PCSV_040316_NOTA_FISCAL_ÁGUA/ESGOTO

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade	dv	Inscrição	Código Débito Automático – Matrícula	Mês/Ano	dv	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
0417	0	02.2004.2.0002.0069.0	142865869	01/2016	0	05/01/2016	57,51

0000351/0000991–0901 1
826000000008 575100478214 428658690113 600000000007

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Requerimento (0007496) SEI 58500.012150/2016-04 / pg. 216


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14088342 86 28/03/2014
SILVANA ALVES DE FARIAS DE JESUS
SILVESTRE DE OLIVEIRA DE JESUS
CREUZA ALVES DE FARIAS DE JESUS
CARDEAL DA SILVA BA 06/02/1986
CER-NAS CM-CARDEAL SILVA B A
DST-SEDE L-004 F-226 R-004504
394758058 42
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Bárbara Gleicylle da Silva Santos			
RG: 1649741561	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:**	
Endereço: Rua da Paciência			**Nº:** 50
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de FEVEREIRO de 2016.

Bárbara Gleicylle da Silva Santos.

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS
PX AO SAO FRANSCICO

CPF 005 508 805-85 NIS 16421562273

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA PACIENCIA 50

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	CONTRATO	DATA DA EMISSÃO
133367598	UNICA	03/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
03/02/2016	1003713132	1009508

CÓDIGO DEBITO AUT. [illegible] MES/ANO 02/2016
DATA DA LEITURA ATUAL [illegible] DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 07/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$) [illegible]

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,20592578	6,17
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,35284420	24,69
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	82,0000000	0,52926630	43,39
Acréscimo Bandeira VERMELHA			8,39
Contribuição Iluminação Pública			0,75
Multa por atraso-NF 115857687 - 05/11/15			1,48
Juros por atraso-NF 115857687 - 05/11/15			0,78

TOTAL DA FATURA 85,63

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3579310	CAT	08/01/2016	14.956,00	03/02/2016	15.138,00	26	1,00000		182,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

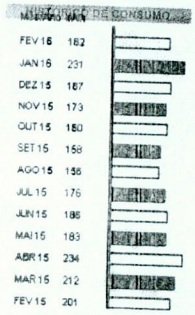

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	82,84	27,00	22,31
PIS	82,84	1,41	1,16
COFINS	82,84	6,44	5,32

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	29,52	35,84
Transmissão	2,05	2,48
Distribuição (Coelba)	17,44	21,10
Encargos Setoriais	4,74	5,74
Tributos	28,79	34,84
Total	82,54	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh 0,20592578
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,22987600
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,34481700

RESERVADO AO FISCO
4080 9538 C586 8173 416A 2E1F 60CB 2065

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No caso de [illegible] 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 37,94. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

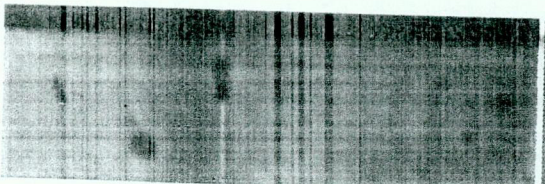

Não existem débitos de 2014, a [illegible] Este lançamento [illegible] Ajuste [illegible] Ajuste [illegible] Ajuste


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"
IS-09
Bárbara Gleicyelle da Silva Santos
CARTEIRA DE IDENTIDADE

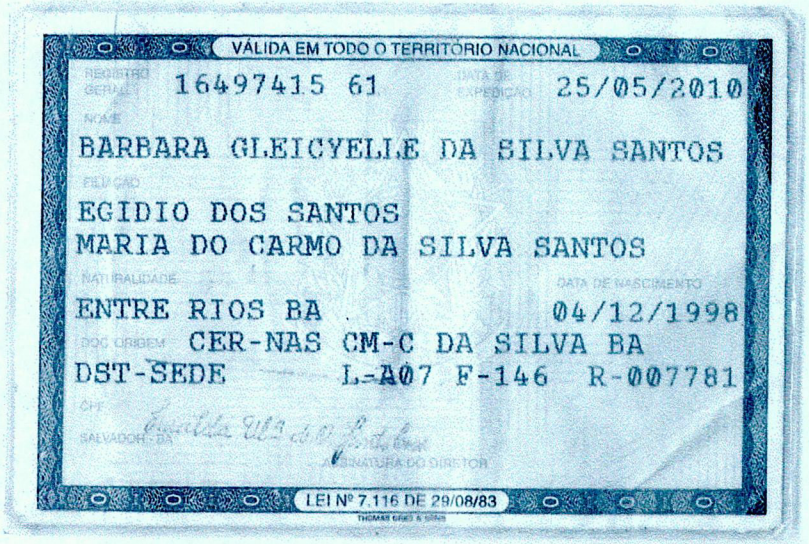
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16497415 61
25/05/2010
BARBARA GLEICYELLE DA SILVA SANTOS
EGIDIO DOS SANTOS
MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS
ENTRE RIOS BA
04/12/1998
CER-NAS CM-C DA SILVA BA
DST-SEDE L-A07 F-146 R-007781
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria do Carmo da Silva Santos			
RG: 05580289-34	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 005.508.805-85	
Endereço: Rua da Paciência			**Nº:** 50
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de FEVEREIRO de 2016.

Maria do Carmo da S. Santos

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 221


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
IS-09
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Maria do Carmo da Silva Santos
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & SONS

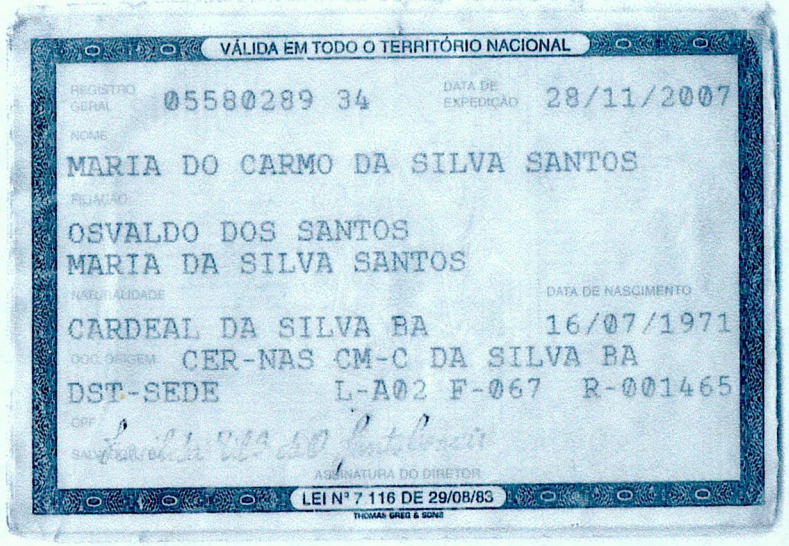
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 05580289 34
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2007
NOME
MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS
FILIAÇÃO
OSVALDO DOS SANTOS
MARIA DA SILVA SANTOS
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
CARDEAL DA SILVA BA 16/07/1971
DOC. ORIGEM CER-NAS CM-C DA SILVA BA
DST-SEDE L-A02 F-067 R-001465
CPF
SALVADOR BA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREG & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS
PX AO SAO FRANSCICO

CPF: 005 508 805-85 NIS: 16421562273

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA PACIENCIA 50

CENTRO-CARDEAL DA SILVA CARDEAL DA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofasico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
139387598	UNICA	03/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
03/02/2016	1003713132	1009508

CÓDIGO CONTRATO	MÊS/ANO
[illegible]	02/2016

PRÓXIMA LEITURA PREVISTA	PRÓXIMA PREVISTA PROGRAMA LEITURA
[illegible]	07/03/2016

TOTAL A PAGAR (R$): [illegible]

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,20582578	6,17
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,35284420	24,69
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	82,0000000	0,52926830	43,39
Acréscimo Bandeira VERMELHA			8,39
Contribuição Iluminação Pública			0,75
Multa por atraso-NF 115957887 - 05/11/15			1,48
Juros por atraso-NF 115957887 - 05/11/15			0,76
TOTAL DA FATURA			85,63

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3979310		05/01/2016	14.956,00	03/02/2016	15.138,00	28	1,00000		182,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

FEV 16	182
JAN 16	231
DEZ 15	187
NOV 15	173
OUT 15	180
SET 15	159
AGO 15	155
JUL 15	176
JUN 15	186
MAI 15	183
ABR 15	234
MAR 15	212
FEV 15	201

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	82,84	27,00	22,31
PIS	82,84	1,41	1,16
COFINS	82,84	6,44	5,32

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	29,62	35,84
Transmissão	2,05	2,48
Distribuição (Coelba)	17,44	21,10
Encargos Setoriais	4,74	5,74
Tributos	28,79	34,84
Total	82,64	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,20582578
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22987800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,34481700

[illegible]

4080.9558.C566.6173.418A.2E1F.60CB.2065

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a seguir será cobrado [illegible] Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 37,94. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

[illegible]

Não existem débitos de 2014, e anos anteriores. Em caso de [illegible] [illegible] [illegible]

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Brunna Sthefany da Silva Santos			
RG: 20.596.323-40	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 067.478.345-00	
Endereço: Rua da Paciência			**Nº:** 50
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 16 de FEVEREIRO de 2016.

Brunna Sthefany da Silva Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS
P.X AO SAO FRANSCICO

CPF 005 508 805-85 NIS 16421562273

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA PACIENCIA 50

CENTRO-CARDEAL DA SILVA CARDEAL DA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133387598	ÚNICA	03/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
03/02/2016	1003713132	1009508

PRÓXIMA LEITURA	PRAZO PARA RESTABELECIMENTO	PRAZO PREVISTO PROGRAMA LEITURA
[illegible]	[illegible]	07/03/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 85,63

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,20582578	6,17
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,35284420	24,69
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	82,0000000	0,52926630	43,39
Acréscimo Bandeira VERMELHA			8,39
Contribuição Iluminação Pública			0,75
Multa por atraso-NF 115857887 - 05/11/15			1,48
Juros por atraso-NF 115857887 - 05/11/15			0,76

TOTAL DA FATURA 85,63

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3579310	CAT	05/01/2016	14.956,00	03/02/2016	15.138,00	28	1,00000		182,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Medido kWh
FEV 16	182
JAN 16	231
DEZ 15	187
NOV 15	173
OUT 15	180
SET 15	158
AGO 15	156
JUL 15	176
JUN 15	186
MAI 15	183
ABR 15	234
MAR 15	212
FEV 15	201

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	82,64	27,00	22,31
PIS	82,64	1,41	1,16
COFINS	82,64	6,44	5,32

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	29,82	35,84
Transmissão	2,05	2,48
Distribuição (Coelba)	17,44	21,10
Encargos Setoriais	4,74	5,74
Tributos	28,79	34,84
Total	82,84	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13405883
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22987800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,34481700

RESERVADO AO FISCO
4690 9538 C585 8173 41BA 2E1F 60CB 2085

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura e base para cálculo [illegible] 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 37,94. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

[illegible]

Não existem débitos de 2014, e [illegible] ação [illegible] consumidor, as quantias são [illegible] ("Art.4º, Lei nº 8.078). Esta declaração não exerce [illegible] pendente de decisão [illegible] civil que tenha por discussão [illegible] que [illegible] ser cobradas após o fim do processo [illegible].

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO ENTREROS	VALOR REFERÊNCIA	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	6,87	13,74	27,48
FIC	0,00	3,48	6,97	13,95
DMIC	0,00	3,97	0,00	0,00

Limite DICRI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 25,58

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AIDF Nº: 1759000175201S - PAIDF Nº: 938.846 PARECER/GECOT - 367/98 - 929/00 E 987/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 0618912-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0032079410	02/2016	[illegible]	85,63

83850000000-8 85630030000-6 03220791010-1 02296377763-8

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 12 ANOS

NÃO PLASTIFICAR





Brunna Sthefany da Silva Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.596.323-40	05-12-2011

NOME
BRUNNA STHEFANY DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
EGÍDIO DOS SANTOS

MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE ENTRE RIOS BA	DATA DE NASCIMENTO 11-07-2003

DOC ORIGEM
C.NAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV A08 FL 163 RT 9048

CPF
067.478.345-00

Jacilda Ma de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 226

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CELSO ARAÚJO MOREIRA FILHO			
RG: 051374141	**Órgão Emissor:** SSP/BA.	**CPF:** 562136885-91	
Endereço: RAFAEL FERZOLA			**Nº:** 10
Bairro: CENTRO		**CEP:** 48350-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 15 de FEVEREIRO de 2016.

Celso Araújo Moreira Filho

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CELSO ARAUJO MOREIRA FILHO
RUA RAFAEL FERZOLA, 10
MARECHAL DA SILVA CENTRO
CEP - 48.390-000

MATRICULA	087544768 RES-0001
INSCRICAO	0417.01.0190.2.0002.0010.0
ROTEIRO LEITURA	01900690
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A01N315551



VENCIMENTO
05/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: AV MARIO ANDREAZZA S/N TEL (75)34562231

www.embasa.ba.gov.br

0000691/0006888 0426 1

CONTRATO DE ADESÃO — O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO — Para facilitar a consulta



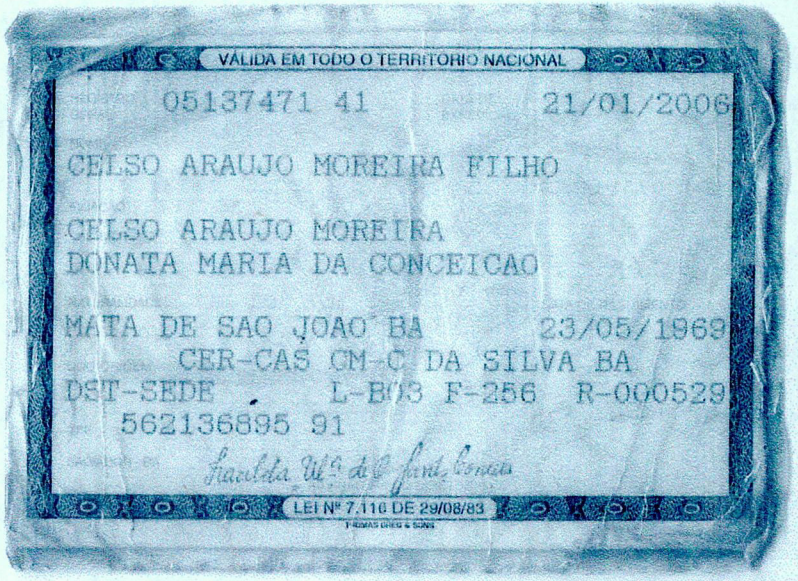

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 229

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: IVANETE DOS SANTOS			
RG: 57840430-8	**Órgão Emissor:** SSP-BA	**CPF:** 015.680055 12	
Endereço: AVN SÃO ROQUE			**Nº:** SN
Bairro: CENTRO		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 17 de fevereiro de 2016.

Ivanete dos Santos

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Ivanete dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

8708-083566

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 57.840.430-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/DEZ/2013

NOME IVANETE DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ GAUDÊNCIO DOS SANTOS

E JOSEFA NUNES DOS SANTOS

NATURALIDADE CARDEAL DA SILVA -BA DATA DE NASCIMENTO 20/FEV/1968

DOC ORIGEM ENTRE RIOS-BA
CARDEAL DA SILVA
CN:LV.A10 /FLS.208 /N.000415

CPF 015680055/12

179 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

Roberto Arino

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Antonio Ramos dos Santos			
RG: 04.276.909-20	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 422.936.005-30	
Endereço: Rua A			**Nº:** S/N
Bairro: Nova Pastora		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de fevereiro de 2016.

Antonio Ramos dos Santos

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 232

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Antonio Ramos dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 04.276.409-20 DATA DE EXPEDIÇÃO 05-06-2013

NOME ANTONIO RAMOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO ****

NAIR RAMOS DOS SANTOS

NATURALIDADE ESPLANADA BA DATA DE NASCIMENTO 22-06-1965

DOC ORIGEM C.CAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV B3 FL 46V RT 319

CPF 422.936.005-30

Fracilda Mª de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

coelba
Grupo Neoenergia

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE

JOAO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 527.391.988-68

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV DO POSTO 33

CENTRO-NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
133807181	ÚNICA	04/02/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/02/2016	1000781264	1012881

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0016720380	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
15/02/2016	08/03/2016
TOTAL A PAGAR (R$)	
	56,56

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	80,0000000	0,57834898	46,26
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,09
Contribuição Iluminação Pública			0,17
Multa por atraso-NF 127707693 - 07/01/16			1,19
Juros por atraso-NF 127707693 - 07/01/16			0,35
SEGURO PROTEÇÃO FAMILIAR-MAPFRE			3,50

TOTAL DA FATURA 56,56

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
R35230	CAT	07-01-2016	38.742,00	04-02-2016	38.822,00	28	1,00000		80,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

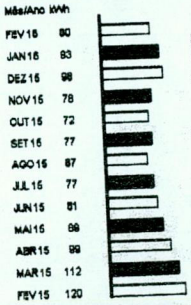

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	51,35	25,00	12,83
PIS	51,35	1,41	0,72
COFINS	51,35	6,44	3,30

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	18,76	36,51
Transmissão	1,29	2,51
Distribuição (Coelba)	11,04	21,50
Encargos Setoriais	3,41	6,64
Tributos	16,85	32,81
Total	51,35	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,3863600

RESERVADO AO FISCO

559B.4B89.C15B.821E.3AB9.E80C.1E18.028D

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.

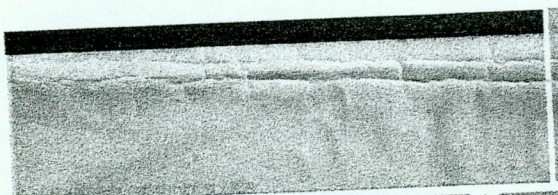

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos lançamentos constantes nas faturas (Art.4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	ENTRE RIOS	dez/2015			
DIC		0,00	12,35	24,71	49,42
FIC		0,00	7,82	15,64	31,28
DMIC		0,00	6,79	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DICRI: 16,60 BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 16,82

AIDF Nº: 1759000175/2015 - PAIDF Nº: 938.848 PARECER/GECOT - 387/98 - 929/00 E 987/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 234

0737142

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04706689 03 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2005

NOME
EDMUNDO SILVA LIMA

FILIAÇÃO
AROLDO SOUZA LIMA
EULINA CORREIA SILVA

NATURALIDADE
CARDEAL DA SILVA BA

DATA DE NASCIMENTO
12/10/1970

DOC. ORIGEM CER-CAS CM-CARD. DA SILVA BA
DST-SEDE L-B1A F-078 R-000082

CPF 446723495 00

SALVADOR - BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Requerimento (0997493) SEI 5390.0012.19/2013-04 / pg. 235

coelba
Grupo Neoenergia

EDMUNDO SILVA LIMA

RUA DA MANGUEIRA, SN

CENTRO-CARDEAL DA SILVA - CARDEAL DA SIL
CARDEAL DA SILVA-BA CEP-48390000

Nº do Contrato: 0033288905
Nº do Medidor: 861919811

Rota: 05
Roteiro: 0009550
Propriedade: 0011532

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Gestão do Faturamento, Arrecadação e Cobrança



3235-0000

RESPEITAR E APOIAR OS DIREITOS HUMANOS. PARA NÓS, UMA QUESTÃO DE PRINCÍPIOS.

COMO SIGNATÁRIA DO PACTO GLOBAL A COELBA RESPEITA E APOIA OS DIREITOS HUMANOS RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE.

LIGUE E DENUNCIE:

- GRUPOS DE EXTERMÍNIO
- USO E COMÉRCIO DE DROGAS
- MAUS-TRATOS A MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS
- ROUBO DE VEÍCULOS
- USO INDEVIDO, TRÁFICO E PORTE ILEGAL DE ARMAS
- ROUBOS EM COLETIVOS E A PASSAGEIROS
- SEQUESTROS RELÂMPAGOS, ENTRE OUTRAS SITUAÇÕES

Pacto Global
Rede Brasileira

FUNCIONAMENTO 24H - 7 DIAS DA SEMANA - GARANTIA DE ANONIMATO

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 236

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: EDMUNDO SILVA LIMA			
RG: 04706689-03	**Órgão Emissor:** SSP-BA	**CPF:**	
Endereço: RUA DA MANGUEIRA			**Nº:** 195
Bairro: CENTRO		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 16 de FEVEREIRO de 2016.

Edmundo Silva Lima

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIA VERONICA BRITO DOS SANTOS			
RG: 0438386507	**Órgão Emissor:** SSP BA	**CPF:** 38660512553	
Endereço: PC DIVINA PASTORA			**Nº:** 29
Bairro: CENTRO		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de FEVEREIRO de 2016.

Maria Veronica Brito Santos

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



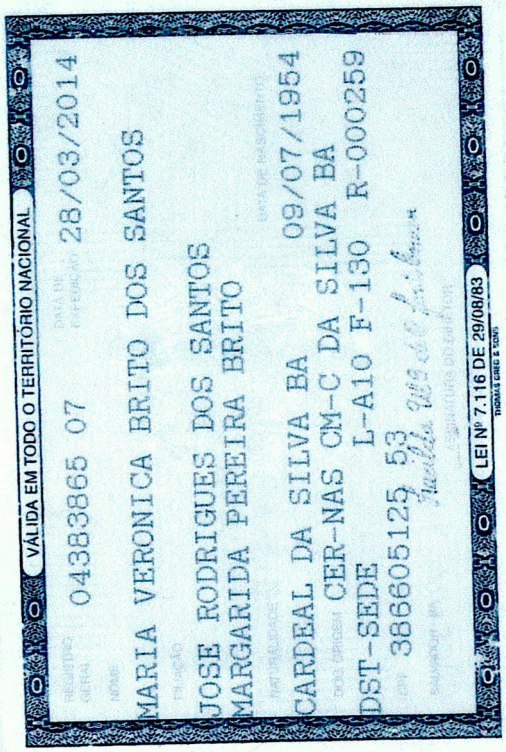

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula Vi. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
MARIA VERONICA BRITO DOS SANTOS

CPF 386 605 125-53 NIS 1645157[illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
PC DIVINA PASTORAL 29

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0012292139	03/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
13/03/2015	07/04/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	112,10

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
069041912	UNICA	06/03/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
06/03/2015	1003696628	1009382

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,16740545	
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,28698078	
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,43047117	
Consumo Ativo superior a 220 kWh	46,0000000	0,47830129	
Acréscimo Bandeira VERMELHA			
Contribuição Iluminação Pública			

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

Requerimento (0997493) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 239

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO DE SALES CORREIA DA SILVA			
RG: 043838669 98	**Órgão Emissor:** SSP BA	**CPF:** 00127398554	
Endereço: PC DIVINA PASTORA			**Nº:** 95
Bairro: CENTRO		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 18 de FEVEREIRO de 2016.

Francisco de Sales C. da Silva

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

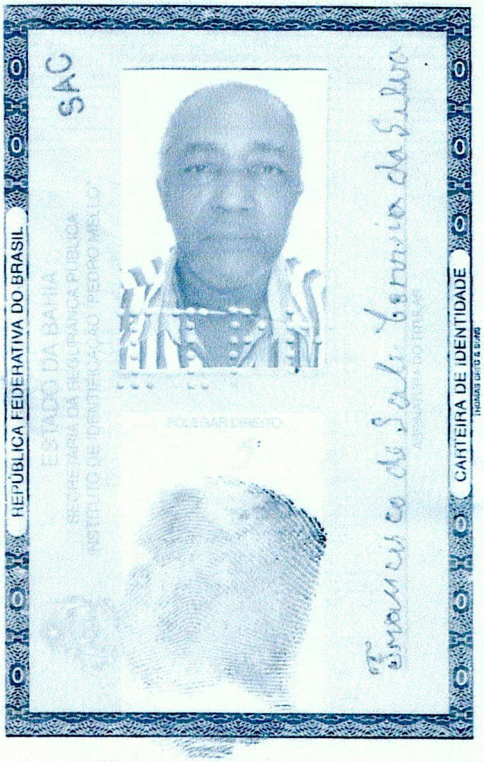

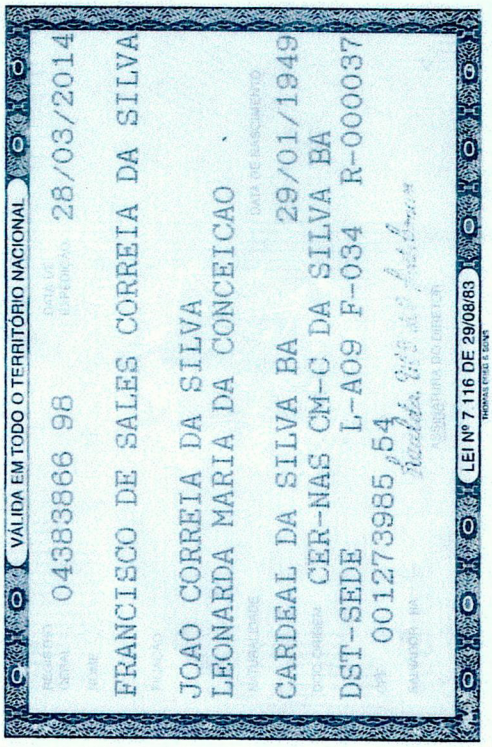

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

FRANCISCO S CORREIA
PC DIVINA PASTORA, 95
CARDEAL DA SILVA CENTRO

CEP - 48.390-000

MATRICULA	087540118 RES-0001
INSCRICAO	0417.01.0010.1.0001.0095.0
ROTEIRO LEITURA	00013095
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	Y02S047200



VENCIMENTO
05/08/2015

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: AV MARIO ANDREAZZA S/N TEL (75)34562231

www.embasa.ba.gov.br

0000010/0000901-0940 1

CONTRATO DE ADESÃO

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO

Para facilitar a consulta

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B,
SALA 300,
BRASÍLIA/DF
CEP 70.044-900

DH

SF77507102 7BR
GRUPO DE PRÉ-TRIAGEM
DISTRITO
D 301
ORDEM: 1
CPE: 81535985 ESTAÇÃO: 101
Recebido por:
Documento:

UNITATA DE SÃO JOÃO
22 FEV 2015
ECT/DR/BA

UNITATA DE SÃO JOÃO
22 FEV 2015
ECT/DR/BA

DH

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
AR MP
PESO (kg) 1,255
FC0928/38
SF 77507102 7 BR

CORREIOS
BRASIL
DATA DE PO
UNIDAD

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:
ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM
ENDEREÇO: AVENIDA LOMANTO JUNIOR, S/N° - BAIRRO NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA /BAHIA
48.390-000

53900.017035/2016-76

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Na qualidade de Representante Legal da **ASSOCIACÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM**, participante do Edital de Seleção Pública nº 96/2015 para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 com data final para participação em 22/02/2016. Visto que o prazo final prorrogado por mais 10 dias (conforme publicação no D.O.U de 01/03/2016) venho solicitar a inclusão das manifestações de apoio (que seguem em anexo a este) ao nosso processo já existente neste Ministério das Comunicações.

Desde já agradecemos.

Cardeal da Silva/Bahia, 09 de março de 2016.

Marisa Teresinha Muhl Marques

Assinatura do Representante Legal

Nome do dirigente: MARISA TERESINHA MUHL MARQUES			
Cargo: PRESIDENTE		Tit. Eleitor:	
RG: 935.768	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 653.348.844-91	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			Nº: 384
Bairro: NOVA PASTORA		CEP: 48.390-000	

Endereço de correspondência: AV. LOMANTO JUNIOR Nº 384	
Bairro: NOVA PASTORA	CEP: 48.390-000
Cidade: CARDEAL DA SILVA	UF: BA

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/03/16 às 17 horas
Assinatura:

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: QUELEN PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA			
RG: 11494776-79	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 003998285-83	
Endereço: PRAÇA DIVINA PASTORA			**Nº:** S/Nº
Bairro: CENTRO		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 05 de MARÇO de 2016.

Quelen Pereira da Cruz Oliveira

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 11.494.776-79 DATA DE EXPEDIÇÃO 05-08-2011

NOME
QUELEN PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA

FILIAÇÃO
TITO MACHADO DE OLIVEIRA

IVONETE PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA

NATURALIDADE
SALVADOR BA

DATA DE NASCIMENTO
08-10-1981

DOC. ORIGEM
C.NAS. CM SALVADOR BA DS
BROTAS LV 154 FL 261 RT 137670

CPF
003.998.285-83

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Quelen Pereira da Cruz Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador. BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 004728698NO

QUELEN PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA

CPF 003 998 285-83

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

RUA JOAO RODRIGUES DE CARVALHO 86

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7028490636	03/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
06/04/2016	06/04/2016

TOTAL A PAGAR (R$)
17,51

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
139339866	ÚNICA	07/03/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/03/2016	1011385958	10829795

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,54708266	16,41
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,12
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,98

TOTAL DA FATURA 17,51

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1[illegible]	CAT	23-02-2016	0,00	07-03-2016	0,00	33	1,00000		0,00

MÊS/ANO kWh
MAR16 30
FEV16 30
JAN16 30
DEZ15 30
NOV15 30
OUT15 30
SET15 30
AGO15 30
JUL15 30
JUN15 30
MAI15
ABR15
MAR15

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	17,51	25,00	4,37
PIS	17,51	0,71	0,12
COFINS	17,51	3,30	0,57

Faturado pelo número de fase - Custo de Disponibilização - Artigo 98 Resolução ANEEL 414/2010

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,39936000

9528 5080 D003 E328 61EE 3F80 448D 31F4

Fornecimento e Bandeiras em vigor e Anexos. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEEL, 09/2010) e Juros de 1% a.m.(Lei 10.438-26/04/02), não acumulativo. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou coletiva de prestação do fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento de prazo de atendimento para os canais de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços oferecidos e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO ENTRE RUS	VALOR APURADO jan/2016	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	8,47	12,84	26,89
	0,00	3,42	8,85	13,70
	0,00	3,80	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) PRECÁRIO	ADEQUADO
220	202	231

Limite DICRI: 12,23 EUSD - Valor da Energia de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 6,23
ADIF Nº: 12540001700015 - PIAR Nº: 900.648 PARECER/SFE/COT - 36758 - 5/2006 E 3675/04 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda
Av. Ranulfo Gomes, 250 - Prazeres - Jaboatão, PE - CEP 54331-750 | CNPJ 07.758.470/0001-46 | Inscrição Estadual 2618212-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7028490636	03/2016	06/04/2016	17,51

83800000000-9 17510030007-1 02849063610-1 02349066583-6

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Juliane Mendes dos Santos			
RG: 428414561 11	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 839143745 00	
Endereço: Pe José Cosete de Carvalho			**Nº:**
Bairro: Centro		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 06 de MARÇO de 2016.

Juliane Mendes dos Santos

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

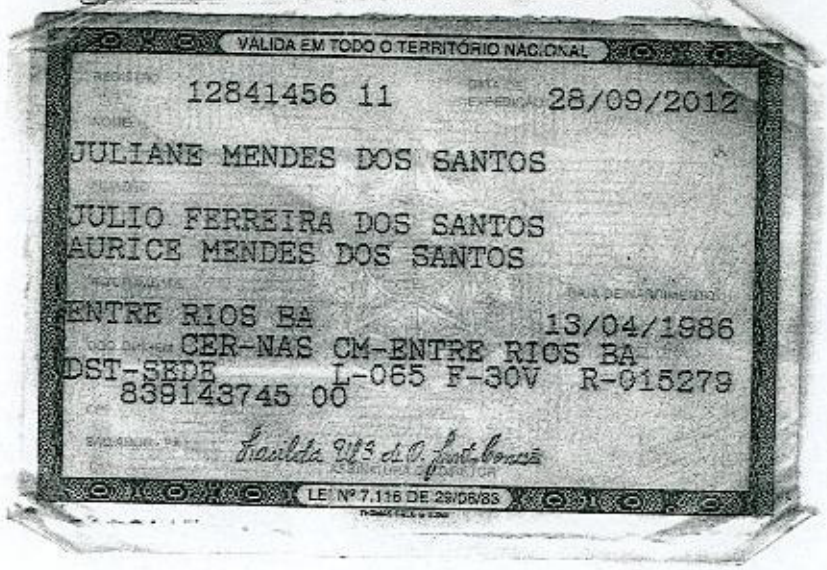
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12841456 11
28/09/2012
JULIANE MENDES DOS SANTOS
JULIO FERREIRA DOS SANTOS
AURICE MENDES DOS SANTOS
ENTRE RIOS BA
13/04/1986
CER-NAS CM-ENTRE RIOS BA
DST-SEDE
L-065 F-30V R-015279
839148745 00
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Katuise Santos Rosa			
RG:	**Órgão Emissor:**	**CPF:**	
Endereço: Praça Divina Pastora			**Nº:**
Bairro: Centro		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 07 de MARÇO de 2016.

Katuise Santos Rosa

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR
Katiuse Santos Rosa



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
RG 14.901.529-11 DATA DE EXPEDIÇÃO 29-05-2012
NOME KATIUSE SANTOS ROSA
FILIAÇÃO GENIVALDO NUNES ROSA
IVANETE DOS SANTOS
NATURALIDADE CARDEAL DA SILVA BA
DATA DE NASCIMENTO 10-03-1988
DOC. ORIGEM C.CAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CPF SEDE LV B20 FL 460 RT 002374
055.200.865-67
Katiuse Santos Rosa

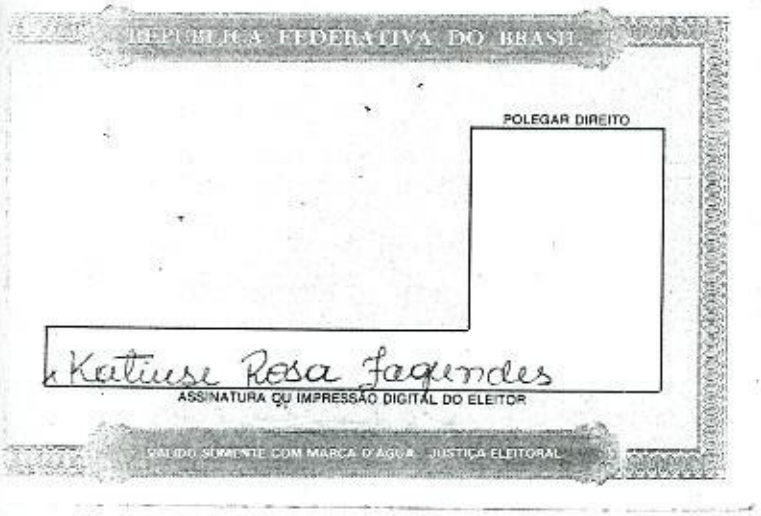

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Katiuse Rosa Fagundes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

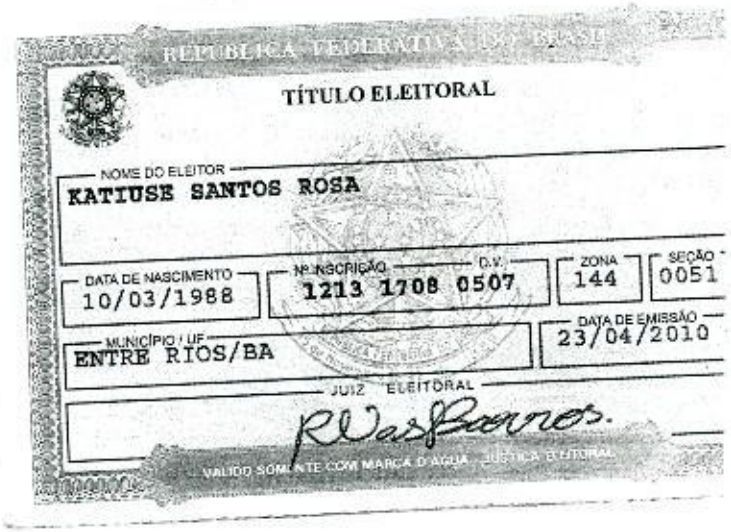

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
KATIUSE SANTOS ROSA
DATA DE NASCIMENTO 10/03/1988
Nº INSCRIÇÃO 1213 1708 0507
D.V.
ZONA 144
SEÇÃO 0051
MUNICÍPIO / UF ENTRE RIOS/BA
DATA DE EMISSÃO 23/04/2010
JUIZ ELEITORAL
RWasBarros.
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
055.200.865-67

Nome
KATIUSE SANTOS ROSA

Nascimento
10/03/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
EE3C.A0AA.44ED.FF38

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:47:54 do dia 29/08/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
087540045	08/2015	0	0417	0	01.0010.1.0001.0025.0	05/08/2015

Nome/Endereço para entrega

MARIA N D DA SILVA
PC DIVINA PASTORA, 25
CARDEAL DA SILVA CENTRO CEP – 48.390–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A01S268604		1634	1621	29	08/06 A 07/07

Endereço da Ligação		Data da Leitura	Data da Fatura
PC DIVINA PASTORA, 25 CARDEAL DA SILVA	CENTRO	07/07	21/07/2015

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	13M3	42,26

Consumo dos últimos meses

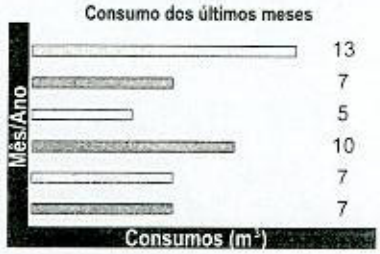

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0014	0013
Turbidez - 5,0 UT	0023	0025	0024
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0023	0025	0024
Escherichia Coli - (*)	0023	0025	0023
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0023	0025	0024

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$

42,26

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE		
ATE 10 MINIMO		10			23,00
> 10	6,42	3			19,26
TOTAL AGUA				0,00	42,26
TOTAL ESGOTO				0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	42,26	1,200	0,50
	COFINS		5,530	2,33

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	13
Consumo Médio Mensal / Ligação	9

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

AGUA/ESGOTO

Requerimento (1032921) SEI 53900.017035/2016-76 / pg. 9

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Larissa Emanuelli de Oliveira Cruz			
RG: 1481743457	**Órgão Emissor:** SSP-BA.	**CPF:** 048-446-628-27	
Endereço: Lealdina de Assis.			**Nº:** 15
Bairro: Centro		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 06 de MARÇO de 2016.

Larissa Emanuelli de Oliveira Cruz.
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Larissa Emanuelli de Oliveira Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.817.434-57 DATA DE EXPEDIÇÃO 19-03-2013

NOME
LARISSA EMANUELLI DE OLIVEIRA CRUZ

FILIAÇÃO
ROBSON PEREIRA CRUZ

ANATILDES EMANUELLI DE OLIVEIRA CRUZ

NATURALIDADE
ENTRE RIOS BA

DATA DE NASCIMENTO
12-06-1989

DOC ORIGEM
C.NAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV A05 FL V166 RT 005463

CPF

Franilda Ub. Emanuelle Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Débito Automático
Matrícula 7544040

Mês/Ano 02/2016 | dv 4 | Cidade 0417 | dv 0 | Inscrição 01.0160.1.0001.0005.0

Vencimento 05/02/2016

62.16

Nome/Endereço para entrega
LARISSA EMANUELLI DE OLIVEIRA CRUZ
RU LEALDINA ASSIS, 5
CARDEAL DA SILVA CENTRO CEP – 48.390–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A01N317412		2045	2039	29	08/12 A 06/01

Data da Leitura 06/01 | Data da Fatura 20/01/2016

Endereço da Ligação
RU LEALDINA ASSIS, 5 CENTRO
CARDEAL DA SILVA

Especificação			Valores em R$
CONS. AGUA	6M3		23,00
MULTA REFER. A(S)	CONTA(S)	12/2015	0,46
JUROS DE MORA -	CONTA(S)	12/2015	0,50

Consumo dos últimos meses

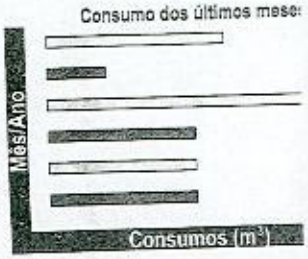

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO D
UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 L

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Exigidas	Analisadas	Em conf
Cor - 15 UH	0010	0016	001
Turbidez - 5,0 UT	0023	0024	002
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0023	0024	002
Escherichia Coli - (*)	0023	0024	002
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0023	0023	002

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L

Significado dos parâmetros de qualidade da

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bacte
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação o
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fi
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prev dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, a 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/m uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo f
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são ado o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORE

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$
23,96

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE			
ATE 10 MINIMO	6			23,00		
TOTAL AGUA				23,00	0,00	23,00
TOTAL ESGOTO					0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	23,46	1,170	0,27
	COFINS		5,400	1,26

Unidades de Consumo - UC (Agências/Postos/Casas/Lojas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	6
Consumo Médio Mensal / Ligação	7

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SI CONFORME LEI FEDERAL 11.4 DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

EXISTE(M) DEBITO(S):

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Leila Silva dos Santos			
RG: 14817260-13	**Órgão Emissor:**	**CPF:**	
Endereço: Avenida São Roque			**Nº:** 555
Bairro: Centro		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 06 de MARÇO de 2016.

Leila Silva dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



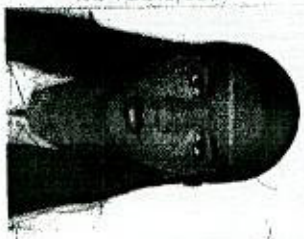

Leila Silva dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.817.260-13 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-09-2012

NOME LEILA SILVA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ GONZAGA DOS SANTOS FILHO

TANIA MARIA SANTOS DA SILVA

NATURALIDADE ENTRE RIOS BA DATA DE NASCIMENTO 17-09-1992

DOC ORIGEM C.NAS. CM ESPLANADA BA DS SEDE LV A57 FL 194V RT 47520

CPF

Lavilda M.ª de Oliveira Santos

ASSINATURA DO (A) DIRETOR (A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

TANIA MARIA SANTOS DA SILVA
RU SAO ROQUE, 555
CARDEAL DA SILVA CENTRO

CEP - 48.390-000

MATRICULA	142857092 RES-0001
INSCRICAO	0417.01.0100.1.0001.0555.0
ROTEIRO LEITURA	01001290
ROTEIRO ENTREGA	001001290
HIDROMETRO	Y09N202449



VENCIMENTO
05/03/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: AV MARIO ANDREAZZA S/N TEL (75)34562231

www.embasa.ba.gov.br

0000264/0000884-0264 1

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Vinicius Angelo de Jesus			
RG: 11407412	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 036489775 98	
Endereço: Rua da mangueira			**Nº:** 35
Bairro: Centro		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 06 de MAIO de 2016.

Vinicius Angelo de Jesus
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11407412 76 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2008

VINICIUS ARGOLO DE JESUS

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ARGOLO DE JESUS
MARIA DO CARMO ARGOLO DE JESUS

NASCIMENTO NOVA SOURE BA DATA DE NASCIMENTO 11/04/1990

CGC ORIGEM CER-NAS CM-C DA SILVA BA
DST-SEDE L-A05 F-200 R-005599

CPF 036489775 98

SALVADOR-BA ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

01422732

E A SUA CHANCE DE GANHAR [illegible]

E AINDA CONCORRER A 1 CARRO* POR SEMANA.

Participe da promoção Multi Prêmios.
É muito fácil, e você não precisa se cadastrar.

Para acumular cupons e concorrer, basta:

Pagar sua fatura em dia

Cadastrar o pagamento em débito automático

Cadastrar o recebimento da conta por e-mail

Acesse multipremios.com.br e confira seus cupons.



* Sul América Capitalização S.A. – SulaCap, CNPJ n. 03.558.096/0001-04. Processo SUSEP n. 15414.901351/2013-78, 15414.900874/2013-05, 15414.901327/2013-39, 15414.901323/2013-51 e 15414.900537/2015-71. Período da promoção: 24/08/2015 a 06/03/2016. Consulte o regulamento completo no site www.multipremios.com.br. Ouvidoria Sul América 0800 725 3374.

72113435752302400000051434302501 16
POSTAGEM: 25/01/2016 VENCIMENTO: 08/02/2016

BA CARDEAL DA SILVA 48390-000

CARDEAL DA SILVA
R MANGUEIRA, 35
VANESSA ARCOLO DE JESUS
GTC JAGUARE SPM PL10

Correios
FAC
99122875OO/2012
DR/SPM
CLARO EBT

Correios
e
Devolução Eletrônica

Rio2016 Rio2016
PATROCINADOR OFICIAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Claro
A conta da sua TV por assinatura.

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Av. Presidente Vargas, 1012 - CEP 20071-910 - Rio de Janeiro - RJ

PARA USO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Desconhecido
- Não procurado
- CEP
- Recusado
- Ausente
- Falecido
- Número inexistente
- Endereço insuficiente
- Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: _____

Assinatura _____ Data ___/___/___

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria do Carmo Carvalho de Agôlo			
RG: 01.479.198-60	**Órgão Emissor:** SSP/BA	**CPF:** 240.641.495-72	
Endereço: Rua da Mangueira			**Nº:** 35
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 05 de MARÇO de 2016.

Maria do Carmo Carvalho de Agôlo
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 01.479.198-60 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-08-2013

NOME MARIA DO CARMO CARVALHO DE ARGOLO

FILIAÇÃO EMANOEL CARVALHO DE ARGOLO

JÚLIA DA SILVA

NATURALIDADE ESPLANADA BA DATA DE NASCIMENTO 01-02-1962

DOC ORIGEM C.CAS. CM ENTRE RIOS BA DS CARDEAL SILVA LV BA01 FL 035V RT 035

CPF 240.641.495-72 PASEP 17027651260

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



E A SUA CHANCE DE GANHAR 1 MILHÃO DE REIS

E AINDA CONCORRER A 1 CARRO* POR SEMANA.

Participe da promoção Multi Prêmios.
É muito fácil, e você não precisa se cadastrar.

Para acumular cupons e concorrer, basta:

Pagar sua fatura em dia

Cadastrar o pagamento em débito automático

Cadastrar o recebimento da conta por e-mail

Acesse multipremios.com.br e confira seus cupons.

* Sul América Capitalização S.A. – SulaCap, CNPJ n. 03.558.096/0001-04. Processo SUSEP n. 15414.901351/2013-78, 15414.900874/2013-05, 15414.901327/2013-39, 15414.901323/2013-51 e 15414.900537/2015-71. Período da promoção: 24/08/2015 a 06/03/2016. Consulte o regulamento completo no site www.multipremios.com.br. Ouvidoria Sul América 0800 725 3374.

PROMOÇÃO MULTI PRÊMIOS

1 MILHÃO DE REIS

1 CARRO 0KM POR SEMANA

01422732

CTC JAGUARE SPM PL10
VANESSA ARGOLO DE JESUS
R MANGUEIRA, 35
CARDEAL DA SILVA
48390-000 CARDEAL DA SILVA BA

72113435752302400000051434302501 16
POSTAGEM: 25-01-2016 VENCIMENTO: 08/02/2016

Claro

A conta da sua TV por assinatura.

PATROCINADOR OFICIAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Rio2016

Devolução Eletrônica Correios

FAC
9912287500/2012
DR/SPM
CLARO EBT
Correios

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

Av. Presidente Vargas, 1012 - CEP 20071-910 - Rio de Janeiro - RJ

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ CEP
- ☐ Recusado
- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Número inexistente
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: _____

Assinatura: _____ Data: / /

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Vanessa Angelo de Jesus			
RG: 11.401.408-90	**Órgão Emissor:** SSP-BA	**CPF:** 043.612.925-03	
Endereço: Rua da Mangueira, nº 35. Cardeal da Silva-Ba			**Nº:**
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 06 de MARÇO de 2016.

Vanessa Angelo de Jesus
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 11.407.408-90 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-05-2013

NOME
VANESSA ARGOLO DE JESUS

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO ARGOLO DE JESUS
MARIA DO CARMO ARGOLO DE JESUS

NATURALIDADE
ALAGOINHAS BA

DATA DE NASCIMENTO
19-05-1989

DOC ORIGEM
C.NAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV A5 FL 152 RT 5406

CPF
041.612.925-03

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

E A SUA CHANCE DE GANHAR 1 MILHÃO DE REAIS

E AINDA CONCORRER A 1 CARRO* POR SEMANA.

Participe da promoção Multi Prêmios.
É muito fácil, e você não precisa se cadastrar.

Para acumular cupons e concorrer, basta:

Pagar sua fatura em dia

Cadastrar o pagamento em débito automático

Cadastrar o recebimento da conta por e-mail

Acesse multipremios.com.br e confira seus cupons.

* Sul América Capitalização S.A. – SulaCap, CNPJ n. 03.558.096/0001-04. Processo SUSEP n. 15414.901351/2013-78, 15414.900874/2013-05, 15414.901327/2013-39, 15414.901323/2013-51 e 15414.900537/2015-71. Período da promoção: 24/08/2015 a 06/03/2016. Consulte o regulamento completo no site www.multipremios.com.br. Ouvidoria Sul América 0800 725 3374.



01422732

CTC JAGUARE SPM PL10
VANESSA ARGOLO DE JESUS
R MANGUEIRA, 35
CARDEAL DA SILVA
48390-000 CARDEAL DA SILVA BA

7211343575230240000005143430250116
POSTAGEM: 25-01-2016 VENCIMENTO: 08/02/2016

Claro

A conta da sua TV por assinatura.

PATROCINADOR OFICIAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Rio2016

Devolução Eletrônica

Correios

FAC
9912287500/2012
DR/SPM
CLARO EBT
Correios

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Av. Presidente Vargas, 1012 - CEP 20071-910 - Rio de Janeiro - RJ

PARA USO DOS CORREIOS

- [ ] Mudou-se
- [ ] Desconhecido
- [ ] Não procurado
- [ ] CEP
- [ ] Recusado
- [ ] Ausente
- [ ] Falecido
- [ ] Número inexistente
- [ ] Endereço insuficiente
- [ ] Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em _____

Assinatura: _____ Data: ___/___/___

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Elisangela Santos da Silva			
RG: 085726196	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 00392830540	
Endereço: Rua João Rodrigues de Carvalho			**Nº:**
Bairro: Centro		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 06 de MARÇO de 2016.

Elisângela santos da Silva

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

ELISANGELA SANTOS DA SILVA
RU JOAO RODRIGUES DE CARVALH, 8
CARDEAL DA SILVA CENTRO

CEP - 48.390-000

MATRICULA	142865044 RES-0001
INSCRICAO	0417.01.0300.2.0002.0008.0
ROTEIRO LEITURA	03000780
ROTEIRO ENTREGA	003000780
HIDROMETRO	A13N231341

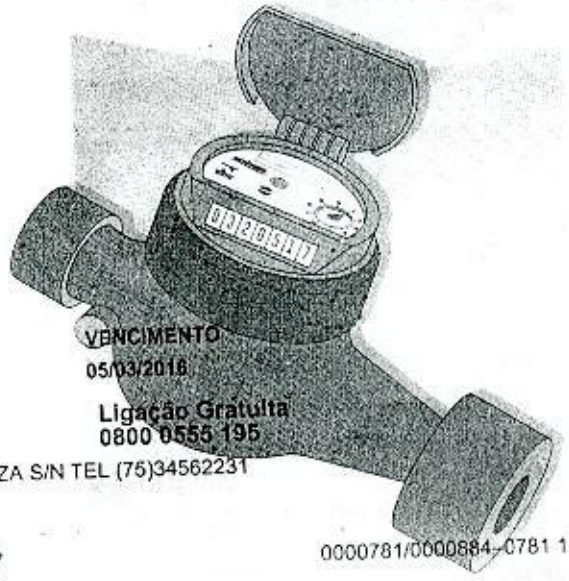

VENCIMENTO
05/03/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: AV MARIO ANDREAZZA S/N TEL (75)34562231

www.embasa.ba.gov.br

0000781/0000884-0781 1

CONTRATO DE ADESÃO O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos



ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO E, SE NECESSÁRIO, ENTRE EM CONTATO COM A EMBASA PARA UMA MELHOR ANÁLISE DO SEU CONSUMO.

Para facilitar a consulta, preencha os campos ao lado com a leitura do seu hidrômetro. **(apenas números pretos):**

ATUALIZE SEU CADASTRO

Para a Embasa lhe atender melhor, compareça em um de nossos pontos de atendimento e atualize seus dados.

* Ilustrações extraídas de cartilha educativa produzida pela Embasa

PARA USO DO ENTREGADOR

☐ Mudou-se ☐ Desconhecido
☐ Endereço insuficiente ☐ Recusado
☐ Número não confere ☐ Outra Ocorrência

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

MORADOR ☐ PORTEIRO ☐ SÍNDICO ☐ VIZINHO ☐

DATA ASSINATURA

Requerimento (1032921) SEI 53900.017035/2016-76 / pg. 26



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.572.610-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 23-03-2012

NOME
ELISÂNGELA SANTOS DA SILVA

FILIAÇÃO
PEDRO LEONARDO DA SILVA

PASTORA SOTERO DOS SANTOS

NATURALIDADE
CARDEAL DA SILVA BA

DATA DE NASCIMENTO
11-07-1979

DOC ORIGEM
C.NAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV 00003 FL 031 RT 002521

CPF
003.928.305-40

Elisângela Santos da Silva

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

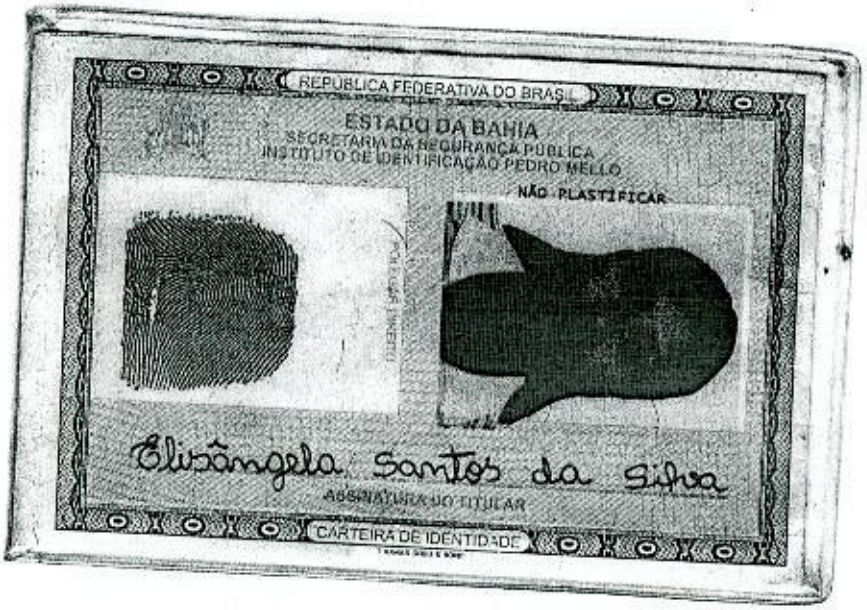

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

Elisângela Santos da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Marcio Santos Silva			
RG: 08.747.230-34	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 983.273.355-20	
Endereço: Praça Divina Pastora			**Nº:** 29
Bairro: Centro		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 07 de MARÇO de 2016.

Márcio Santos Silva

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR





Márcio Santos Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.747.230-94 28-06-2011

MARCIO SANTOS SILVA

FRANCISCO DE SALES CORREIA DA SILVA

MARIA VERÔNICA BRITO DOS SANTOS

CARDEAL DA SILVA BA 26-11-1977

C.NAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV A02 FL 202 RT 002005
983.271.355-20

Hacilda M.ª de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

coelba
Grupo Neoenergia

Companhia de Eletricidade ... CEP 41.181-900
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, ...
CNPJ 10.139.829/0001-94 | Insc. Est. 0047669NO

MARIA VERONICA BRITO DOS SANTOS

CPF 366 605 125-53 NIS 16451510681

PRZ DIVINA PASTORAL 29 SUMIDORA

CENTRO-CARDEAL DA SILVA CARDEAL DA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM MS
Monofasico

0012292139 | 01/2016

13/01/2016 | 03/02/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 150,54

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	31,000000	0,26456608	8,16
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,35197203	24,63
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,000000	0,52760826	63,33
Consumo Ativo superior a 220 kWh	83,000000	0,56845939	18,94
Acréscimo Bandeira VERMELHA			[illegible],03
Contribuição Iluminação Pública			4,11

150,54

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		[illegible]	[illegible]		1,0000		283,00

Histórico (kWh)

JAN/16 283
DEZ/15 251
NOV/15 233
OUT/15 229
SET/15 282
AGO/15 291
JUL/15 285
JUN/15 242
MAI/15 274
ABR/15 279
MAR/15 266
FEV/15 247
JAN/15 283

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	146,43	17	24,90
PIS	146,43	1,37	2,00
COFINS	146,43	6,30	9,22

COMPOSIÇÃO DA FATURA

	R$	%
Geração [illegible]	12,82	25,93
Transmissão	3,84	2,49
Distribuição (Custos)	39,99	21,18
Encargos Setoriais	8,43	5,75
Tributos	80,75	34,65
Total	146,43	100

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo Superior a 100 até 220 kWh
Consumo Ativo superior a 220 kWh

[illegible]

Medidor comercial

Valores totais pagos de 2014 e anos anteriores: R$ [illegible]
Declaração de cumprimento das obrigações do consumidor e aquisição dos naturais (Art. 4º, § 12.007/12). Esta declaração [illegible] de dívidas e [illegible] judicial que [illegible] por concessionária do [illegible] processo jurídico.

ENTREGUE CONSUMO	DEMANDA APARENTE	LIMITE INFERIOR	LIMITE PRECAUCIONAL	LIMITE SUPERIOR	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	0,00	3,67	13,74	27,48	220	[illegible]
	0,00	3,46	6,97	13,95		
	0,00	2,97	0,00	0,00		

Limite DICRI 10,72

Requerimento (1032921) SEI 53900.017035/2016-76 / pg. 30

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Gelsa Rodrigues da Silva			
RG: 58.400.906-9	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 23.529.948/04	
Endereço: Rua da Saudade			**Nº:** 30
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 08 de MARÇO de 2016.

Gelsa Rodrigues da Silva

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0

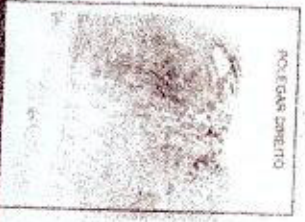

POLEGAR DIREITO

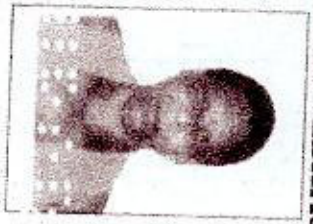

PROIBIDO PLASTIFICAR

Gelsa Rodrigues da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 58.400.906-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/MAR/2014

NOME GELSA RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO VALDEMAR RODRIGUES

E ROSA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE BURITIZEIRO -MG

DATA DE NASCIMENTO 18/FEV/1954

DOC ORIGEM PIRAPORA-MG
BURITIZEIRO
CN:LV.A6 /FLS.101 /N.005434

CPF 235299948/04

ASSINATURA DO DIRETOR

177 Delegado Divisionário
Robert[illegible]ia IIRGD.SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

coelba
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ [illegible]

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
JOAQUIM CORREIA DE BRITO

CPF 022 914 478-07

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV DA SAUDADE 1

CENTRO-CARDEAL DA SILVA/CARDEAL DA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0024708560	11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
12/11/2015	04/12/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 89,95

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
115690037	ÚNICA	05/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
05/11/2015	1001341186	1010560

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	144,0000000	0,55440399	79,83
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,25
Contribuição Iluminação Pública			0,87

TOTAL DA FATURA 89,95

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CET	[illegible]	[illegible]	05/11/2015	[illegible]	[illegible]	1,00,000		144,00

Mês/Ano (kWh)



	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	33,50	36,07
Transmissão	2,34	2,53
Distribuição (Coelba)	19,96	22,43
Encargos Setoriais	6,17	6,93
Tributos	26,67	29,94
Total	89,95	100


"Mãe, eu pego a toalha do chão e você jura que nunca vai pegar num fio caído."
Acima de tudo, a vida.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Ferreira Santos			
RG:	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:**	
Endereço: Rua Bom Jesus			**Nº:** 140
Bairro: Centro		**CEP:** 48.390.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 08 de MARÇO de 2016.

MARIA FERREIRA SANTOS

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Requerimento (1032921) SEI 53900.017035/2016-76 / pg. 36


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR
EXEMPLAR DIGITAL
Maria Ferreira Santos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
03.537.270-24
24-11-2011
MARIA FERREIRA SANTOS
JOSÉ DOS SANTOS FILHO
LINDAURA FERREIRA DOS SANTOS
CARDEAL DA SILVA BA
30-11-1966
C.NAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV 10A FL 349 RT 697
502.750.705-49
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

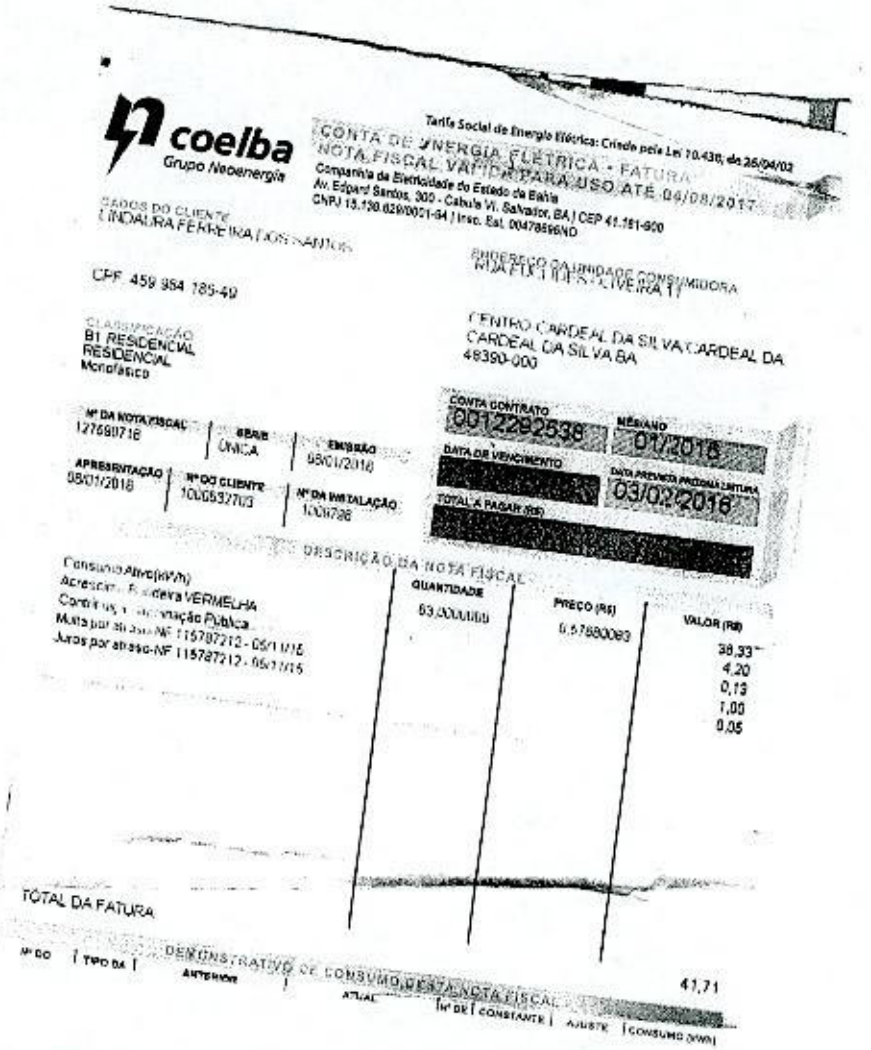

coelba
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-64 | Insc. Est. 00478596ND

DADOS DO CLIENTE
LINDAURA FERREIRA DOS SANTOS

CPF 459 984 185-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FLORIDES OLIVEIRA 11

CENTRO CARDEAL DA SILVA CARDEAL DA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
127680718	ÚNICA	08/01/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
08/01/2016	1000532703	1009786

CONTA CONTRATO: 0012292538
MÊS/ANO: 01/2016
DATA DE VENCIMENTO: [redacted]
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 03/02/2016
TOTAL A PAGAR (R$): [redacted]

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	63,0000000	0,57880083	38,33
Acrescimo Bandeira VERMELHA			4,20
Contribuição Iluminação Pública			0,13
Multa por atraso-NF 115787212 - 05/11/15			1,00
Juros por atraso-NF 115787212 - 05/11/15			0,05

TOTAL DA FATURA 41,71

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)



CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☒ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0,192

JH 379996536 BR

Carimbo

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B,
SALA 300,
BRASÍLIA/DF
CEP 70.044-900

Requerimento (1032921) SEI 53900.017035/2016-76 / pg. 39

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

REMETENTE:
ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM
ENDEREÇO: AVENIDA LOMANTO JUNIOR, S/N° - BAIRRO NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA /BAHIA
48.390-000

CORREIOS

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

CORREIOS

CORREIOS

DEVOLUÇÃO / *Return* (CN15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Falecido (Deceased)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Endereço insuficiente (Insufficient Address)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- ☐ Não procurado (Undelivered)
- ☐ Outros (Other)
- ☐ Ausente (Absent) .....

Tentativas de entrega (delivery attempts)

1ª __/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico *Information provided for doorman or condo manager*
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em __/__/__ *Reinstated to service post*

Data: __/__/__ Responsável: .....

defip_envelope_plastico_2_grande_versao_1_2014_765000644_convencional_400x280mm

Requerimento (1032921) SEI 53900.017035/2016-76 / pg. 40

53900.017040/2016-89

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Na qualidade de Representante Legal da **ASSOCIACÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM**, participante do Edital de Seleção Pública nº 96/2015 para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 com data final para participação em 22/02/2016. Visto que o prazo final prorrogado por mais 10 dias (conforme publicação no D.O.U de 01/03/2016) venho solicitar a inclusão das manifestações de apoio (que seguem em anexo a este) ao nosso processo já existente neste Ministério das Comunicações.

Desde já agradecemos.

Cardeal da Silva/Bahia, 09 de março de 2016.

Marisa Teresinha Mühl Marques

Assinatura do Representante Legal

Nome do dirigente: MARISA TERESINHA MUHL MARQUES			
Cargo: PRESIDENTE		Tit. Eleitor:	
RG: 935.768	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 653.348.844-91	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			Nº: 384
Bairro: NOVA PASTORA		CEP: 48.390-000	

Endereço de correspondência: AV. LOMANTO JUNIOR Nº 384	
Bairro: NOVA PASTORA	CEP: 48.390-000
Cidade: CARDEAL DA SILVA	UF: BA

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/03/16 às 17 horas
Assinatura: Ana Paula

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ELIENE SILVA LIMA BRITO			
RG: 05.091.553-32	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 468.658.705-06	
Endereço: PRAÇA DA URBIS			**Nº:** 95
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 08 de MARÇO de 2016.

Eliene Silva Lima Brito

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

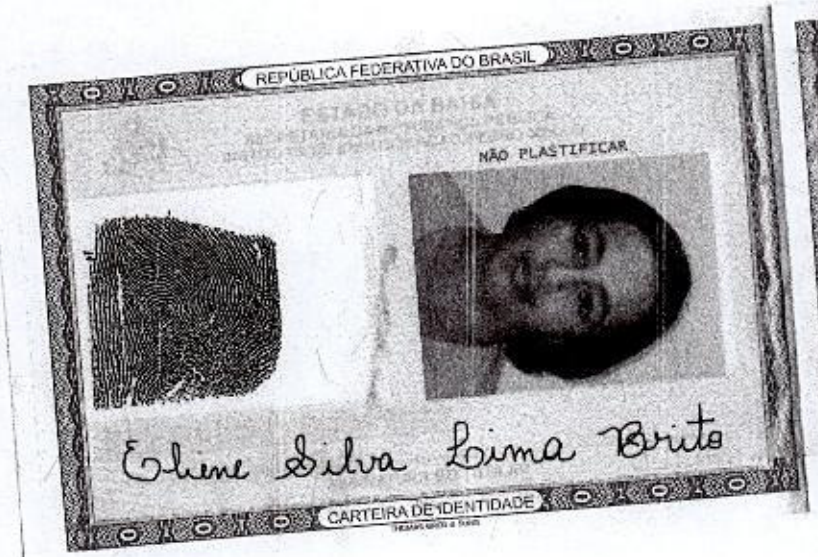
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NÃO PLASTIFICAR
Eliene Silva Lima Brito
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
05.091.553-32
17-01-2013
ELIENE SILVA LIMA BRITO
AROLDO SOUZA LIMA
EULINA CORREIA SILVA
CARDEAL DA SILVA BA
06-03-1969
C.CAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV B01 FL V53 RT 000053
468.658.705-06
Iracilda M.ª de Almeida Sant.
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Código Débito Automático

Matrícula: 087547279

Mês/Ano de Cidade de Inscrição: 02/2016 7 0417 0 02.2020.1.0001.0075.0

Vencimento: 05/02/2016

Nome/Endereço para entrega

ELIENE SILVA LIMA BRITO
PC DA URBIS, 75
CARDEAL DA SILVA NOVA PASTORA CEP – 48.390–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y09N201775		557	546	32	05/12 A 06/01

Endereço da Ligação
PC DA URBIS, 75
CARDEAL DA SILVA NOVA PASTORA

Data da Leitura: 06/01 Data da Fatura: 20/01/2016

Especificação		Valores em R$
CONS. AGUA	11M3	25,41

Consumo dos últimos meses

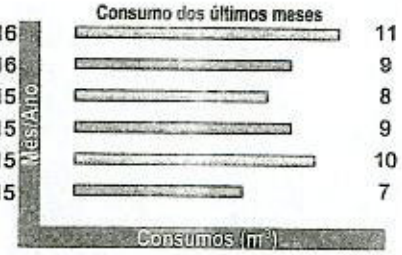

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 — Nº de Amostras - Ripla

Parâmetros	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0016	0014
Turbidez - 5,0 UT	0023	0024	0023
Cloro - Mín. 0,2 mg/L	0023	0024	0023
Escherichia Coli - (*)	0023	0024	0023
Coliformes Termotolerantes - Ausência	0023	0023	0021

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados. Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Tarifa: RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$
25,41

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL			1	UNIDADE		
ATE 10 MINIMO		10		20,20		
> 10	5,21	1		5,21		
TOTAL AGUA				25,41	0,00	25,41
TOTAL ESGOTO					0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR R$
	PIS	25,41	1,170	0,29
	COFINS		5,400	1,37

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	11
Consumo Médio Mensal / Ligação	8

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CAMILA DE OLIVEIRA ARAÚJO			
RG: 14.541.754-94	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:**	
Endereço: Rua E			**Nº:** S/N
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 07 de MARÇO de 2016.

Camila de Oliveira Araujo
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MAMEDE

NÃO PLASTIFICAR





Camila de Oliveira Araujo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.541.754-94 03-03-2015

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME

CAMILA DE OLIVEIRA ARAUJO

FILIAÇÃO

DOMINGOS DE OLIVEIRA ARAUJO

TEREZINHA BORGES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ENTRE RIOS BA 25-08-1990

ORIGEM

C.NAS. CM ENTRE RIOS BA DS
CARDEAL SILVA LV A05 FL 224 RT 005695

Havilda Mª de Almeida Santos

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

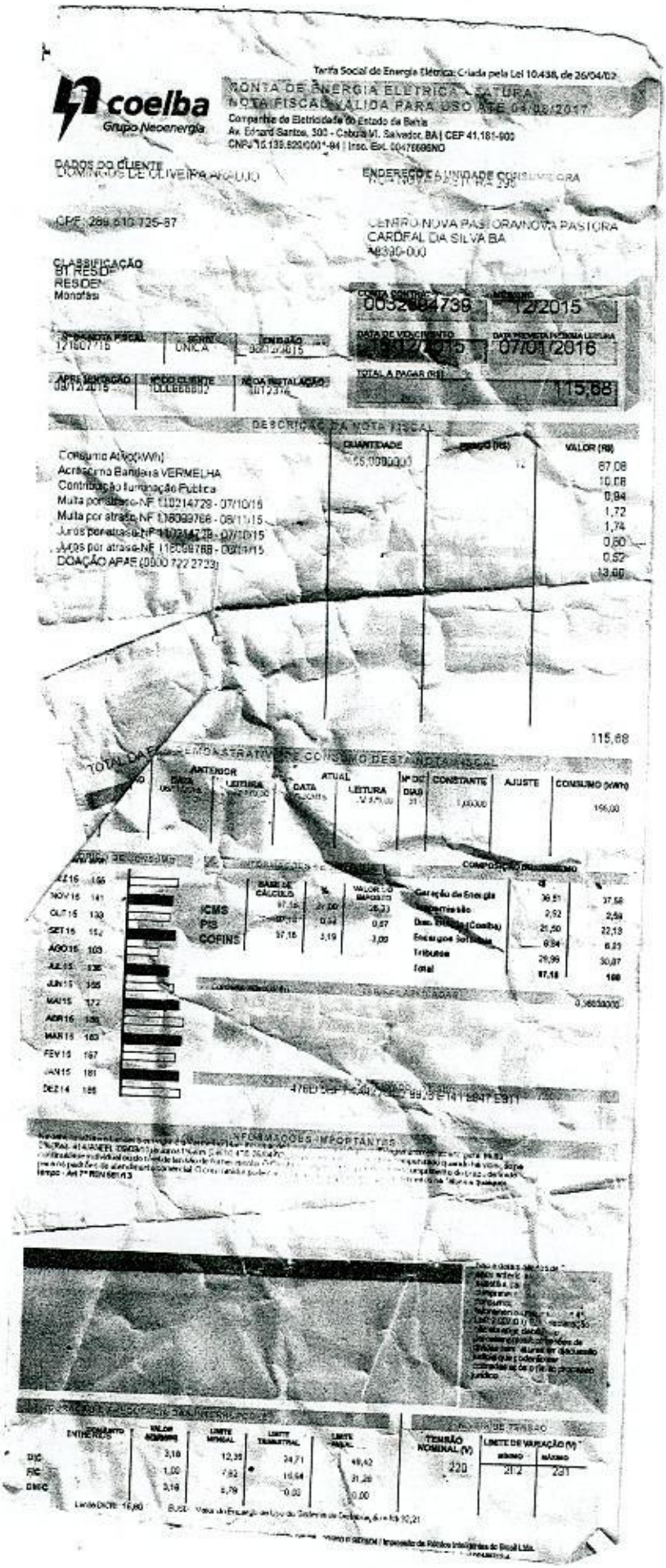

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA / FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edvard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00476696NO

DADOS DO CLIENTE
DOMINGOS DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 289.610.725-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
NOVA PASTORA 290

CENTRO NOVA PASTORA/NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA BA
48390-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDE
RESIDEN
Monofási

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0032[illegible]4739	12/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]/12/2015	07/01/2016

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
121607715	ÚNICA	08/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	NOTA INSTALAÇÃO
09/12/2015	1000666802	1012374

TOTAL A PAGAR (R$) 115,68

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	65,0000000	12	67,08
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,08
Contribuição Iluminação Pública			0,94
Multa por atraso-NF 110214729 - 07/10/15			1,72
Multa por atraso-NF 116099768 - 08/11/15			1,74
Juros por atraso-NF 110214729 - 07/10/15			0,60
Juros por atraso-NF 116099768 - 08/11/15			0,52
DOAÇÃO APAE (0000 722 2723)			13,00

115,68

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	31	1,00000		195,00

DESCRIÇÃO DE CONSUMO

DEZ 15	166
NOV 15	141
OUT 15	139
SET 15	152
AGO 15	103
JUL 15	136
JUN 15	155
MAI 15	172
ABR 15	180
MAR 15	183
FEV 15	167
JAN 15	181
DEZ 14	186

INFORMAÇÕES DE TRIBUTAÇÃO

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	97,15	27,00	26,23
PIS	97,15	0,52	0,57
COFINS	97,15	3,19	3,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	36,51	37,58
Transmissão	2,52	2,59
Dist. Energia (Coelba)	21,50	22,13
Encargos Setoriais	6,84	6,23
Tributos	29,99	30,87
Total	97,15	100

Consumo Ativo(kWh) 0,36833000

TARIFAS APLICADAS

476D SEFT 4342 [illegible] 99,3 E141 E847 E911

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

Tempo - Art 7º REN 661/13

[illegible]

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO ENTRE RIOS	VALOR NOMINAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	3,18	12,35	24,71	49,42
FIC	1,00	7,82	15,64	31,28
DMIC	3,18	5,79	0,00	0,00

Limite DICE: 16,80 Bust: Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - Art 32,21

TENSÃO DE TRABALHO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	212	231

[illegible] / Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ROGERIA SANTOS DA CONCEIÇÃO			
RG: 1569761108	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 064070975 33	
Endereço: Rua Lealdina de Assis			**Nº:** 953
Bairro: Centro		**CEP:** 48390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 06 de MARÇO de 2016.

Rogéria Santos da Conceição

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

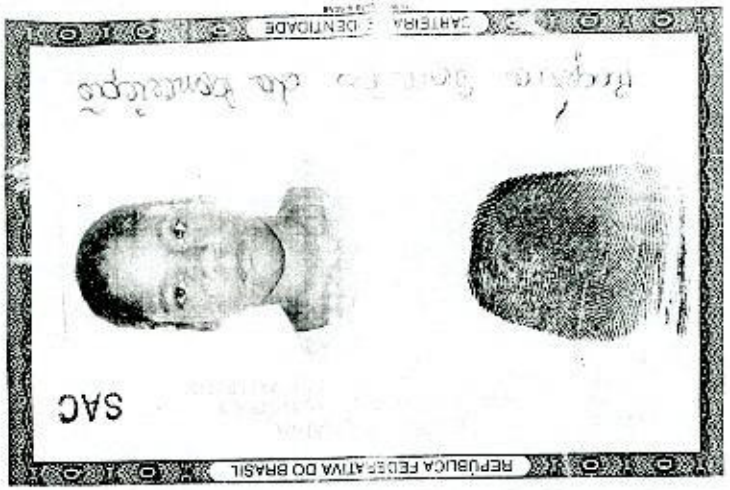
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
SAC


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15697611 09
28/01/2008
ROGERIA SANTOS DA CONCEICAO
RENATO DA CONCEICAO
MARIVALDA SOUZA SANTOS
ENTRE RIOS BA
22/07/1996
DET-SEDE
LEI Nº 7.116

075-983426317

997124362

Vivo

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

MARIVALDA SOUZA SANTOS
RU LEALDINA ASSIS, 159
CARDEAL DA SILVA CENTRO

CEP - 48.390-000

MATRICULA	087544202 RES-0001
INSCRICAO	0417.01.0160.1.0001.0159.0
ROTEIRO LEITURA	01600450
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A01N317411



VENCIMENTO
05/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: AV MARIO ANDREAZZA S/N TEL (75)34562231

www.embasa.ba.gov.br

0000603/0000888 0338 1

CONTRATO DE ADESÃO **O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centraisservicos**



ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO E, SE NECESSÁRIO, ENTRE EM

Para facilitar a consulta, preencha os campos ao

Requerimento (1032934) SEI 53900.0 40/2016-89 / pg. 10

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: MARIVALDA SOUZA SANTOS			
RG: 06656590 16	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 17949150874	
Endereço: Rua Ivaldina de Assis			**Nº:** 953
Bairro: Centro		**CEP:**	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 08 de março de 2016.

Marivalda Souza Santos

Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

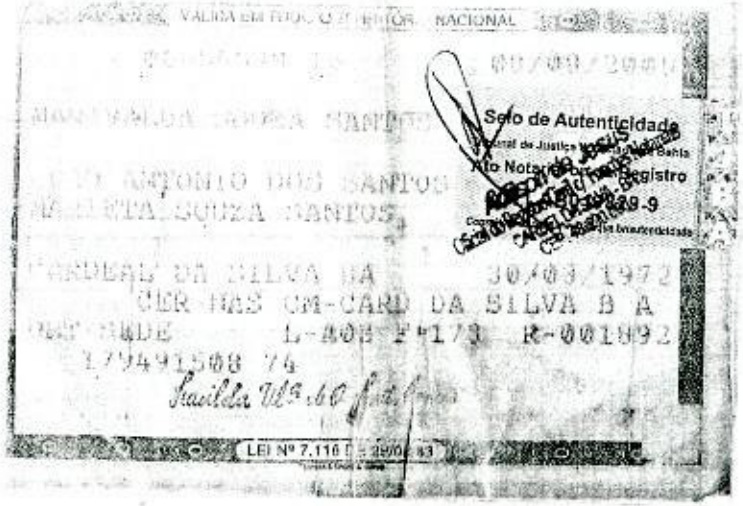
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Selo de Autenticidade
Ato Notarial e de Registro
LEI Nº 7.116


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÓPIA CONFORME O ORIGINAL
Entre Rios, 19/01/2016
ADILSON DE JESUS
Tabelião Designado

075-983426317

997124362 Vivo

embasa

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

MARIVALDA SOUZA SANTOS
RU LEALDINA ASSIS, 159
CARDEAL DA SILVA CENTRO
CEP - 48.390-000

MATRICULA	087544202 RES-0001
INSCRICAO	0417.01.0160.1.0001.0159.0
ROTEIRO LEITURA	01600450
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A01N317411



VENCIMENTO
05/02/2016

Ligação Gratuita
0800 0555 195

LOJA: AV MARIO ANDREAZZA S/N TEL (75)34562231

www.embasa.ba.gov.br

0000603/0000888-0338 1

CONTRATO DE ADESÃO **O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centraisservicos**



ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO E, SE NECESSÁRIO, ENTRE EM

Para facilitar a consulta, preencha os campos ao

Requerimento (1032934) SEI 53500.017040/2016-89 / pg. 13

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ISADORA LIMA BRITO			
RG: 14.815.533-21	**Órgão Emissor:** SSP	**CPF:** 039.054.165-65	
Endereço: PRAÇA DA URBIS			**Nº:** 75
Bairro: NOVA PASTORA		**CEP:** 48.390-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cardeal da Silva/Bahia 08 de MARÇO de 2016.

Isadora Lima Brito
Assinatura

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NÃO PLASTIFICAR
Isadora Lima Brito
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14.815.533-21
18-06-2014
ISADORA LIMA BRITO
JOSÉ ROQUE LEITE BRITO
ELIENE SILVA LIMA BRITO
24-09-1995
ENTRE RIOS BA
C.NAS. CM ENTRE RIOS BA DS
SEDE LV A72 FL 246 RT 024543
039.054.165-65
Lavilda Mª de Oliveira Santos
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Código Débito Automático

Matrícula: 087547279

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição: 02/2016 7 0417 0 02.2020.1.0001.0075.0

Vencimento: 05/02/2016

Nome/Endereço para entrega

ELIENE SILVA LIMA BRITO
PC DA URBIS, 75
CARDEAL DA SILVA NOVA PASTORA CEP – 48.390–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y09N201775		557	546	32	05/12 A 06/01

Endereço da Ligação
PC DA URBIS, 75
CARDEAL DA SILVA NOVA PASTORA

Data da Leitura: 06/01
Data da Fatura: 20/01/2016

Especificação

		Valores em R$
CONS. AGUA	11M3	25,41

Tarifa: RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$
25,41

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL			1	UNIDADE		
ATE 10 MINIMO		10		20,20		
> 10	5,21	1		5,21		
TOTAL AGUA				25,41	0,00	25,41
TOTAL ESGOTO					0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R$	%	VLR.EM R$
	PIS	25,41	1,170	0,29
	COFINS		5,400	1,37

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE–BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

Consumo dos últimos meses

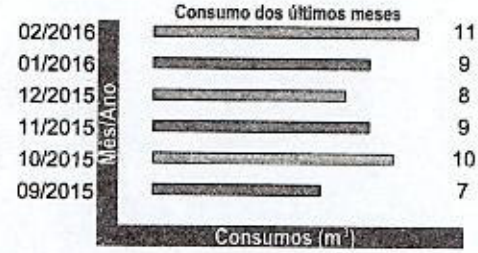

ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede: Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH		0010	0016	0014
Turbidez - 5,0 UT		0023	0024	0023
Cloro - Mín. 0,2 mg/l		0023	0024	0023
Escherichia Coli - (*)		0023	0024	0023
Coliformes Termotolerantes - Ausente		0023	0023	0021

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados. Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	11
Consumo Médio Mensal / Ligação	8

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B,
SALA 300,
BRASÍLIA/DF
CEP 70.044-900

10 MAR 2016

Carimbo

ETIQUETA

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☒ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0,07

JII 37999632 2 BR

DESTINATÁRIO / Recipient
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SEC. SERV. COM. ELET.

TELEFONE / Phone number

ENDEREÇO / Address
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R ANEXO B, SALA 300

CEP / Zip 7 0 0 4 4 - 9 0 0

CIDADE / City BRASILIA

UF / State DF

PAÍS / Country BRASIL

Requerimento (1032934) SEI 53500.013040/2016-89 / pg. 17

REMETENTE:
ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM
ENDEREÇO: AVENIDA LOMANTO JUNIOR, S/Nº - BAIRRO NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA /BAIIIA
48.390-000

REMETENTE / Sender: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RÁDIO DIFUSÃO COM. DIVINA FM
TELEFONE / Phone number: (75) 3456-6030 / 99983-5959
ENDEREÇO / Address: AV. LOMANTO JÚNIOR S/N BAIRRO NOVA PASTORA
CEP / Zip: 48390000
CIDADE / City: CARDEAL DA SILVA
UF / State: BA
PAÍS / Country: BRASIL

765000644

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)
- Mudou-se (Moved)
- Falecido (Deceased)
- Recusado (Refused)
- Endereço Insuficiente (Insufficient Address)
- Desconhecido (Unknown)
- Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- Não procurado (Unclaimed)
- Outros (Other)
- Ausente (Absent)

Tentativas de entrega (delivery attempts)
1ª __/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __

- Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided for doorman or condo manager)
- Reintegrado ao serviço postal em __/__/__ (Reinstated to service post)

Data: __/__/__ Responsável: .....

selo_envelope_plastico_2_grande_verso_1_2014_765000644_comercial_400x280mm

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/6/16 3:36 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000121902016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	CARDEAL DA SILVA	53900.012190/2016	96	11S5636	37W5709	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM
0.50	BA	CARDEAL DA SILVA	53000.003030/2008	25	11S5620	37W5711	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CARDEAL DA SILVA
4.10	BA	CARDEAL DA SILVA	53000.009149/2009	31	11S5845	37W5741	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE CARDEAL DA SILVA
6.62	BA	CARDEAL DA SILVA	53000.012518/2006	25	11S5925	37W5924	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVER MELHOR
13.18	BA	ENTRE RIOS	53640.001135/1998	4	11S5606	38W0424	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ENTRE RIOS FM
13.18	BA	ENTRE RIOS	53900.020495/2014	4	11S5606	38W0424	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ENTRE RIOS FM
14.35	BA	ENTRE RIOS	53640.001797/1998	0	11S5631	38W0504	RAQ	AMPS - ASSOCIAÇÃO MORADORES DE PORTO DE SAUÍPE
17.02	BA	ESPLANADA	53640.001729/1998	4	11S4725	37W5700	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE ESPLANADA
17.79	BA	ESPLANADA	53640.000672/2002	24	11S4754	37W5300	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO N.Sª APARECIDA
32.06	BA	ACAJUTIBA	53000.043580/2003	20	11S3943	38W0057	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ACAJUTIBA
32.06	BA	ACAJUTIBA	53000.048118/2012	20	11S3943	38W0057	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ACAJUTIBA
32.42	BA	ACAJUTIBA	53640.000620/1999	0	11S3934	38W0111	RAQ	ASSOCIACAO CLUBE DAS MAES DE ACAJUTIBA
34.48	BA	APORÁ	53000.035301/2010	0	11S3937	38W0453	ARQCDI	FUNDACAO MAGNO ALVES

Relatório Relatório Concorrentes RadCom (1123864) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 244

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000121902016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.48	BA	APORÁ	53000.045199/2011	0	11S3937	38W0453	CDI	ASSOCIACAO FILANTROPICA DE APORA - APA
35.61	BA	APORÁ	53640.001514/1998	0	11S3900	38W0500	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE ITAMIRA
36.62	BA	ITANAGRA	53000.052848/2004	20	12S1537	38W0236	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO POVOADO DO PAU D'ARCO
36.87	BA	ITANAGRA	53000.038572/2004	0	12S1547	38W0230	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES DE ITANAGRA - ACAPI
38.33	BA	ARAÇAS	53640.000204/1999	5	12S1251	38W1013	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARACAS FM
38.33	BA	ARAÇAS	53000.049996/2011	0	12S1251	38W1013	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARACAS FM
39.50	BA	APORÁ	53640.000963/1998	4	11S4253	38W1348	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE APORÁ
39.68	BA	CONDE	53000.061824/2005	25	11S4851	37W3646	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA CONDE FM
39.68	BA	CONDE	53900.070221/2015	25	11S4851	37W3646	POT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA CONDE FM
40.34	BA	ARAÇAS	53000.021077/2012	0	12S1254	38W1153	RREC	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARACAS FM
40.57	BA	ARAÇAS	53000.050835/2011	0	12S1244	38W1216	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARACAS FM
40.57	BA	ARAÇAS	53000.021076/2012	0	12S1244	38W1216	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARACAS FM
41.34	BA	ARAÇAS	53900.034648/2014	0	12S1313	38W1221	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARACAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/6/16 3:36 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000121902016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.94	BA	ARAÇAS	53000.019655/2005	28	12S1157	38W1537	ARQDEF	ASSOCIACAO REGIONAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ARACAS -BA
46.14	BA	JANDAÍRA	53000.017143/2013	57	11S3348	37W4658	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JANDAIRA FM
46.30	BA	RIO REAL	53000.027987/2009	0	11S3227	37W5039	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE FACA UMA CRIANCA SORRIR DO BAIRRO NOVA BRASILIA
47.05	BA	INHAMBUPE	53640.001305/1998	4	11S4704	38W2111	RLDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIO DE INHAMB
47.05	BA	INHAMBUPE	53000.057294/2012	4	11S4704	38W2111	RAUT	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIO DE INHAMB
47.34	BA	ALAGOINHAS	53000.000376/2010	0	12S0530	38W2137	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO C. UNIVERSO
48.51	BA	ENTRE RIOS	53000.026242/2008	0	12S2232	37W5335	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL IRU ODARA
48.76	BA	RIO REAL	53640.000965/1998	4	11S3020	37W5550	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COM.DA R.C.CATÓLICA DE RIO REAL
49.42	BA	RIO REAL	53640.000227/2001	10	11S2957	37W5630	ARQDEF	FUNDAÇÃO MARLUCE SOUZA
49.59	BA	RIO REAL	53000.044768/2007	0	11S3000	37W6000	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.012190/2016 Localidade / UF: CARDEAL DA SILVA/BA

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM

Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MARISA TERESINHA MUHL MARQUES	653.348.844-91	Presidente	03/09/2015 03/09/2019	
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	992.367.025-20	Diretor Administrativo	03/09/2015 03/09/2019	
ALINE MARIA DA SILVA	048.293.865-09	Diretor de Operações	03/09/2015 03/09/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: CARDEAL DA SILVA/BA
Processo nº: 53900.012190/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM
Nº do edital/ano: 96/2016
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

---

1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016 - f. 241-242 (0997493)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 2 (0997493)
4. Estatuto Social: f. 9 (0997493)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 4 (0997493)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 4 (0997493)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: MARISA TERESINHA MUHL MARQUES ? Presidente ? f. 20 (0997493)
DIRETOR 2: MARIA JOSÉ DOS SANTOS ? Diretora Administrativa ? f. 21 (0997493)
DIRETOR 3: ALINE MARIA DA SILVA ? Diretora de Operações? f. 23 (0997493)

8. Manifestações em apoio: f. 49-242 (0997493), f.2-40 (1032921), f. 2-18 (1032934).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: f.1 (0997493)

OBSERVAÇÕES:

1. As coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga não estão situadas no endereço apresentado para instalação do sistema irradiante.

Alice Lorena de Barros Santos

Relatório Roteiro RadCom (1123867) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 247

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11246/2016/SEI-MC

Referência: Processo nº: 53900.012190/2016-04
Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM - BA,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cardeal da Silva/BA.**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2)	As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga não correspondem ao endereço do sistema irradiante constante neste mesmo documento. **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

3. As coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga não estão situadas no endereço apresentado para instalação do sistema irradiante . Após retificação, nova pesquisa será realizada.

4. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

5. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos

documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

6. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 10/05/2016, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1123871** e o código CRC **6ADB9E6B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 16040/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
Marisa Teresinha Muhl Marques
Representante Legal da Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM - BA,
Av. Lomanto Júnior, 384
48390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA
CNPJ n° 24.205.236/0001-22

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.012190/2016-04.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11246/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1123928** e o código CRC **4D9F2EC8**.

53900.040227/2016-86

ENVIO DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 16040/2016/SEI-MC à Nota Técnica nº 11246/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53900.012190/2016-04**

Local: **Cardeal da Silva - Bahia**

Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina Fm, em resposta ao Ofício nº 16040/2016/SEI-MC à Nota Técnica nº 11246/2016/SEI-MC, conforme solicitado, informo que estou enviando novamente:

1) Requerimento de Outorga com correção das coordenadas geográficas.
2) Novo Fit (formulário de informações técnicas) com a correção das coordenadas
3) Art (anotação de reponsabilidade técnica)
4) Comprovante de pagamento do boleto da Art (anotação de reponsabilidade técnica)

Observação: Devido a um erro na hora do preenchimento dos dados coletados na hora da retirada das coordenadas geográficas através do GPS, tivemos que enviar as correções solicitadas, inclusive no projeto técnico anteriormente enviado. Desde já solicitamos somente a troca do FIT (formulário de informações técnicas) anterior por este enviado agora com as devidas correções de coordenadas. Desde já, agradecemos e aguardamos deferimento positivo.

Cardeal da Silva / Bahia, 20 de Junho de 2016.

Marisa Teresinha Muhl Marques
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: MARISA TERESINHA MUHL MARQUES
CPF: 653.348.844-91

Endereço para correspondência Av. Lomanto Júnior, Nº 384 – Bairro Nova Pastora –
Cep 48.390-000 – Cardeal da Silva - Bahia
Correio eletrônico (e-mail): divinafmcomunitaria@hotmail.com

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 29/06/16 às 14:00 horas
Assinatura

Requerimento (1218810) SEI 53900.040227/2016-86 / pg. 1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160022578

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

THIAGO RAFAEL SANTOS DOS ANJOS
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETRONICA — RNP: 050787794-2

2. Contratante

Contratante: **Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM** — CPF/CNPJ: **24.205.236/0001-22**
AVENIDA Lomanto Júnior — Nº: **S/N**
Complemento: — Bairro: **Nova Pastora**
Cidade: **Cardeal da Silva** — UF: **BA** — CEP: **48390000**
País:
Telefone: — Email:
Contrato: **001** — Celebrado em: **16/02/2016**
Valor: **R$ 1.000,00** — Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM** — CPF/CNPJ: **24.205.236/0001-22**
AVENIDA Lomanto Júnior — Nº: **S/N**
Complemento: — Bairro: **Nova Pastora**
Cidade: **Cardeal da Silva** — UF: **BA** — CEP: **48390000**
Telefone: — Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**
Data de Início: **16/02/2016** — Previsão de término: **19/02/2016**
Finalidade: **Cultural**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #239 - RADIODIFUSAO	1,00	W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Radiodifusão.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Thiago Rafael Santos dos Anjos.
THIAGO RAFAEL SANTOS DOS ANJOS - CPF: 010.901.085-06

Mata S. João, 19 de Fevereiro de 2016
Local — data

Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM - CNPJ: 24.205.236/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 74,36** — Pago em: **19/02/2016** — Nosso Número: **45433905**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: B4bCy1
Impresso em: 17/06/2016 às 13:20:42 por: , ip: 179.197.63.191

Bradesco
Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

Data : 14/06/2016

Boleto de Cobrança

Nº Controle: 158.624.239.479.50| Documento: 0000164

Conta de débito: Agência: 3646 | Conta: 6781-4 | Tipo: Conta Fácil
Nome: WELDEN CLAY DE MELO ALMEIDA

Código de barras: 10492.34758 71000.200049 04543.390589 1 67190000007437
Banco destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Data do vencimento: 29/02/2016
Data do débito: 19/02/2016
Valor: R$ 74,37
Descrição: ART CARDEAL DA SILVA

A transação acima foi realizada por meio do MOBILE BANKING.

Autenticação

uVbwOKs9	oW4RNzgi	sC6RzOzE	jrWVkDip	A9YFxopQ	6fjaJnπD	HFuDHuDi	HHxNu5vZ
vtEVhzX@	TwZW7e?F	SD@XnOej	JW9u8g2i	hBRSukl5	mMFNSCBI	XZdxl6x#	Ql8l5pLn
GLeTz?yz	uxZ82i@8	UKHJalo2	Tmu?Uqtj	T7bDZR55	W7ISLgCA	39440176	11964071

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022
Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ART

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
CEP: 40 243-620
Tel: + 55 (71) 3453-8990

COBRANÇA DE A.R.T.

Sacado
Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM

CPF/CNPJ | Registro CREA

Endereço

Representação numérica: 10492.34758 71000.200049 04543.390589 1 67190000007437

Agencia / Código Cedente	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
0064-7 / 234757-1	24000000045433905-8	19/02/2016	29/02/2016

Parcela: 1/1 | Valor do Documento: R$ 74,37

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART — BA20160022578 — R$ 74,37

BOLETO PAGO
CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO

Autenticação Mecânica

CAIXA | Banco 104 - 0 | **10492.34758 71000.200049 04543.390589 1 67190000007437**

Local de Pagamento: Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento: 29/02/2016
Cedente: SEDE - SALVADOR - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA						Agência / Código do Cedente: 0064-7 / 234757-1
Data Documento: 19/02/2016	N° do Documento: 45433905	Espécie Doc:	Aceite: N	Data Processamento: 19/02/2016		Nosso Número: 24000000045433905-8
Uso do Banco	Carteira: SR	Espécie Moeda: R$	Quantidade Moeda	Valor Moeda: X		(=) Valor do Documento: 74,37

Instruções
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO.
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Cedente
SEDE - SALVADOR - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
15.233.026/0001-57

Sacado
Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM

Código de Baixa

Código de Barras | Autenticação Mecânica | **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSO. CULT. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
DIVINA FM

CNPJ
24.205.236/0001-22

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
AV. LOMANTO JUNIOR S/Nº

BAIRRO
NOVA PASTORA

CIDADE
CARDEAL DA SILVA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
VARZEA

UF
BA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
11°58'11"S 37°57'20"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
AV. LOMANTO JUNIOR S/Nº

BAIRRO
NOVA PASTORA

CIDADE
CARDEAL DA SILVA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
VARZEA

UF
BA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
11°58'11"S 37°57'20"W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV. LOMANTO JUNIOR S/Nº

BAIRRO
NOVA PASTORA

CIDADE
CARDEAL DA SILVA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

VA | BA | 11°58'11"S | 37°57'20"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELET. LTDA

MODELO: SP5025 | POTÊNCIA: 25,0 wat | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: 0680-03-0528SP

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: AUAD CORREA E. ELET. LTDA

MODELO: PT0dB | POLARIZAÇÃO: V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO: PLANO TERRA

GANHO max (Gt): 0,0 dBd | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m | ALTURA DA TORRE: 30,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 126,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS-KMP | MODELO: RG213

COMPRIMENTO (L): 40,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 7,00 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 2,8 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,5248

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,5248) = - 18,82 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBμ) = 107 + (- 18,82) - 20 log 1 = 88,18 (dBμ)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A ESTAÇÃO FUNCIONARÁ 24 HORAS DIÁRIAS.

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: THIAGO RAFAEL SANTOS DOS ANJOS

REG.CREA: 62349

ENDEREÇO: TRAVESSA 01

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): Nº 21

BAIRRO: GUANABARA

CIDADE: CENTRO

UF: BA

CEP: 48280-000

TELEFONE: 71-3635-2960

FAX:

E-MAIL: MATA DE SÃO JOÃO

| TANJOS20@YAHOO.COM.BR | | |

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade				
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM				
Nome Fantasia: DIVINA FM				
CNPJ: 24.205.236/0001-22				
Endereço de Sede: AV. LOMANTO JUNIOR				Nº: S/Nº
Bairro: NOVA PASTORA				CEP: 48.390-000
Cidade: CARDEAL DA SILVA				UF: BA
Endereço eletrônico (*e-mail*): divinafmcomunitaria@hotmail.com				
Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante				
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR				Nº: S/Nº
Bairro: NOVA PASTORA				CEP: 48.390-000
Cidade: CARDEAL DA SILVA				UF: BA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	11 ° (N/S)	58 '	11 "
	Longitude:	37 ° W	57 '	20 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: MARISA TERESINHA MUHL MARQUES			
Cargo: PRESIDENTE		Tit. Eleitor: 020227861783	
RG: 935.768	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 653.348.844-91	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			Nº: 384
Bairro: NOVA PASTORA			CEP: 48.390-000
Assinatura: Marisa Teresinha Muhl Marques.			

Nome do dirigente: MARIA JOSÉ DOS SANTOS			
Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA		Tit. Eleitor: 021426391724	
RG: 1.037.887	Órgão Emissor: SSP/AL	CPF: 992.367.025-20	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			Nº: 384
Bairro: NOVA PASTORA			CEP: 48.390-000
Assinatura: Maria José dos Santos			

Nome do dirigente: ALINE MARIA DA SILVA			
Cargo: DIRETORA DE OPERAÇÕES		Tit. Eleitor: 129483830540	
RG: 14038233 08	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 048.293.865-09	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			Nº: 384
Bairro: NOVA PASTORA			CEP: 48.390-000
Assinatura: Aline Maria da Silva			

Nome do dirigente: CRISTOVÃO CONCEIÇÃO SANTOS			
Cargo: PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL		Tit. Eleitor: 103264430540	
RG: 13374851 01	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 018.984.765-43	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			Nº: 384
Bairro: NOVA PASTORA			CEP: 48.390-000
Assinatura: Cristovão Conceição Santos			

Nome do dirigente: YAN SANTOS DA PAIXÃO			
Cargo: MEMBRO EFETIVO		Tit. Eleitor: 146762810590	
RG: 21.533.098-67	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 080.555.165-45	
Endereço: LOTEAMENTO HEROÍNA MARIA QUITÉRIA			Nº: 13
Bairro: NOVA PASTORA			CEP: 48.390-000
Assinatura: Yan Santos da Paixão			

Nome do dirigente: LUIS CARLOS DOS SANTOS			
Cargo: MEMBRO SUPLENTE		Tit. Eleitor: 9230905050540	
RG: 10085379 00	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 000.865.445-00	
Endereço: LOTEAMENTO HEROÍNA MARIA QUITÉRIA			Nº: S/Nº
Bairro: NOVA PASTORA			CEP: 48.390-000
Assinatura: Luis Carlos dos Santos			

Endereço de correspondência: AV. LOMANTO JUNIOR Nº 384	
Bairro: NOVA PASTORA	CEP: 48.390-000
Cidade: CARDEAL DA SILVA	UF: BA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Correios

CARDEAL DA SILVA
27 JUN 2015

Correios AR MP

SEDEX

PESO (kg) 0,093

FC092823B

DJ 48732504 3 BR

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B,
SALA 300,
BRASÍLIA/DF
CEP 70.044-900

DESTINATÁRIO / Recipient	MIN. DAS COMUNICAÇÕES	TELEFONE/Phone number	
SECRETARIA DE SERV. DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA			
ENDEREÇO/Address	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B, SALA 300		
CEP Zip	70044900	CIDADE/City: BRASILIA	UF/State: DF — PAÍS/Country: BRASIL

Rio2016 Rio2016 JOGOS PARALÍMPICOS

EIOS

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:
ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM
ENDEREÇO: AVENIDA LOMANTO JUNIOR, S/N° - BAIRRO NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA /BAHIA
48.390-000

REMETENTE / *Sender*

ASSOC. CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUN. DIVINA FM

TELEFONE/*Phone number* 75 3456-6030

ENDEREÇO/*Address*

AV. LOMANTO JUNIOR S/N NOVA PASTORA

CEP/*Zip*	CIDADE/*City*	UF/*State*	PAÍS/*Country*
48390-000	CARDEAL DA SILVA	BA	BRASIL

853004366

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

Material reciclável
Recyclable material

DEVOLUÇÃO / *Return* (CN15)

- ☐ Mudou-se (*Moved*)
- ☐ Falecido (*Deceased*)
- ☐ Recusado (*Refused*)
- ☐ Endereço insuficiente (*Insufficient Address*)
- ☐ Desconhecido (*Unknown*)
- ☐ Não existe o número indicado (*Non-Existing Number*)
- ☐ Não procurado (*Unclaimed*)
- ☐ Outros (*Other*)
- ☐ Ausente (*Absent*) .....

Tentativas de entrega (*Delivery attempts*)
1ª __/__/__ às/*at* __ 2ª __/__/__ às/*at* __ 3ª __/__/__ às/*at* __

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico (*information provided by the doorman or the condo manager*)
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em __/__/__ (*Reinstated to postal service*)

Data:__/__/__ *Date* Assinatura:..... *Signature*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM** na localidade de **Cardeal da Silva / BA**, constatou-se que as coordenadas geográficas, apresentadas no requerimento de outorga:

I. **estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.**

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/07/2016, às 14:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1216170** e o código CRC **46BB3A57**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/14/16 2:40 PM

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000121902016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	CARDEAL DA SILVA	53900.012190/2016	96	11S5811	37W5720	EX1	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM
1.23	BA	CARDEAL DA SILVA	53000.009149/2009	31	11S5845	37W5741	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE CARDEAL DA SILVA
3.44	BA	CARDEAL DA SILVA	53000.003030/2008	25	11S5620	37W5711	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CARDEAL DA SILVA
4.39	BA	CARDEAL DA SILVA	53000.012518/2006	25	11S5925	37W5924	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVER MELHOR
13.38	BA	ENTRE RIOS	53640.001135/1998	4	11S5606	38W0424	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ENTRE RIOS FM
13.38	BA	ENTRE RIOS	53900.020495/2014	4	11S5606	38W0424	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ENTRE RIOS FM
14.36	BA	ENTRE RIOS	53640.001797/1998	0	11S5631	38W0504	RAQ	AMPS - ASSOCIAÇÃO MORADORES DE PORTO DE SAUÍPE
19.96	BA	ESPLANADA	53640.001729/1998	4	11S4725	37W5700	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE ESPLANADA
20.64	BA	ESPLANADA	53640.000672/2002	24	11S4754	37W5300	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO N.Sª APARECIDA
33.71	BA	ITANAGRA	53000.052848/2004	20	12S1537	38W0236	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO POVOADO DO PAU D'ARCO
33.95	BA	ITANAGRA	53000.038572/2004	0	12S1547	38W0230	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES DE ITANAGRA - ACAPI
34.87	BA	ACAJUTIBA	53000.043580/2003	20	11S3943	38W0057	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ACAJUTIBA
34.87	BA	ACAJUTIBA	53000.048118/2012	20	11S3943	38W0057	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ACAJUTIBA

Anexo RelatorioVizinho (1235829) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 253

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000121902016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.22	BA	ACAJUTIBA	53640.000620/1999	0	11S3934	38W0111	RAQ	ASSOCIACAO CLUBE DAS MAES DE ACAJUTIBA
35.85	BA	ARAÇAS	53640.000204/1999	5	12S1251	38W1013	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARACAS FM
35.85	BA	ARAÇAS	53000.049996/2011	0	12S1251	38W1013	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARACAS FM
37.05	BA	APORÁ	53000.045199/2011	0	11S3937	38W0453	CDI	ASSOCIACAO FILANTROPICA DE APORA - APA
37.05	BA	APORÁ	53000.035301/2010	0	11S3937	38W0453	ARQCDI	FUNDACAO MAGNO ALVES
37.95	BA	ARAÇAS	53000.021077/2012	0	12S1254	38W1153	RREC	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARACAS FM
38.19	BA	APORÁ	53640.001514/1998	0	11S3900	38W0500	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE ITAMIRA
38.22	BA	ARAÇAS	53000.050835/2011	0	12S1244	38W1216	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARACAS FM
38.22	BA	ARAÇAS	53000.021076/2012	0	12S1244	38W1216	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARACAS FM
38.96	BA	ARAÇAS	53900.034648/2014	0	12S1313	38W1221	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARACAS
41.13	BA	CONDE	53900.070221/2015	25	11S4851	37W3646	POT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA CONDE FM
41.13	BA	CONDE	53000.061824/2005	25	11S4851	37W3646	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA CONDE FM
41.20	BA	APORÁ	53640.000963/1998	4	11S4253	38W1348	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE APORÁ

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96

Número do Processo: 539000121902016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.84	BA	ARAÇAS	53000.019655/2005	28	12S1157	38W1537	ARQDEF	ASSOCIACAO REGIONAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ARACAS -BA
45.65	BA	ENTRE RIOS	53000.026242/2008	0	12S2232	37W5335	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL IRU ODARA
46.08	BA	ALAGOINHAS	53000.000376/2010	0	12S0530	38W2137	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO C. UNIVERSO
47.93	BA	INHAMBUPE	53640.001305/1998	4	11S4704	38W2111	RLDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIO DE INHAMB
47.93	BA	INHAMBUPE	53000.057294/2012	4	11S4704	38W2111	RAUT	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIO DE INHAMB
48.97	BA	JANDAÍRA	53000.017143/2013	57	11S3348	37W4658	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JANDAIRA FM
49.23	BA	RIO REAL	53000.027987/2009	0	11S3227	37W5039	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE FACA UMA CRIANCA SORRIR DO BAIRRO NOVA BRASILIA

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.012190/2016 Localidade / UF: CARDEAL DA SILVA/BA

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM

Aviso: 96 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: AV. LOMANTO JUNIOR Nº 384 - B. NOVA PASTORA CARDEAL DA SILVA - BA /

Endereço Estúdio: AV. LOMANTO JUNIOR Nº SN - B. NOVA PASTORA CARDEAL DA SILVA - BA /

Endereço Sede: LOMANTO JUNIOR Nº SN - B. NOVA PASTORA CARDEAL DA SILVA - BA

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT/0dB	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 88.18	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

Anexo Técnica2 (1235832) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 256

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

O processo n° 53900.012190/2016-04, da Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cardeal da Silva/BA,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1235829) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (1235832). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Chefe de Serviço**, em 14/07/2016, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1235836** e o código CRC **33F38976**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.012190/2016 Localidade / UF: CARDEAL DA SILVA/BA

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM

Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ALINE MARIA DA SILVA	048.293.865-09	Diretor de Operações	03/09/2015 03/09/2019	
MARISA TERESINHA MUHL MARQUES	653.348.844-91	Presidente	03/09/2015 03/09/2019	
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	992.367.025-20	Diretor Administrativo	03/09/2015 03/09/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: CARDEAL DA SILVA/BA
Processo nº: 53900.012190/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM
Nº do edital/ano: 96/2016
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

---

1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016 - f. 241-242 (0997493)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 2 (0997493)
4. Estatuto Social: f. 9 (0997493)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 4 (0997493)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 4 (0997493)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: MARISA TERESINHA MUHL MARQUES ? Presidente ? f. 20 (0997493)
DIRETOR 2: MARIA JOSÉ DOS SANTOS ? Diretora Administrativa ? f. 21 (0997493)
DIRETOR 3: ALINE MARIA DA SILVA ? Diretora de Operações? f. 23 (0997493)

8. Manifestações em apoio: f. 49-242 (0997493), f.2-40 (1032921), f. 2-18 (1032934).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de Pagamento: f. 1 (0997493)
11. Formulário de Dados Anexo 6: f. 36 (0997493) ART: f. 33 (0997493)

OBSERVAÇÕES:

1. As coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga não estão situadas no endereço apresentado para instalação do sistema irradiante.

14/07/2016: Apresentados o comprovante de recolhimento e o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, estando o Estatuto Social de acordo com o art. 40, Port. 4334/2015, está a documentação completa e o processo está instruído. Relatório final.

Checklist RADCOM (1236504) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 258

Alice Lorena de Barros Santos

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.012190/2016 Localidade / UF: CARDEAL DA SILVA/BA

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM

Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	992.367.025-20	Diretor Administrativo	03/09/2015 03/09/2019	
MARISA TERESINHA MUHL MARQUES	653.348.844-91	Presidente	03/09/2015 03/09/2019	
ALINE MARIA DA SILVA	048.293.865-09	Diretor de Operações	03/09/2015 03/09/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: CARDEAL DA SILVA/BA INSTRUÇÃO
Processo nº: 53900.012190/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM
Nº do edital/ano: 96/2016
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).
---
1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016 - f. 241-242 (0997493)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 2 (0997493) f. 9/10 (1213210)
4. Estatuto Social: f. 9/19 (0997493)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 4/6 (0997493)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 4/6 (0997493)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: MARISA TERESINHA MUHL MARQUES ? Presidente ? f. 20 (0997493)
DIRETOR 2: MARIA JOSÉ DOS SANTOS ? Diretora Administrativa ? f. 21 (0997493)
DIRETOR 3: ALINE MARIA DA SILVA ? Diretora de Operações? f. 23 (0997493)
8. Manifestações em apoio: f. 49-242 (0997493), f.2-40 (1032921), f. 2-18 (1032934).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de Pagamento: f. 1 (0997493)
11. Formulário de Dados Anexo 6: f. 36/39 (0997493) f. 5/8 (1213210)
ART: f. 33/35 (0997493) f. 2/4 (1213210)
OBSERVAÇÕES:
1. As coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga não estão situadas no endereço apresentado para instalação do sistema irradiante.
14/07/2016: Apresentados o comprovante de recolhimento e o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, estando o Estatuto Social de acordo com o art. 40, Port. 4334/2015, está a documentação completa e o processo está instruído. Relatório final.
20/09/2017: Necessário novo Anexo 2. Processo instruído para revisão final.

Checklist RADCOM (2234324) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 262

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21591/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.012190/2016-04

Assunto: **Entidade sem concorrentes** - **Resultado Definitivo da Fase de Habilitação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cardeal da Silva/BA**.

ANÁLISE

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Nada obstante, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se *desnecessário* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, *como é o caso do presente processo*, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.

6. Estando em conformidade os documentos apresentados, necessária apenas a substituição de Requerimento de outorga - Anexo 2, em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Assim a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 20/09/2017, às 17:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2017, às 16:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2234327** e o código CRC **B2F575DA**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga 2234340

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41231/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Marisa Teresinha Muhl Marques
Representante Legal da Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM - BA, (CNPJ n° 24.205.236/0001-22)
Av. Lomanto Júnior, 384
48390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.012190/2016-04.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21591/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3 . Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2017, às 16:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2234344** e o código CRC **EF009DF4**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 41231/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.012190/2016-04 - Nº SEI: 2234344



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
Ofício nº 41231/2017/SEI-MCTIC, 02/10/2017
53900.012190/2016-04
MARISA TERESINHA MUHL MARQUES
Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina
Av. Lomanto Júnior, 384
48390-000 Cardeal da Silva - BA

PAÍS / PAYS

TUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
EMS
SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
10 / 11 / 2017

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CARDEAL DA SILVA
10 NOV 2017
BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FO0463 / 16

114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473568 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

16 OUT 2017

AGÊNCIA POSTAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

01250.077067/2017-18

ENVIO DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 41231/2017/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº 21591/2017/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.012190/2016-04**

Local: **Cardeal da Silva - Bahia**

Na qualidade de representante legal da Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina Fm, em resposta ao Ofício nº 41231/2017/SEI-MCTIC à Nota Técnica nº 21591/2017/SEI-MCTIC, conforme solicitado, informo que estou enviando novamente:

1) Requerimento de Outorga com correção solicitada.

Cardeal da Silva / Bahia, 13 de novembro de 2017.

Marisa Teresinha Muhl Marques
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: MARISA TERESINHA MUHL MARQUES
CPF: 653.348.844-91

Endereço para correspondência Av. Lomanto Júnior, N° 384 – Bairro Nova Pastora –
Cep 48.390-000 – Cardeal da Silva - Bahia
Correio eletrônico (e-mail): divinafmcomunitaria@hotmail.com

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 11/12/17 às 16:00 horas
Assinatura: Conceição

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade					
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM					
Nome Fantasia: DIVINA FM					
CNPJ: 24.205.236/0001-22					
Endereço de Sede: AV. LOMANTO JUNIOR					Nº: S/Nº
Bairro: NOVA PASTORA				CEP: 48.390-000	
Cidade: CARDEAL DA SILVA				UF: BA	
Endereço eletrônico (*e-mail*): divinafmcomunitaria@hotmail.com					
Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante					
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR					Nº: S/Nº
Bairro: NOVA PASTORA				CEP: 48.390-000	
Cidade: CARDEAL DA SILVA				UF: BA	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	**11** ° (N/S)	**58** '	**11** "	
	Longitude:	**37** ° W	**57** '	**20** "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: MARISA TERESINHA MUHL MARQUES			
Cargo: PRESIDENTE		Tit. Eleitor: 020227861783	
RG: 935.768	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 653.348.844-91	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			Nº: 384
Bairro: NOVA PASTORA		CEP: 48.390-000	
Assinatura: x Marisa Teresinha Muhl Marques.			

Nome do dirigente: MARIA JOSÉ DOS SANTOS			
Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA		Tit. Eleitor: 021426391724	
RG: 1.037.887	Órgão Emissor: SSP/AL	CPF: 992.367.025-20	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			Nº: 384
Bairro: NOVA PASTORA		CEP: 48.390-000	
Assinatura: x Maria José dos Santos			

Nome do dirigente: ALINE MARIA DA SILVA			
Cargo: DIRETORA DE OPERAÇÕES		Tit. Eleitor: 129483830540	
RG: 14038233 08	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 048.293.865-09	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			Nº: 384
Bairro: NOVA PASTORA		CEP: 48.390-000	
Assinatura: x Aline Maria da Silva			

Nome do dirigente: CRISTOVÃO CONCEIÇÃO SANTOS			
Cargo: PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL		Tit. Eleitor: 103264430540	
RG: 13374851 01	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 018.984.765-43	
Endereço: AV. LOMANTO JUNIOR			Nº: 384
Bairro: NOVA PASTORA		CEP: 48.390-000	
Assinatura: Cristovão Conceição Santos			

Nome do dirigente: YAN SANTOS DA PAIXÃO			
Cargo: MEMBRO EFETIVO		Tit. Eleitor: 146762810590	
RG: 21.533.098-67	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 080.555.165-45	
Endereço: LOTEAMENTO HEROÍNA MARIA QUITÉRIA			Nº: 13
Bairro: NOVA PASTORA		CEP: 48.390-000	
Assinatura: Yan Santos da Paixão			

Nome do dirigente: LUIS CARLOS DOS SANTOS			
Cargo: MEMBRO SUPLENTE		Tit. Eleitor: 9230905050540	
RG: 10085379 00	Órgão Emissor: SSP/BA	CPF: 000.865.445-00	
Endereço: LOTEAMENTO HEROÍNA MARIA QUITÉRIA			Nº: S/Nº
Bairro: NOVA PASTORA		CEP: 48.390-000	
Assinatura: Luis Carlos dos Santos			

Endereço de correspondência: AV. LOMANTO JUNIOR Nº 384	
Bairro: NOVA PASTORA	CEP: 48.390-000
Cidade: CARDEAL DA SILVA	UF: BA

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR
BRASÍLIA/DF
CEP 70.044-900



REMETENTE:

ENDEREÇO:

REMETENTE:
ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM
ENDEREÇO: AVENIDA LOMANTO JUNIOR, S/N° - BAIRRO NOVA PASTORA
CARDEAL DA SILVA /BAHIA
48.390-000

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.012190/2016 Localidade / UF: CARDEAL DA SILVA/BA

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DIVINA FM

Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MARISA TERESINHA MUHL MARQUES	653.348.844-91	Presidente	03/09/2015 03/09/2019	
ALINE MARIA DA SILVA	048.293.865-09	Diretor de Operações	03/09/2015 03/09/2019	
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	992.367.025-20	Diretor Administrativo	03/09/2015 03/09/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: CARDEAL DA SILVA/BA REVISÃO FINAL
Processo nº: 53900.012190/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM
Nº do edital/ano: 96/2016
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).
---
1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016 - f. 241-242 (0997493)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 2 (0997493) f. 9/10 (1213210) F. 2/3 (2484821)
4. Estatuto Social: f. 9/19 (0997493)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 4/6 (0997493)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 4/6 (0997493)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: MARISA TERESINHA MUHL MARQUES ? Presidente ? f. 20 (0997493)
DIRETOR 2: MARIA JOSÉ DOS SANTOS ? Diretora Administrativa ? f. 21 (0997493)
DIRETOR 3: ALINE MARIA DA SILVA ? Diretora de Operações? f. 23 (0997493)
8. Manifestações em apoio: f. 49-242 (0997493), f.2-40 (1032921), f. 2-18 (1032934).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de Pagamento: f. 1 (0997493)
11. Formulário de Dados Anexo 6: f. 36/39 (0997493) f. 5/8 (1213210)
ART: f. 33/35 (0997493) f. 2/4 (1213210)
OBSERVAÇÕES:
1. As coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga não estão situadas no endereço apresentado para instalação do sistema irradiante.
14/07/2016: Apresentados o comprovante de recolhimento e o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, estando o Estatuto Social de acordo com o art. 40, Port. 4334/2015, está a documentação completa e o processo está instruído. Relatório final.
20/09/2017: Necessário novo Anexo 2. Processo instruído para revisão final.
21/12/2017: Pesquisa de vínculo renovada. Revisão Final.

Checklist RADCOM (2518271) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 269

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.012190/2016-04**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53900.012190/2016-04, de interesse da Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM - BA, na localidade de Cardeal da Silva/BA, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 22/12/2017, às 13:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2518550** e o código CRC **45DBD308**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 29482/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.012190/2016-04**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cardeal da Silva/BA, em atendimento ao Edital nº 96/2015, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 22 de fevereiro de 2016, às folhas 2/3 (0997493) subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM

QUADRO DIRETIVO
Presidente: MARISA TERESINHA MUHL MARQUES Diretora Administrativa: MARIA JOSÉ DOS SANTOS Diretora de Operações: ALINE MARIA DA SILVA

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Av. Lomanto Júnior, nº 384 - B. Nova Pastora - 48390-000 - Cardeal da Silva - BA Coordenadas geográficas: 11°58'11"S de latitude e 37°57'20"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Av. Lomanto Júnior, nº 384 - B. Nova Pastora - 48390-000 - Cardeal da Silva - BA

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 11 de março de 2016.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334, de 2015.	Ok, fls. 10/19 (0997493)
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 4/7 (0997493)
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 20/24 (0997493)
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 49/240 (0997493)
5.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento, todos de acordo com art.39, Portaria nº 4334/2015/MC	Ok, Anexo 6: fls. 36/39 (0997493) ART: fls.33/35 (0997493) GRU:fls.1(0997493)
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, e fiel cumprimento às normas que regem o serviço, conforme Requerimento de Outorga, Anexo 2, indicado no art. 22, I, da Portaria nº 4334/2015/MC, principalmente, que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa".	Ok, fls. 2/3 (2484821)
7.	Despacho-Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	O k , Despacho Interno 2518275

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

UTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cardeal da Silva/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.012190/2016-04 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012190/2016-04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM - BA, com sede à Av. Lomanto Júnior, nº 384 - B. Nova Pastora, na localidade de Cardeal da Silva/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 22/12/2017, às 13:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Analista**, em 22/12/2017, às 13:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/12/2017, às 14:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 08/02/2018, às 16:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2518275** e o código CRC **94FE40DE**.

Minutas e Anexos

ão Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00128/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.012190/2016-04
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA:
I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cardeal da Silva /BA.
II – Pela continuidade do procedimento, desde que atendidas as recomendações.
III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cardeal da Silva /BA, no qual a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM** formulou requerimento em atendimento ao Edital nº 96/2015, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 29482/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 2518275), o Edital nº 96/2015 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 22/12/2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11 de março de 2016. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 22 de fevereiro de 2016, às folhas 2/3 e 241/242 (0997493).

3. O **roteiro de análise de legal** acostado no SEI 2518271 conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que a entidade foi a única a manifestar interesse na execução dos serviços de radiodifusão comunitária, na localidade indicada, não havendo, portanto, concorrentes na seletiva, se posicionando pelo deferimento da outorga.

5. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n.9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para

execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
>
> II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
>
> III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
>
> IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
>
> V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
>
> VI - examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
>
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o o Edital nº 96/2015 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 22/12/2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11 de março de 2016. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 22 de fevereiro de 2016, às folhas 2/3 e 241/242 (0997493), pelo que atende o art. 19, inciso III, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

9. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º[1], da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015[2], a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

> a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigentes (Requrimento Sei 0997493 e Carta sei 2484821 do protocolo 01250.077067/2017-18);
>
> b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária – SEI nº 0997493 (fls. 9 a 19).
>
> c) Ata de constituição da entidade e de eleição da sua diretoria em exercício, devidamente registrada – SEI nº 0997493 (fls. 4/6), ;
>
> d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores – SEI nº 0997493, fls. 20/31;
>
> e) Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida – SEI nº 0997493, fl. 2/3 e e Carta sei 2484821 do protocolo 01250.077067/2017-18; e
>
> f) Manifestações de apoio à iniciativa – fls. 49/240 do sei 0997493 e requerimento sei 1032921 do protocolo nº 53900.017035/2016-76.

10. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 37 (SEI nº 0997493), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

11. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (fl. 1 do Sei 0997493); ii) Formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado do ART com assinaturas do engenheiro e do representante legal da entidade,

com comprovante de pagamento da ART (art. 39, §2º, portaria 4334) (fls. 33/48 do sei 0997493 e Requerimento nº 1213210 do protocolo nº 53900.040227/2016-86).

12. Pelo Despacho interno CGRC_OUT 1216170 "*constatou-se que as coordenadas geográficas, apresentadas no requerimento de outorga: I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015*".

13. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao critério de representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1998, a saber: "*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade*".

14. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

15. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 29482/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 2518275), bem como o Despacho da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (Sei 1235836), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1235829) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (1235832). Encaminhe-se para realização de Revisão Final*".

16. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea *"a"* (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9612/98.

17. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

18. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT SEI 2518550, constatou-se que não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

19. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> (...)"Art. 38. .....
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

Parecer Jurídico 128/2018 (2651080) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 279

20. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo"*. É exatamente a hipótese dos autos.

21. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

22. No presente caso, a habilitação foi deflagrada, inicialmente, com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ***"e", "g", "h", " j", "l", "n", "o"*** **e** ***"p"***, da Lei Complementar n. 64/1990 (Requerimento Sei 0997493).

23. A SERAD, todavia, solicitou à entidade a apresentação de novo requerimento de outorga, com vistas ao atendimento das considerações formuladas acima. Em atendimento, a Associação declarou, por meio de formulário, que todos os digirentes possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgãojudicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (Carta sei 2484821 do protocolo 01250.077067/2017-18**)**.

24. Sendo assim, entende-se que a declaração colacionada aos autos atende, por completo, ao novel art.38, alínea j, da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.25.

25. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (Sei 1181415), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98.

III – DA CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, momento em que pugna-se pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento.

27. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

28. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 29482/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 2518275), estas atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

À consideração superior.

Brasília, 09 de fevereiro de 2018.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Parecer Jurídico 128/2018 (2651080) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 280

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900012190201604 e da chave de acesso 59734b13

Notas

1. ^ *Art. 9º [...] § 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;Ill - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;IV - comprovação de maioridade dos diretores;V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.*
2. ^ *Art. 22. São documentos habilitantes:I – requerimento de outorga (Anexo 2);II – estatuto social da entidade atualizado;III – ata de constituição da entidade;IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; eVII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).*

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 108540365 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 09-02-2018 20:33. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Parecer Jurídico 128/2018 (2651080) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 281

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00173/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.012190/2016-04
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DIVINA FM
ASSUNTO: Requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cardeal da Silva, Estado da Bahia. Edital nº 96, de 2015

1. Aprovo o Parecer nº 00128/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União e Coordenador-Geral de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 15 de fevereiro de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Asssuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC Nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900012190201604 e da chave de acesso 59734b13

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 108856178 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 15-02-2018 09:08. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

PORTARIA Nº 790/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012190/2016-04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM - BA, com sede à Av. Lomanto Júnior, nº 384 - B. Nova Pastora, na localidade de Cardeal da Silva/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/03/2018, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2651443** e o código CRC **761C57A7**.

Referência: Processo nº 53900.012190/2016-04 SEI nº 2651443

EM nº /MCTIC/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cardeal da Silva/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.012190/2016-04 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/03/2018, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2651467** e o código CRC **C21466E5**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/03/2018 17:31:11
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4719851
Data prevista de publicação: 21/03/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10618261	ATO PORTARIA Nº 755 MIN.rtf	83465be991cd3008 aa7368d979069c74	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10618262	ATO PORTARIA Nº 1357 MIN.rtf	3d069317a0cdbc1b 3bb80c6bcee88080	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10618263	ATO PORTARIA Nº 756 MIN.rtf	7f5cac6a8f17029a d232057289abed02	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10618264	ATO PORTARIA Nº 757 MIN.rtf	522c751d7c9ca2fb 508263c41c044b37	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10618265	ATO PORTARIA Nº 758 MIN.rtf	7f6f31591837555d 16a509023af1dc55	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10618266	ATO PORTARIA Nº 759 MIN.rtf	fc7a45dcfc660803 f97b5c5afa3cbca2	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10618267	ATO PORTARIA Nº 790 MIN.rtf	7bce5443ca0cd57e f7d6c1f53fae74e4	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10618268	ATO PORTARIA Nº 802 MIN.rtf	62d3acd79d687f8f 7fb13a5b5252fedf	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**64,00**	**R$ 2.114,56**

DESPACHO

Processo nº 99990.001379/2017-83
Interessado: AR Certmoc Certificação Digital

DEFIRO o pedido de alteração de nome da AR CERTMOC CERTIFICAÇÃO DIGITAL para AR LG CERTIFICADODIGITAL, vinculada à AC LINK RFB e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-Presidente

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18 e 53 do Anexo I do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 21000.019454/2016-08, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 74, de 8 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

§ 1º Os trabalhos técnicos e discussões no âmbito da COMBioLAB, deverão seguir os termos técnicos do Manual de Termos e Glossário em Biossegurança, disponível no portal web do MAPA, no endereço eletrônico http://www.agricultura.gov.br/assuntos/laboratorios " (NR)

"Art. 5º.....

III - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO - ABIN

a) Titular: Número de matrícula 910610; e

b) Suplente: Número de matrícula 910865. (NR)

.....

VIII - Ministério da Saúde - MS

a) Titular: Nínive Aguiar Colonello Frattini ; e

b) Suplente: Fotini Santos Toscas." (NR)

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 22, de 16 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 20 de março de 2018, Seção 1, páginas 5 e 6,

Onde se lê: LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL,
Leia-se: JORGE CAETANO JUNIOR.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 755/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011880/2016-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE JAGUARARI, com sede à Rua Alto de São Vicente,nº 93/2, Centro, na localidade de Jaguarari/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 756/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011134/2016-44, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ITABERABA FM, com sede à Travessa Seis, nº SN, Bairro Sem Teto, na localidade de Itaberaba/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 757/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038365/2016-03, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ÓTIMA - ORGANIZAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, INCLUSÃO E MEIO AMBIENTE, com sede à Rua Tiago Moreira, s/nº, na localidade de JARU/RO para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 758/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.074692/2013-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos - ADCT, com sede à Localidade Passagem Molhada s/n° - Povoado Três Caminhos Nº 00 - Bairro Zona Rural, na localidade de Barras / PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 759/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.010498/2016-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES DO DISTRITO STELA DUBOIS, com sede à Av. Presidente Medice, nº 1462A, Bairro Distrito de Stela Dubois, na localidade de Jaguaquara/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 771/SEI, DE 7 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar MERCÊS COMUNICAÇÕES LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de JAÚ, estado de SÃO PAULO, por meio do canal 30- (trinta decalado para menos), visando a retransmissão dos sinais gerados pela TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 7+ (sete decalado para mais), no município de PARANAGUÁ, estado de PARANÁ, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 53900.076524/2015-89 e da Nota Técnica nº 2601/2018/SEI-MCTIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o requerimento de alteração das características técnicas para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 790/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012190/2016-04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM - BA, com sede à Av. Lomanto Júnior, nº 384 - B. Nova Pastora, na localidade de Cardeal da Silva/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 802/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003536/2013-76, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Shekina, com sede à Rua DR. Silvino de Godoy Nº 172 - B. JD. Conceição, na localidade de Campinas / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Comprovante PUB_DOU_PRT_790_21/03/2018 (2770031) SEI 53900.012190/2016-04 / pg. 286

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.012190/2016-04**

Entidade: **Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 790/2017, de 14 de março de 2018, no Diário Oficial da União de 21 de março de 2018, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cardeal da Silva/BA, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.012190/2016-04, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/03/2018, às 15:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2793837** e o código CRC **1396FD27**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM nº 00203/2018 MCTIC

Brasília, 15 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cardeal da Silva/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.012190/2016-04 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 19213/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 15/05/2018, às 18:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2974045** e o código CRC **BA56CCA7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 19213/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.012190/2016-04 - Nº SEI: 2974045